



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA ME/EPP CFE LC 123/2006 E 147/2014

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICIPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria n° 007/2019, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Inácio José Werle, de conformidade com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de n° 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **14/08/2019 às 09:00 (nove) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, n° 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

1.1.1- O Município não tem obrigatoriedade de aquisição dos itens licitados, sendo apenas Registro de Preços para aquisição em eventual necessidade.

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às **09:00 (nove) horas do dia 14/08/2019**.

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto - www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a aquisição e colocação de extintores novos e manutenção de extintores já existentes, para a Sede da Prefeitura Municipal de Planalto, das Escolas Municipais da cidade e dos distritos, dos CMEI's, (incluindo os ônibus que fazem o transporte coletivo escolar), Centro Cultural Professor Ernesto Machado de Souza, CRAS, Vigilância Sanitária, das Bibliotecas: Biblioteca Cidadã e Indústria do Conhecimento(Sesi), das Unidades Básicas de Saúde na cidade e nos distritos pertencentes esta municipalidade, (incluindo ônibus, vans, ambulâncias e micro-ônibus, que fazem transporte dos munícipes para atendimento médico em outros Municípios PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

J. Inácio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

LOTE 01 EXTINTOR NOVO

ITEM	OBJETO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 04 kg. portátil, à base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade 20 BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. N° 173/2006. Port. N° 206/11, Port. N° 412/11, Port. N° 300/12, Port. INMETRO N° 005/11. Lei N° 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	UN	20	R\$115,10	R\$ 2.302,00
02	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 06 kg. portátil, à base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade 20 BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. N° 173/2006. Port. N° 206/11, Port. N° 412/11, Port. N° 300/12, Port. INMETRO N° 005/11. Lei N° 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	UN	20	R\$ 135,56	R\$ 2.711,20
03	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 08 kg. portátil, à base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade 30 BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. N° 173/2006. Port. N° 206/11, Port. N° 412/11, Port. N° 300/12, Port. INMETRO N° 005/11. Lei N° 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	UN	20	R\$ 174,50	R\$ 3.490,00
04	Extintor novo completo: Extintor portátil, carga de água com pressurização 10L , capacidade 2-A Fabricado conforme NBR 11715 e selo do INMETRO. Port. N° 173/2006. Port. N° 206/11, Port. N° 412/11, Port. N° 300/12, Port. INMETRO N° 005/11. Lei N° 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	UN	20	R\$ 119,25	R\$ 2.385,00
05	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 12 kg. portátil, à base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade 40 BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. N° 173/2006. Port. N° 206/11, Port. N° 412/11, Port. N° 300/12, Port. INMETRO N° 005/11. Lei	UN	20	R\$202,67	R\$ 4.053,40

João 2

0192



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	N° 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.				
06	Extintor novo completo: Extintor portátil, Dióxido de Carbono (CO2) 04 KG Capacidade: 2-BC. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. N° 173/2006. Port. N° 206/11, Port. N° 412/11, Port. N° 300/12, Port. INMETRO N° 005/11. Lei N° 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	UN	20	RS400,50	RS 8.010,00
07	Extintor novo completo: Extintor portátil, Dióxido de Carbono (CO2) 06 Kg. Capacidade: 5-BC. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. N° 173/2006. Port. N° 206/11, Port. N° 412/11, Port. N° 300/12, Port. INMETRO N° 005/11. Lei N° 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	UN	20	RS389,40	RS 7.788,00
08	Extintor novo completo: Extintor portátil, carga de Pó Químico ABC. Capacidade: 1A: 5BC – 900gramas. Para veículos/automóveis, com garantia de 05 (cinco) anos. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. N° 173/2006. Port. N° 206/11, Port. N° 412/11, Port. N° 300/12, Port. INMETRO N° 005/11. Lei N° 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	UN	30	RS77,34	RS 2.320,20
09	Extintor novo completo: Extintor portátil, carga de Pó Químico ABC peso 02 Kg. Capacidade: 2A: 10BC, para veículos/automóveis, com garantia de 05 (cinco) anos. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. N° 173/2006. Port. N° 206/11, Port. N° 412/11, Port. N° 300/12, Port. INMETRO N°005/11. Lei N° 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	UN	20	RS113,50	RS 2.270,00
10	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 04 kg ABC, portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade: extintora 2A:20BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port.	UN	30	RS138,50	RS 4.155,00

Janeiro 3

0193



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11, Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.				
11	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 06 kg ABC , portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:3A:20BC . Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006, Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11, Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	UN	30	R\$179,00	R\$ 5.370,00
12	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 08 Kg ABC , portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade: 4A:30BC . Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006, Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11, Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	UN	20	R\$214,00	R\$ 4.280,00
13	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco ABC 12 Kg , portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade: 6A:40BC . Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006, Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11, Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809	UN	20	R\$251,67	R\$ 5.033,40
Total					R\$ 54.168,20

LOTE 02 RECARGA

ITEM	OBJETO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Recarga - Extintor Portátil, Carga de Pó Químico Seco 04 Kg, com base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade: 20-BC Fabricado conforme NBR 15808 e	UN	40	R\$41,52	R\$ 1.660,80

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.				
02	Recarga - Extintor Portátil, Pó Químico Seco 06 Kg com base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade: 20-BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	UN	40	R\$44.20	R\$ 1.768,00
03	Recarga - Extintor Portátil, carga de Pó Químico seco 08 Kg. Com base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade: 30 - BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	UN	40	R\$52.29	R\$ 2.091,60
04	Recarga - Extintor Portátil, carga de água com pressurização 10L, capacidade: 2-A. Fabricado conforme NBR 11715 e selo do IMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. IMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	UN	40	R\$38.91	R\$ 1.556,40
05	Recarga - Extintor Portátil, Dióxido de Carbono 04 Kg (CO2). Capacidade: 2-BC. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	UN	40	R\$65.72	R\$ 2.628,80
06	Recarga - Extintor Portátil, Dióxido de Carbono 06 Kg (CO2). Capacidade: 5-BC. -. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT	UN	40	R\$76.88	R\$ 3.075,20

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.				
07	Recarga: Extintor portátil, Pó Químico Seco ABC 02 Kg Capacidade: 2A:10BC veículos/automóveis, com garantia de 05 (cinco) anos. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. N° 173/2006. Port. N° 206/11, Port. N° 412/11, Port. N° 300/12, Port. INMETRO N° 005/11. Lei N° 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	UN	40	RS37.34	RS 1.493.60
08	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 04 kg ABC , portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:2A:20BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. N° 173/2006. Port. N° 206/11, Port. N° 412/11, Port. N° 300/12, Port. INMETRO N° 005/11. Lei N° 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	UN	40	RS69.35	RS 2.774,00
09	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 06 kg ABC , portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:3A:20BC.. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. N° 173/2006. Port. N° 206/11, Port. N° 412/11, Port. N° 300/12, Port. INMETRO N° 005/11. Lei N° 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	UN	40	RS69,45	RS 2.778,00
10	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 08 kg ABC , portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:4A:30BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. N° 173/2006. Port. N° 206/11, Port. N° 412/11, Port. N° 300/12, Port. INMETRO N° 005/11. Lei N° 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	UN	40	RS94,34	RS 3.773,60
11	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 12 kg ABC , portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:6A:40BC.. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. N° 173/2006. Port. N°	UN	40	RS130,75	RS 5.230,00

Janio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11, Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007, ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.				
Total					R\$ 28.830,00

LOTE 3 PLACAS

ITEM	OBJETO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Placas Fotoluminescentes (ROTA DE FUGA/PROIBIÇÃO/INCÊNDIO/ALA RME)(Dimensões: 15x24 cm). Possuir resistência mecânica; Possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; Não propagar chamas; Resistir a agentes químicos e limpeza; Resistir à água; Resistir ao intemperismo. Material: PVC fotoluminescente de alta intensidade luminosa de 2mm de espessura, anti-chamas; Deve ser instalada ao nível elevado (superior a 1,8m) e ao nível intermediário (entre 1,0m e 1,8m). Impressão: Por serigrafia, com tinta de alta qualidade e resistência a raios UV com garantia das cores de impressão com duas cores ou mais cores conforme a necessidade do projeto, atendendo a Norma NPT 20, atendendo às normas do Corpo de Bombeiros.	UN	300	R\$25,00	R\$ 7.500,00
07	Placa Indicativa Capacidade de pessoas Código: M1 60cmx80cm Fundo verde bandeira Cor da fonte: Branca Fonte: Conforme modelo acima Material: PVC adesivado Altura de fixação: 1,70m do piso acabado à base da placa Aplicação: Nas entradas principais dos recintos de reunião em público.	UN	20	R\$193,25	R\$ 3.865,00
Total					R\$ 11.365,00

J. São



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

LOTE 4 LUMINÁRIAS

ITEM	OBJETO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Luminária de Emergência 30 lds. Fluxo luminoso Máximo: 100lm/mínimo: 50lm Bateria NBR 10898. Área de abrangência 25m ² Temperatura de cor do LED 6000 - 7000k.Grau de Proteção IP-20 (somente uso interno).Chave seletora para intensidade de luz. Peso 0,19g Dimensões 5,5 comp. x 3 larg. x 20,5 alt cm. Fabricado Em plástico ABS branco (não amarela). Design Slim. Alça Retrátil. Botão de teste, Buchas e parafusos inclusos. Garantia 1 ano. Iluminação de emergência com 30 leds, atende os requisitos exigidos pelas normas nacionais (NBR 10898). Este equipamento foi desenvolvido para iluminação de emergência (aclaramento) em hotéis, pousadas, residências, entre outros. Atendendo as Normas do Corpo de Bombeiros. Lítio 3,7V, 1.000mAh (recarregável) Vida útil da bateria 500 recargas. Alimentação Bivolt automático 110/220V. Consumo de energia 1W. Autonomia mínima 6 horas. Autonomia máxima 3 horas Atende os requisitos exigidos pelas normas nacionais. Atendendo às Normas do Corpo de Bombeiros.	UN	180	R\$34,50	R\$ 6.210,00
Total					R\$ 6.210,00

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de R\$100.573.20 (cem mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos), conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR
Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro - CEP: 85.750-000.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR
DATA: 14/08/2019
HORA: 09:00 horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;

5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;

[Assinatura]



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;

5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2 - Caso seja designado OUTRO REPRESENTANTE, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 - Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar n° 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:

5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.

5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N° 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE N° 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>), e apresentada **na forma eletrônica em (CD ou Pendrive)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de

Jão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.
- b) Identificação da marca do objeto ofertado, preço unitário e total, com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
- c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.
- d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.
- e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- f) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste ato convocatório ou da legislação em vigor.
- g) Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta impressa. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
- h) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- i) A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos para a realização dos serviços do objeto licitado, como despesas e encargos inerentes aos serviços até a conclusão dos mesmos.
- j) Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.
- k) Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.
- l) Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irreatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 - FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

ENVELOPE II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE PLANALTO

Jão



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019

8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

8.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

8.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

8.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

8.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

9 - DA HABILITAÇÃO.

9.1 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº II):

9.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

9.2.1- Da Regularidade Fiscal

9.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

9.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.2- Da Qualificação Econômica Financeira

9.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

9.2.3- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

9.2.4 - Documentos Complementares:

9.2.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

9.2.4.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

9.2.4.3 - Declaração de Idoneidade (anexo IV)

9.2.4.4 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

9.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

9.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

9.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

J. São



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

9.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo “site” de emissão.

9.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

9.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

9.3.7- Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01 (uma) hora anterior à abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferências necessárias.

9.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

9.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

10 - DO JULGAMENTO:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

J. São



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

- 10.1.3-** A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.
- 10.2-** Etapa de Classificação de Preços:
- 10.2.1-** Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.
- 10.2.2-** O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.
- 10.2.3-** O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.
- 10.2.4-** O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.
- 10.2.4.1-** O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.
- 10.2.5-** Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 10.2.6-** Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.
- 10.2.7-** O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificadas como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.
- 10.2.8-** O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.
- 10.2.9-** Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.
- 10.2.10-** A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado

Jairo



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão:

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, **em até 05 (cinco) dias**, nos casos em que o Termo da Ata de Registro de Preços for encaminhada via correio, a contratada terá o mesmo prazo para devolução (**em até 05 (cinco) dias**), sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

11.2 - A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pela Municipalidade, por intermédio da emissão da Nota de Empenho.

12 - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento solicitante, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

12.2 Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

13- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1 - A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 4673/2017.

13.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

13.3 - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

13.4- Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

13.5- O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

J. São



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

13.5.1- A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;

13.5.2- Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

13.5.2.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.5.2.2- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.5.2.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.6- Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

13.7- O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

14- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- A empresa vencedora do certame deverá realizar os serviços de entrega e reposição solicitados em até 05(cinco) dias corridos a partir da solicitação formal do Departamento de Licitação/Compras do Município de Planalto.

14.1.1- A solicitação deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação do serviço;

c) Local onde serão realizados;

d) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

14.2- A Secretaria de Administração indicará um servidor que acompanhará o funcionário da empresa contratada durante a execução dos serviços;

14.3- A contratada deverá repor imediatamente os extintores retirados evitando que o prédio fique sem os equipamentos de prevenção e combate a incêndios, com as mesmas características do extintor a ser recarregado e com validade de carga e teste hidrostático do cilindro em dia; estes devem estar no primeiro trimestre de carga e teste hidrostático;

14.4- Recarregar todos os equipamentos com material adequado dentro das normas técnicas, características dos cilindros e recomendações do fabricante; A validade mínima dos extintores deve ser de 01(um) ano.

14.5- Aplicar nos cilindros os selos de identificação contendo: tipo do componente do material (CO2/Pó Químico/Água Pressurizada), prazo de garantia e validade do serviço;

14.6- Verificar toda a sinalização vertical e horizontal, do local de instalação dos extintores devendo instalar a mesma caso não exista, ou substituir a existente caso haja diferença na recomendação do equipamento(s) ou a existente esteja danificada;

14.7- Após a realização dos serviços nos respectivos equipamentos, a empresa deverá devolvê-los aos suportes de sustentação, existentes nos mesmos locais de onde foram retirados.

14.8- Executar os serviços de pesagem, teste, descarga do material antigo e recarga, dos extintores, observando rigorosamente o estabelecido nas normas técnicas ou recomendações do fabricante dos equipamentos e da ABNT, mantendo todas as condições de habilitação exigidas para a contratação;

J. São



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

14.9- Cumprir as normas da ABNT, para inspeção técnica e recarga de extintores, descritas abaixo: - NBR 9654 – Indicador de pressão para extintores de incêndio; - NBR 9695 – Pó químico para extinção de incêndio-especificação; - NBR 15808 – Extintores portáteis de incêndio - NBR 12274 – Inspeção em cilindros de aço sem costura para gases; - NBR 12962 – Inspeção, manutenção e recarga de extintores; - NBR 12693 – Sistema de proteção por extintores; - NBR 13434 - Placas de sinalização; - Fornecer todas as peças e materiais necessários para realização dos serviços;

14.10- Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos causados ao patrimônio desta Prefeitura Municipal de Planalto, decorrentes da execução dos serviços contratados;

14.11- Todos os serviços deverão ser realizados por pessoal qualificado, observando rigorosamente o estabelecido nas normas técnicas do INMETRO, inclusive quanto ao necessário registro válido da empresa no INMETRO para fins de fornecimento e recargas;

14.12- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, causados por ela e seus prepostos, aos bens, instalações, equipamentos ou pessoal do CONTRATANTE e/ou terceiros, durante o processo de execução dos serviços, respondendo a CONTRATADA pelo pagamento de todos os custos, indenização ou despesas correspondentes, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade por conta da fiscalização ou acompanhamento efetuado.

14.13- A retirada e entrega dos extintores deverá ocorrer durante o expediente de trabalho de todas as dependências citadas acima, de acordo com a determinação do servidor designado para acompanhar os serviços;

14.14- A CONTRATADA deverá apresentar ao término dos serviços, planilha atualizada contendo as seguintes informações:

a) Endereço do local de execução do serviço;

b) quantidade de extintores por andar; vencimento de carga; vencimento dos testes dos cilindros;

c) Data da inspeção técnica e identificação da empresa executante;

d) Conferência por pesagem, da carga de cilindro do extintor incêndio carregado com dióxido de carbono (CO₂);

e) Nome e a assinatura de quem realizou a Inspeção Técnica.

f) Os dados completos referente ao ensaio hidrostático, os prazos limites para execução dos próximos serviços, validade dos mesmos e se são mantidas as condições que preservem a garantia dada aos serviços;

14.15- As informações descritas na planilha solicitada no “subitem 7.9” e outras determinadas pelo INMETRO devem estar presentes no extintor:

a) Identificação da empresa que realizou a inspeção técnica, manutenção e recarga.

b) A data da última manutenção e do último ensaio hidrostático, os prazos limites para a execução dos próximos serviços, a validade dos mesmos e se são mantidas as condições que preservem a garantia dada aos serviços;

c) O ponteiro do indicador de pressão na faixa de operação;

d) A existência de todos os componentes aparentes;

e) No caso de extintor de incêndio com carga de dióxido de carbono (CO₂), os registros da massa do extintor completo com carga (PC), da massa do extintor vazio (PV) indicados na válvula;

14.16- Caso não seja possível fazer a recarga dos extintores a contratada deverá descrever os defeito(s) da(s) peça(s) que impossibilitaram a execução e manutenção de primeiro nível conforme NBR 12962;

J. S. S. 21



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

14.17 - A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sem ônus ao Município, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

14.18- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

14.19 - A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

15.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL:

15.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

15.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes:

15.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

15.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

15.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

15.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FASE CONTRATUAL

15.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preços que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

15.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não mantiver a proposta;

Júlio



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

15.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o detentor da Ata à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar a Ata de Registro de Preços, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata de Registro de Preços, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração à qualquer cláusula ou condição da Ata de Registro de Preços, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata de Registro de Preços por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Detentora, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

15.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou detentor da Ata, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da Ata faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

16- DO REAJUSTE

16.1 - Os preços dos objetos, constantes neste edital, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

16.2 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Detentora da Ata, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

16.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, em prejuízo da Municipalidade.

16.4 - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela Detentora da Ata.

16.5 - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

16.6 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentora da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

17- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

17.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00650	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00690	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
01230	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.30.00.00.00000
01390	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01550	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02350	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02410	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02660	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.00000
02780	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02870	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
00660	05.116.15.452.1501.20530	3.3.90.39.00.00.00000
00720	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.39.00.00.00000
01280	07.121.12.365.1201.2046	3.3.90.39.00.00.00000
01420	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.39.00.00.00000
01630	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
02390	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
02420	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.39.00.00.00000
02670	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.39.00.00.00000
02730	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.39.00.00.00000
02910	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000

17.3- Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

17.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 17.1.

17.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Detentora da Ata, emitente da fatura.

J. São 25

0215



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

17.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório. PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2019.

17.7- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

17.8- Em caso de não cumprimento pela detentora da Ata de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

18 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

18.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h00 e 17h00.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

18.2- O prazo para impugnação do Edital é de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

18.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

18.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

18.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

18.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

18.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

18.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

19.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (dode) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, não podendo ser prorrogado.

20 – DA CONTRATAÇÃO

20.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de Ata de Registro de Preços celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de DETENTORA DA ATA, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

20.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

20.2.1- As condições de fornecimento do objeto constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

20.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços na forma da minuta.

20.3.1- É vedada a subcontratação total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

20.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

20.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

20.5.1- Até a efetiva celebração da Ata de Registro de Preços com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

21.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

21.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

21.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

21.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

22 - ANEXOS DO EDITAL

22.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);

ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP

ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços;

ANEXO VIII – Termo de Referência

Planalto-PR, 31 de julho de 2019.


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal


28

02119



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____
_____, portador(a) da cédula de identidade sob n°
_____ e CPF sob n° _____.

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)**

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____
_____, na qualidade de Proponente do procedimento
licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019, instaurado pelo
Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os
requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____
CNPJ Nº _____
ENDEREÇO _____ FONE: _____
MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:
RG/CPF
CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE PLANALTO- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°
PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019

Aos dias do mês de de..... o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal n° 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei n° 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP n° 036/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, n°....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o n° e Inscrição Estadual sob o n°....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG n° e do CPF n°

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a Contratação de Empresa para aquisição e colocação de extintores novos e manutenção de extintores já existentes, para a Sede da Prefeitura Municipal de Planalto, das Escolas Municipais da cidade e dos distritos, dos CMEI's, (incluindo os ônibus que fazem o transporte coletivo escolar), Centro Cultural Professor Ernesto Machado de Souza, CRAS, Vigilância Sanitária, das Bibliotecas: Biblioteca Cidadã e Indústria do Conhecimento(Sesi), das Unidades Básicas de Saúde na cidade e nos distritos pertencentes esta municipalidade, (incluindo ônibus, vans, ambulâncias e micro-ônibus, que fazem transporte dos munícipes para atendimento médico em outros Municípios, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição

João 34

0224



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do material;
- 3.2.5. Requerimento.

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá realizar os serviços de entrega e reposição solicitados em até 05(cinco) dias corridos **atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação do serviço;
- c) Local onde serão realizados;
- d) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

Jairo 35

0225



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 14 do edital do certame.

0.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela DETENTORA DA ATA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00650	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00690	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
01230	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.30.00.00.00000
01390	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01550	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02350	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02410	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02660	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.00000
02780	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02870	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
00660	05.116.15.452.1501.20530	3.3.90.39.00.00.00000
00720	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.39.00.00.00000
01280	07.121.12.365.1201.2046	3.3.90.39.00.00.00000
01420	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.39.00.00.00000
01630	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
02390	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
02420	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.39.00.00.00000

Jão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

02670	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.39.00.00.00000
02730	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.39.00.00.00000
02910	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por **representante da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Erica Tomazoni e Rudinei Paulo Marques Correa** para, junto ao representante da detentora da Ata, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

Jão



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preços que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não mantiver a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

J. São



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o Detentor da Ata à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata de Registro de Preços por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou detentor da Ata, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

J. São



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações da Detentora da Ata:

10.1.1. A contratada deverá repor imediatamente os extintores retirados evitando que o prédio fique sem os equipamentos de prevenção e combate a incêndios, com as mesmas características do extintor a ser recarregado e com validade de carga e teste hidrostático do cilindro em dia; estes devem estar no primeiro trimestre de carga e teste hidrostático;

10.1.2. Recarregar todos os equipamentos com material adequado dentro das normas técnicas, características dos cilindros e recomendações do fabricante; A validade mínima dos extintores deve ser de 01(um) ano.

10.1.3. Aplicar nos cilindros os selos de identificação contendo: tipo do componente do material (CO2/Pó Químico/Água Pressurizada), prazo de garantia e validade do serviço;

10.1.4. Verificar toda a sinalização vertical e horizontal, do local de instalação dos extintores devendo instalar a mesma caso não exista, ou substituir a existente caso haja diferença na recomendação do equipamento(s) ou a existente esteja danificada;

10.1.5. Após a realização dos serviços nos respectivos equipamentos, a empresa deverá devolvê-los aos suportes de sustentação, existentes nos mesmos locais de onde foram retirados. Também deverão executar os serviços de pesagem, teste, descarga do material antigo e recarga, dos extintores, observando rigorosamente o estabelecido nas normas técnicas ou recomendações do fabricante dos equipamentos e da ABNT, mantendo todas as condições de habilitação exigidas para a contratação;

10.1.6. Cumprir as normas da ABNT, para inspeção técnica e recarga de extintores, descritas abaixo: - NBR 9654 – Indicador de pressão para extintores de incêndio; - NBR 9695 – Pó químico para extinção de incêndio-especificação; - NBR 15808 – Extintores portáteis de incêndio - NBR 12274 – Inspeção em cilindros de aço sem costura para gases; - NBR 12962 – Inspeção, manutenção e recarga de extintores; - NBR 12693 – Sistema de proteção por extintores; - NBR 13434 - Placas de sinalização; - Fornecer todas as peças e materiais necessários para realização dos serviços;

10.1.7. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos causados ao patrimônio desta Prefeitura Municipal de Planalto, decorrentes da execução dos serviços contratados: Todos os serviços deverão ser realizados por pessoal qualificado, observando rigorosamente o estabelecido nas normas técnicas do INMETRO, inclusive quanto ao necessário registro válido da empresa no INMETRO para fins de fornecimento e recargas;

10.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, causados por ela e seus prepostos, aos bens, instalações, equipamentos ou pessoal do CONTRATANTE e/ou terceiros.

João 41

0231



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

durante o processo de execução dos serviços, respondendo a CONTRATADA pelo pagamento de todos os custos, indenização ou despesas correspondentes, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade por conta da fiscalização ou acompanhamento efetuado.

10.1.9. A retirada e entrega dos extintores deverá ocorrer durante o expediente de trabalho de todas as dependências citadas acima, de acordo com a determinação do servidor designado para acompanhar os serviços;

10.1.10. A CONTRATADA deverá apresentar ao término dos serviços, planilha atualizada contendo as seguintes informações:

- a) Endereço do local de execução do serviço;
- b) quantidade de extintores por andar; vencimento de carga; vencimento dos testes dos cilindros;
- c) Data da inspeção técnica e identificação da empresa executante;
- d) Conferência por pesagem, da carga de cilindro do extintor incêndio carregado com dióxido de carbono (CO₂);
- e) Nome e a assinatura de quem realizou a Inspeção Técnica.
- f) Os dados completos referente ao ensaio hidrostático, os prazos limites para execução dos próximos serviços, validade dos mesmos e se são mantidas as condições que preservem a garantia dada aos serviços;

10.1.11. As informações descritas na planilha solicitada no "subitem 7.9" e outras determinadas pelo INMETRO devem estar presentes no extintor:

- a) Identificação da empresa que realizou a inspeção técnica, manutenção e recarga.
- b) A data da última manutenção e do último ensaio hidrostático, os prazos limites para a execução dos próximos serviços, a validade dos mesmos e se são mantidas as condições que preservem a garantia dada aos serviços;
- c) O ponteiro do indicador de pressão na faixa de operação;
- d) A existência de todos os componentes aparentes;
- e) No caso de extintor de incêndio com carga de dióxido de carbono (CO₂), os registros da massa do extintor completo com carga (PC), da massa do extintor vazio (PV) indicados na válvula;

10.1.12. Caso não seja possível fazer a recarga dos extintores a contratada deverá descrever os defeito(s) da(s) peça(s) que impossibilitaram a execução e manutenção de primeiro nível conforme NBR 12962;

10.1.13. A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.1.14. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.1.15. A Detentora da Ata se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão por conta da Detentora, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

10.2. São Obrigações da Contratante:

10.2.1. Efetuar o pagamento ajustado;

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

10.2.2. Dar à Detentora da Ata as condições necessárias à regular execução do Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A Detentora da Ata deverá realizar os serviços de entrega e reposição solicitados em até 05(cinco) dias corridos, após o recebimento da solicitação formal emitido pela Secretaria Municipal solicitante.

12.2. A Detentora da Ata deve negar o fornecimento dos itens caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento. A recusa fundamentada não gera responsabilidade ou penalização para a Detentora da Ata.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 036/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 036/2019**.

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, de de 2019.

Inácio José Werle
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL." Nº 036/2019

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 036/2019, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição e colocação de extintores novos e manutenção de extintores já existentes, para a Sede da Prefeitura Municipal de Planalto, das Escolas Municipais da cidade e dos distritos, dos CMEI's, (incluindo os ônibus que fazem o transporte coletivo escolar), Centro Cultural Professor Ernesto Machado de Souza, CRAS, Vigilância Sanitária, das Bibliotecas: Biblioteca Cidadã e Indústria do Conhecimento(Sesi), das Unidades Básicas de Saúde na cidade e nos distritos pertencentes esta municipalidade, (incluindo ônibus, vans, ambulâncias e micro-ônibus, que fazem transporte dos munícipes para atendimento médico em outros Municípios PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALOR TOTAL: R\$100.573,20 (cem mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos).

DATA DA ABERTURA: 14 de agosto de 2019-- às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:764406CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2019, Edição 1811

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 78.114.121/0001-51
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46) 3555-2168

www.planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2019

Câmara Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 - Planalto - Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2019
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e entrega de Material de Limpeza e Produtos de Higienização
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Planalto
CONTRATADA: MENUSSELI MENSSELI DA
ITEMS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14
VALOR TOTAL: R\$ 607,90 (seiscentos e sete reais e noventa centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da aquisição será 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2019

Câmara Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 - Planalto - Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2019
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e entrega de Material de Limpeza e Produtos de Higienização
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Planalto
CONTRATADA: SUPERMERCADO MARTINSKOSKILDA ME
ITEMS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24
VALOR TOTAL: R\$ 1.162,29 (um mil cento e sessenta e dois reais e vinte centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da aquisição será 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2019

Câmara Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 - Planalto - Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2019
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e entrega de Material de Limpeza e Produtos de Higienização
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Planalto
CONTRATADA: ZANELTINE ZANELTINE LTDA
ITEMS: 02, 03 e 12
VALOR: R\$ 1.860,15 (cento e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da aquisição será 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato

Marcelo F. Schmitt
MARCELO FELIPE SCHMITT
Presidente

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 036/2019

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 036/2019, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição e colocação de extintores novos e manutenção de extintores já existentes, para a Sede da Prefeitura Municipal de Planalto, das Escolas Municipais da cidade e dos distritos, dos CMEI's, (incluindo os ônibus que fazem o transporte coletivo escolar), Centro Cultural Professor Ernesto Machado de Souza, CRAS, Vigilância Sanitária, das Bibliotecas: Biblioteca Cidadã e Indústria do Conhecimento (Sesi), das Unidades Básicas de Saúde na cidade e nos distritos pertencentes esta municipalidade, (incluindo ônibus, vans, ambulâncias e micro-ônibus, que fazem transporte dos munícipes para atendimento médico em outros Municípios PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALOR TOTAL: R\$100.573,20 (cem mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos).

DATA DA ABERTURA: 14 de agosto de 2019 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 78.114.121/0001-51
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46) 3555-2168

www.planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2019

Câmara Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 - Planalto - Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2019
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e entrega de Genéris alimentícios para Cope e Cantina
Municipal de Atendimento e Entalheiras, Municipal de Cope e Cantina
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Planalto
CONTRATADA: MENUSSELI MENSSELI DA
ITEMS: 01, 02, 03, 12 e 17
VALOR: R\$ 429,49 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da aquisição será 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2019

Câmara Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 - Planalto - Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2019
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e entrega de Genéris alimentícios para Cope e Cantina
Municipal de Atendimento e Entalheiras, Municipal de Cope e Cantina
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Planalto
CONTRATADA: SUPERMERCADO MARTINSKOSKILDA ME
ITEMS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21 e 22
VALOR: R\$ 2.510,31 (dois mil quinhentos e dez reais e trinta e um centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da aquisição será 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2019

Câmara Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 - Planalto - Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2019
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e entrega de Genéris alimentícios para Cope e Cantina
Municipal de Atendimento e Entalheiras, Municipal de Cope e Cantina
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Planalto
CONTRATADA: ZANELTINE ZANELTINE LTDA
ITEMS: 02 e 20
VALOR: R\$ 123,15 (cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da aquisição será 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato

Marcelo F. Schmitt
MARCELO FELIPE SCHMITT
Presidente

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 037/2019

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 037/2019, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de pneus, câmara e protetor de rodas, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, Estado do Paraná. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALOR TOTAL: R\$913.822,00 (novecentos e treze mil oitocentos e vinte e dois reais).

DATA DA ABERTURA: 15 de agosto de 2019 - às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

5/52.1
5211

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLÍCIA DIRETO

Elcio Antonio Marcondes
ASSINATURA DO TITULAR

LEI 13.226 DE 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FJB77323

15 AGO. 2016

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ROSEMAR ARGENTA DA LAGNOL
Juramentada

CONTRIBUINTE

ROSEMAR ARGENTA DA LAGNOL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.269.440-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/1985

NOME
ELCIO ANTONIO MARCONDES

FILIAÇÃO
LEONIDAS DE PAULA MARCONDES
JUDITE KOHLER MARCONDES

NATURALIDADE
GUARAPUAVA/PR

DATA DE NASCIMENTO
05/05/1969

COMARCA=GUARAPUAVA/PR, PALMEIRINHA

DOC ORIGEM
C. NACC 21121, LIVRO=A23, FOLHA=37

CPFT

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paroissiano
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO, PR

15 AGO. 2016

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ROSEMAR ARGENTA DA LAGNOL
Juramentada

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Elcio Antonio Marcondes

NASCIMENTO 05.05.69 INSCRICAO NO CPF 584.215.729-20

CONTRIBUINTE

ELCIO ANTONIO MARCONDES

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FJB77324

15 AGO. 2016

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ROSEMAR ARGENTA DA LAGNOL
Juramentada

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 14/08/19

Fernanda
ASSINATURA

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paroissiano
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO, PR

15 AGO. 2016

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ROSEMAR ARGENTA DA LAGNOL
Juramentada

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FJB77325

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1041057463

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ELCIO ANTONIO MARCONDES

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4269440-1 SESP PR

CPF 584.215.729-20 DATA NASCIMENTO 05/05/1969

FILIAÇÃO
LEONIDAS DE PAULA MARCONDES
JUDITE KOHLER MARCONDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO 04349928376 VALIDADE 04/12/2019 1ª HABILITACAO 18/06/1987

RESERVAÇÕES

Elcio Marcondes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GUARAPUAVA, PR DATA EMISSAO 04/12/2014

Francisco (RAAD)
ASSINATURA DO EMISSOR

16848659470
PR90847772

DETRAN-PR (PARANÁ)

Fernanda

0236

5/5.2.1
5.2.1.5

SUL BRASIL

COMÉRCIO E MANUTENÇÃO
DE EXTINTORES LTDA-ME

Rua Barão do Rio Branco, 255
Pato Branco, Paraná
E-mail: sulbrasil.patobranco@gmail.com
Tel.: (46) 3025.2520 / 3224.8133 / 3027.0100

PRESENCIAL Nº 036/2019

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: Sul Brasil Comercio e Manutenção de Extintores LTDA-ME. CNPJ Nº 22.175.110/0001-27.

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco 255 Centro, CEP: 85.501.100. FONE: (46) 3025-2520.

MUNICIPIO: Pato Branco. EST: PR.

O representante legal da empresa: Elcio Antonio Marcondes, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data, Pato Branco 12 de Agosto de 2019.



NOME: Elcio Antonio Marcondes.
RG/CPF, RG: 4.269.440-1. CPF: 584.215.729-20.
CARGO: Sócio Proprietário.

SUL BRASIL
Comércio e Manutenção
De Extintores Ltda - ME
CNPJ: 22.175.110/0001-27


Fernandina







12

0234

515.4
5.4.4

SUL BRASIL

COMÉRCIO E MANUTENÇÃO
DE EXTINTORES LTDA-ME

Rua Barão do Rio Branco, 255
Pato Branco, Paraná
E-mail: sulbrasil.patobranco@gmail.com
Tel.: (46) 3025.2520 / 3224.8133 / 3027.0100

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: Sul Brasil Comercio e Manutenção de Extintores LTDA-ME.

CNPJ Nº 22.175.110/0001-27.

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco 255, Centro. CEP: 85.501.100. FONE: (46) 3025-25220.

MUNICIPIO: Pato Branco. EST. PR.

O representante legal da empresa Elcio Antonio Marcondes, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data Pato Branco 12 de Agosto de 2019

Elcio Antonio Marcondes

NOME: Elcio Antonio Marcondes
RG/CPF RG: 4.269.440-1. CPF: 584.215.729-20.
CARGO: sócio Proprietário.

SUL BRASIL
Comércio e Manutenção
De Extintores Ltda - ME
CNPJ: 22.175.110/0001-27

Fernanda

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

0238

515.4
5.4.2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0820095-2	CNPJ 22.175.110/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/03/2015	Data de Início de Atividade 01/04/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BARAO DO RIO BRANCO, 255, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-100			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO. COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES. TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS NACIONAIS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO. 4789/0-99, 4530-7/03,3314-7/10, 4930-2/02, 4642-7/02			
Capital: R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRES MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRES MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ELCIO ANTONIO MARCONDES 584.215.729-20	38.700,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ARTHUR VARGAS DA FONSECA MARCONDES 067.784.629-06	4.300,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 08/08/2016	Número: 20164873910	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

PATO BRANCO - PR, 12 de agosto de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CONFERE COM O ORIGINAL
Data 14/08/19
Fernanda
ASSINATURA

Fernanda

0239

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ADILTON LAZZARINI, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 387.146.399-04, nacionalidade brasileira, natural de Lacerdópolis - SC, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 04/01/1960, EMPRESARIO, RG: 10/R-864.903 - SSP-SC, residente e domiciliado na(o) Rua ARNALDO MACHADO GOMES , nº 19, FRIZON, Coronel Vivida-PR, CEP 85550-000.

JIAN MICHAEL HARTKE, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 025.709.309-54, nacionalidade brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro(a), nascido(a) em 28/12/1978, EMPRESARIO, RG: 77517510 -SSP-PR, residente e domiciliado na(o) Rua ROBERTO COLLI, nº 290, JARDIM FLORESTA, Pato Branco-PR, CEP 85506-584.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA e terá sede na Rua Barão do Rio Branco, 255, SALA B, Baixada, Pato Branco, PR, CEP 85506630 e usará a expressão EXTINGANDHI EXTINTORES como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO EXCETO PARA AUTOMOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO PARA AUTOMOVEIS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA NO TRABALHO

1 - Atividade Principal: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, CNAE 4789-0/99.

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
1 / 4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2015 11:30 SOB Nº 41208200952.
PROTOCOLO: 150441797 DE 27/03/2015. NIRE: 41208200952.
SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR150441797

Formanda

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

0240

2 - Atividade Secundária: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores , CNAE 4530-7/03.

3 - Atividade Secundária: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente , CNAE 3314-7/10.

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho , CNAE 4642-7/02.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), dividido em 273.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ADILTON LAZZARINI	259.350	R\$ 1,00	R\$ 259.350,00
JIAN MICHAEL HARTKE	13.650	R\$ 1,00	R\$ 13.650,00
TOTAL	273.000	R\$ 1,00	R\$ 273.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
2 / 4

CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2015 11:30 SOB Nº 41208200952.
PROTOCOLO: 150441797 DE 27/03/2015. NIRE: 41208200952.
SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR150441797

Fernanda

0241

sócio ADILTON LAZZARINI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
3 / 4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2015 11:30 SOB Nº 41208200952.
PROTOCOLO: 150441797 DE 27/03/2015. NIRE: 41208200952.
SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR150441797

Fernanda

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten number] 0242

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Pato Branco, 26 de 03 de 2015

TABELIONATO KESSLER

ADILTON LAZZARINI

TABELIONATO KESSLER

Jian m Hartke
JIAN MICHAEL HARTKE



Selo Digital nº 206ic.9uxje.Cx76B, Controle: MV21T.F7mD Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as firmas de ADILTON LAZZARINI e JIAN MICHAEL HARTKE, do que dou fé, 10002 7979957, Pato Branco, Paraná, 23 de março de 2015.
Em Teste da Verdade
Mark Marinho de Melo Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Mark Marinho de Melo
Escr. Juramentada
PATO BRANCO - PARANÁ

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 4/4

CONFERIR O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2015 11:30 SOB Nº 41208200952.
PROTOCOLO: 150441797 DE 27/03/2015. NIRE: 41208200952.
SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR150441797

fernanda

0243

SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA. – ME
CNPJ 22175110/0001-27
NIRE 41208200952

01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADILTON LAZZARINI, brasileiro, natural de Lacerdópolis/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/01/1960, empresário, portador do CPF 387146399-04 e RG sob n. 10/R-864.903 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Machado Gomes, 19 – Bairro Frizon, CEP 85550-000, cidade Coronel Vivida/PR, JIAN MICHAEL HARTKE brasileiro, natural de Coronel Vivida/PR, solteiro, nascido em 28/12/1978, empresário, portador do CPF 025709309-54 e RG sob n. 77517510 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Roberto Colli, 290 – Bairro Jardim Floresta, CEP 85506-584, cidade Pato Branco/PR, sócios componentes da empresa, **SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ 22175110/0001-27, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco 255- sala B, Baixada, CEP 85506-630, cidade Pato Branco/PR, com Contrato Social arquivado sob nº41208200952, de 27/03/2015, resolvem por este instrumento modificar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. **Cláusula:** Altera-se a atividade da empresa sendo anteriormente: Comercio varejista de extintores de incêndio exceto para automóveis, comercio varejista de extintores de incêndio para automóveis, manutenção e reparação de extintores de incêndio e comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho. E passa a ser: Comercio varejista de peças para extintores de incêndio. Comercio varejista de extintores de incêndio. Prestação de serviços em manutenção e recargas em extintores. Transportes rodoviário de cargas nacionais. Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho. Cnaes: 4789/0-99, 4530-7/03, 3314-7/10, 4930-2/02, 4642-7/02

2ª. **Cláusula:** Altera-se o endereço da empresa sendo anteriormente: Rua Barão do Rio Branco 255, sala B, Bairro Baixada, CEP 85506-630, cidade Pato Branco/PR, e passa a ser: Rua Barão do Rio Branco 255, Bairro Centro, CEP 85501-100, cidade Pato Branco/PR.

3ª. **Cláusula:** Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alteração anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

4ª. **Cláusula:** Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 07 de maio de 2015



Fernanda

[Handwritten signature]

9


0244

SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA. - ME
CNPJ 22175110/0001-27
NIRE 41208200952

02

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


ADILTON LAZZARINI
Sócio


JIAN MICHAEL HARTKE
Sócio

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2015
SOB NÚMERO: 20153098694
Protocolo: 15/309869-4, DE 12/05/2015 
Empresa: 41 2 0820095 2
SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 14 / 08 / 19

ASSINATURA





0245

SUL BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA-ME
CNPJ 22.175.110/0001-27
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADILTON LAZZARINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Lacerdópolis/SC, residente e domiciliado à rua Arnaldo Machado Gomes, 19, Bairro Frizon, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida- PR, nascido em 04/01/1960, com CPF 387.146.399-04, RG 10/R 864.903 SSP/SC expedido em 22/08/1978. JIAN MICHAEL HARTKE, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Coronel Vivida/PR, residente e domiciliado à rua Roberto Colli, 290, bairro Jardim Floresta, CEP 85.506-584, em Pato Branco- PR, nascido em 28/12/1978, com CPF 025.709.309-54, RG 7.751.751-0 SSP/PR expedido em 07/05/1996. Sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de SUL BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA-ME, com sede à rua Barão do Rio Branco, 255, bairro Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-100. Inscrita no CNPJ sob nº 22.175.110/0001-27, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº. 41208200952 em 27/03/2015, e última alteração contratual nº 20153098694 em 19/05/2015, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social primitivo e alteração mediante as seguintes cláusulas:

*Simone R. Silva
Jian - Hartke*

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **SIMONE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada à Rua Roberto Colli, 290, bairro Jardim Floresta, CEP 85.506-584, natural de Francisco Beltrão, nascida em 02/11/1984, com CPF 040.519.169-36 e RG 9.429.948-9 SSP/PR, expedido em 14/02/2012;

CLÁUSULA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: A sócia ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades empresárias;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia ingressante declara conhecer a situação socioeconômica do Ativo e Passivo da sociedade;

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade o sócio **JIAN MICHAEL HARTKE** já qualificado anteriormente, possuidor de 13.650 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 13.650,00 (treze mil e seiscientos e cinquenta reais) neste ato, vende, cede e transfere o total de suas quotas a sócia ingressante **SIMONE RODRIGUES DA SILVA**, dando plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando ter recebido, em moeda corrente do País, os valores correspondentes;

*Al
om
D
M*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 13:48 SOB Nº 20164036326.
PROTOCOLO: 164036326 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600977616. NIRE: 41208200952.
SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Fernanda

0246

SUL BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA-ME
CNPJ 22.175.110/0001-27
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social da empresa, totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais) divididos em 273.000 (duzentas e setenta e três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quant. quotas	Valor da quota	Total
ADILTON LAZZARINI	95	259.350	1,00	RS 259.350,00
SIMONE RODRIGUES DA SILVA	5	13.650	1,00	RS 13.650,00
Total	100	273.000	1,00	RS 273.000,00

Simone R. da Silva
João Henrique

CLÁUSULA SEXTA : A sociedade será administrada pelo sócio ADILTON LAZZARINI com poderes e atribuições de usar a firma **individualmente**, dispensada da prestação de caução, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas diretamente, ou indiretamente pela presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e contratados, datam, assinam este instrumento em via única, que se obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 13:48 SOB N° 20164036326.
 PROTOCOLO: 164036326 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600977616. NIRE: 41208200952.
 SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


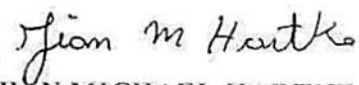
Fernanda



0244

SUL BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA-ME
CNPJ 22.175.110/0001-27
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pato Branco, 16 PR de Junho de 2016

 
ADILTON LAZZARINI

 
GIAN MICHAEL HARTKE

 
SIMONE RODRIGUES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 13:48 SOB Nº 20164036326.
PROTOCOLO: 164036326 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600977616. NIRE: 41208200952.
SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fernanda

[Handwritten signatures and initials]

0248

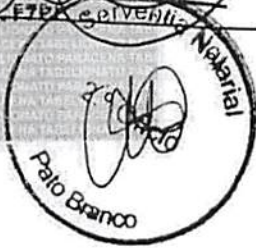
2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Rua Caramuru, 227 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de ADILTON LAZZARINI, SIMONE RODRIGUES DA SILVA e JIAN MICHAEL HARTKE. 1237872. Pato Branco - PR, 24 de junho de 2016 - 14:29:05h. R\$123,78 (VR) + R\$12,46, Imposto R\$16,95 + Selo R\$10,00. Em Teste da Verdade. ANGELO MARCHELO OLIVEIRA. Este é o

Seu digital Nº DUPTO.527867 JKFD6-72537-ETPA e p/verificar confira em <http://www.rapen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 13:48 SOB Nº 20164036326. PROTOCOLO: 164036326 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600977616. NIRE: 41208200952. SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'fl', 'om', and '19'.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature: Fernanda

0249

SUL BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA-ME
CNPJ 22.175.110/0001-27
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADILTON LAZZARINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Lacerdópolis/SC, residente e domiciliado à rua Arnaldo Machado Gomes, 19, Bairro Frizon, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida- PR, nascido em 04/01/1960, com CPF 387.146.399-04, RG 10/R 864.903 SSP/SC expedido em 22/08/1978. **SIMONE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada à Rua Roberto Colli, 290, bairro Jardim Floresta, CEP 85.506-584, em Pato Branco/PR, natural de Francisco Beltrão/PR, nascida em 02/11/1984, com CPF 040.519.169-36 e RG 9.429.948-9 SSP/PR, expedido em 14/02/2012. Sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **SUL BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA-ME**, com sede à rua Barão do Rio Branco, 255, bairro Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-100. Inscrita no CNPJ sob nº 22.175.110/0001-27, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº. 41208200952 em 27/03/2015, e última alteração contratual nº 20164036326 em 04/07/2016, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social primitivo e alteração mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira : O capital social, que era de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), pela excessividade em relação ao seu objeto (Conf. Artigo 1.082, inciso II do Código civil, dispensada a publicação de ata conforme Art.70 LC 123/2006), fica reduzido para R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) dividido em 43.000 (quarenta e três mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma da seguinte forma:

- a) o Sócio Sr. **ADILTON LAZZARINI**, acima qualificado que possuía na sociedade 259.350 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e cinquenta) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma perfazendo um total de R\$259.350,00 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta reais), retira da sociedade 218.500 (duzentos e dezoito mil e quinhentos) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma perfazendo um total de R\$218.000,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional;
- b) a Sócia Sra. **SIMONE RODRIGUES DA SILVA**, acima qualificado que possuía na sociedade 13.650 (treze mil seiscentos e cinquenta) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma perfazendo um total de R\$13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais), retira da sociedade 11.500 (onze mil e quinhentos) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma perfazendo um total de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2016 11:30 SOB Nº 20164779019.
 PROTOCOLO: 164779019 DE 26/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601323296. NIRE: 41208200952.
 SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Fernanda

0250

SUL BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA-ME
CNPJ 22.175.110/0001-27
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

c) Após as retiradas das quotas de capital, o mesmo fica assim distribuído:

Sócios	%	Quant.de quotas	Valor da quota	Total
ADILTON LAZZARINI	95	40.850	1,00	RS40.850,00
SIMONE RODRIGUES DA SILVA	5	2.150	1,00	RS2.150,00
Total	100	43.000	1,00	RS43.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas diretamente, ou indiretamente pela presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e contratados, datam, assinam este instrumento em via única, que se obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 25 PR de Julho de 2016


ADILTON LAZZARINI


SIMONE RODRIGUES DA SILVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2016 11:30 SOB N° 20164779019.
 PROTOCOLO: 164779019 DE 26/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601323296. NIRE: 41208200952.
 SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Fernanda

0251

1

SUL BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA-ME
CNPJ 22.175.110/0001-27
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADILTON LAZZARINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Lacerdópolis/SC, residente e domiciliado à rua Arnaldo Machado Gomes, 19, Bairro Frizon, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida- PR, nascido em 04/01/1960, com CPF 387.146.399-04, RG 10/R 864.903 SSP/SC expedido em 22/08/1978. **SIMONE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada à Rua Roberto Colli, 290, bairro Jardim Floresta, CEP 85.506-584, em Pato Branco/PR, natural de Francisco Beltrão/PR, nascida em 02/11/1984, com CPF 040.519.169-36 e RG 9.429.948-9 SSP/PR, expedido em 14/02/2012. Sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **SUL BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA-ME**, com sede à rua Barão do Rio Branco, 255, bairro Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-100. Inscrita no CNPJ sob nº 22.175.110/0001-27, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº. 41208200952 em 27/03/2015, e última alteração contratual nº 20164779019 em 01/08/2016, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social primitivo e alteração mediante as seguintes cláusulas:

Simone R. da Silva
(S)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **ELCIO ANTONIO MARCONDES**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada à Rua Irma Maria A. Marcondes, 278, bairro Primavera, CEP 85.020-260, em Guarapuava/PR, natural de Guarapuava, nascido em 05/05/1969, com CPF 584.215.729-20 e nº CNH 04349928376 expedida em 04/12/2014. E **ARTHUR VARGAS DA FONSECA MARCONDES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada à Rua Irma Maria A. Marcondes, 278, bairro Primavera, CEP 85.020-260, em Guarapuava/PR, natural de Guarapuava, nascido em 10/02/1997, com CPF 067.784.629-06 e RG 10.684.426-7 SSP/PR, expedido em 12/12/2005.

Arthur

CLÁUSULA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os sócios ingressantes declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades empresárias;

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação socioeconômica do Ativo e Passivo da sociedade;

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade o sócio **ADILTON LAZZARINI** já qualificado anteriormente, possuidor de 40.850 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 40.850,00 (quarenta mil e oitocentos e cinquenta reais) neste ato, vende, cede e transfere 38.700 quotas ao sócio ingressante **ELCIO ANTONIO MARCONDES**, e as 2.150 quotas restantes ao sócio **ARTHUR VARGAS DA**

Ar

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 10:19 SOB Nº 20164873910.
PROTOCOLO: 164873910 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601409905. NIRE: 41208200952.
SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

(S)
JK
19
17

SUL BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA-ME
 CNPJ 22.175.110/0001-27
 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FONSECA MARCONDES, dando plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando ter recebido, em moeda corrente do País, os valores correspondentes;

CLÁUSULA QUINTA: Retira-se da sociedade a sócia SIMONE RODRIGUES DA SILVA já qualificada anteriormente, possuidora de 2.150 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 2.150,00 (dois mil e cinquenta reais) neste ato, vende, cede e transfere o total de suas quotas ao sócio ingressante ARTHUR VARGAS DA FONSECA MARCONDES dando plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando ter recebido, em moeda corrente do País, os valores correspondentes;

CLÁUSULA SEXTA :Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social da empresa, totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) divididos em 43.000 (quarenta e três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quant. quotas	Valor da quota	Total
ELCIO ANTONIO MARCONDES	90	38.700	1,00	RS 38.700
ARTHUR VARGAS DA FONSECA MARCONDES	10	4.300	1,00	RS 4.300
Total	100	43.000	1,00	RS 43.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio ELCIO ANTONIO MARCONDES com poderes e atribuições de usar a firma **individualmente**, dispensada da prestação de caução, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 10:19 SOB N° 20164873910.
 PROTOCOLO: 164873910 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601409905. NIRE: 41208200952.
 SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

SUL BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA-ME
 CNPJ 22.175.110/0001-27
 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas diretamente, ou indiretamente pela presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e contratados, datam, assinam este instrumento em via única, que se obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 03 PR de Agosto de 2016



 ADILTON LAZZARINI



 SIMONE RODRIGUES DA SILVA



 ELCIO ANTONIO MARCONDES



 ARTHUR VARGAS DA FONSECA MARCONDES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 10:19 SOB Nº 20164873910.
 PROTOCOLO: 164873910 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601409905. NIRE: 41208200952.
 SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature: Fernanda

Handwritten number: 0254

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Carapina, 327 - Palo Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de SIMONE
RODRIGUES DA SILVA, ARTHUR VARGAS DA FONSECA
MARCONDES, ADILTON LAZZARINI e ELCIO ANTONIO
MARCONDES, 20/08/2016 em Palmas, PR, às 10h de 2016
- 14:01h em Palmas, PR, às 18h de 2016 em Palmas, PR, às 17h53m. Selo R\$10,76
Em Teste da Verdade: ANDRESSA MARCIORI OLIVEIRA.

Esteve em
Selo Digital N° qJoxc.9tmfQ.JEj73-ygD2r.JG5A
confira em <http://fnarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 10:19 SOB N° 20164873910.
PROTOCOLO: 164873910 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601409905. NIRE: 41208200952.
SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fernanda

0255

19 cm
[Handwritten signatures]



EXTINTORES
NATIONAL

JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP

Rua Padre Anchieta, 1002 - Parque São Paulo, CEP 85803-740, Cascavel – Pr.

Fone/ fax (45) 3222-8105/ 3038-8103/ 3038-8106

CNPJ 05.679.623/0001-56

IE 902.82375-18

CAD.MUN.615.42000

PROCURAÇÃO

A empresa **JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.679.623/0001-56, com sede na Rua Padre Anchieta, 1002 – Pq São Paulo, CEP 85803-740, Cascavel-PR, neste ato representado pelo Sr. **JULIANO LOCKS**, empresário, casado, brasileiro, residente à Rua Joaquim Tavora, 1078, Pq São Paulo, CEP 85803-750, Cascavel/PR, portador do RG 8.112.819-7 SSP-PR, e do CPF Nº 036.661.329-44, representante legal nomeia e constitui seu procurador o seguinte Senhor:

- Sr. **NERY LOCKS**, inscrito no RG nº 1.704.085-5 SESP PR e CPF 303.008.609-78, residente a Rua Joaquim Tavora, 1078, Pq São Paulo, CEP 85803-750, Cascavel/PR.

A quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante junto ao **MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ**, para o Pregão Presencial nº 036/2019 autorizando: assinar e firmar declarações, assinar propostas, assinar atas e contratos, apresentar ou desistir de apresentação de lances verbais, negociarem os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recurso, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso.



Cascavel, PR 09 de agosto de 2019.

JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP
CNPJ sob nº 05.679.623/0001-56
JULIANO LOCKS
Representante Legal



Fernanda

0256

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 1.704.085 5

NOME: NERY LOCKS

FILIAÇÃO: IVO LOCKS
URZULINA WARGNEING

DATA DE NASCIMENTO: 09/08/1957 NATURALIDADE: ENEAS MARQUES/PR

CURITIBA - PARANÁ 10/12/1982

ARION NICZ RODA
DIRETOR DO I. I.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Carteira de Identidade

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

AK

Q

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 14.08.19

Coelho
ASSINATURA

Q

om

Fernanda

0254



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JULIANO LOCKS & CIA LTDA. - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0501782-1	CNPJ 05.679.623/0001-56	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/05/2003	Data de Início de Atividade 02/06/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE ANCHIETA, 1002, PQ SAO PAULO, CASCAVEL, PR, 85.803-740			
Objeto Social Comercio Por Atacado de Peças e Acessorios Novos Para Veiculos Automotores; Comercio de Extintores e Equipamentos, Serviços de Cargas e Recargas de Extintores, Serviços de Instalação de Extitores e transporte Rodoviarrios de Cargas em Geral			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JULIANO LOCKS 036.661.329-44	150.000,00	SOCIO	Administrador
RAFAEL LOCKS 043.126.549-64	150.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 22/09/2015	Número: 20155742663		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 24 de maio de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 14/08/19
Leandro
SIGNATURA

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Fernanda

0258



EXTINTORES
NATIONAL

JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP

Rua Padre Anchieta, 1002 - Parque São Paulo, CEP 85803-740, Cascavel - Pr.

Fone/ fax (45) 3222-8105/ 3038-8103/ 3038-8106

CNPJ 05.679.623/0001-56

IE 902.82375-18

CAD.MUN.615.42000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2019**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP**, CNPJ/MF nº **05.679.623/0001-56**, sediada Rua Padre Anchieta, 1002, Parque São Paulo, CEP 85.803-740, Cascavel-Pr, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, PR 14 de agosto de 2019.

JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP

CNPJ sob nº 05.679.623/0001-56

JULIANO LOCKS

Representante Legal

fernanda



EXTINTORES
NATIONAL

JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP

Rua Padre Anchieta, 1002 - Parque São Paulo, CEP 85803-740, Cascavel - Pr.

Fone/ fax (45) 3222-8105/ 3038-8103/ 3038-8106

CNPJ 05.679.623/0001-56

IE 902.82375-18

CAD.MUN.615.42000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2019**

ANEXO VI

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

A empresa **JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP**, CNPJ/MF Nº **05.679.623/0001-56**, sediada Rua Padre Anchieta, 1002, Parque São Paulo, CEP 85.803-740, Cascavel-Pr, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, PR 14 de agosto de 2019.

JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP

CNPJ sob nº 05.679.623/0001-56

JULIANO LOCKS

Representante Legal

Fernanda

JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.679.623/0001-56
NIRE Nº 41205017821
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLS 01

JULIANO LOCKS, brasileiro, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 27/02/1982, casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Joaquim Távora nº 1078, Parque São Paulo, CEP 85803-750. Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.112.819-7 SSP/PR., expedida em 05/06/1997 e do CPF nº 036.661.329-44 e RAFAEL LOCKS, brasileiro, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 10/02/1985, casado com regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Joaquim Távora nº1078, Parque São Paulo, CEP 85803-750. Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.457.580-1 SSP/PR., expedida em 26/09/1998 e do CPF nº 043.126.549-64. Únicos sócios da empresa JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP, com sede em Cascavel, Paraná, à Rua Padre Anchieta nº1002, Parque São Paulo, CEP 85803-740. Com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE 41205017821 em 28/05/2003 e último Ato sob nº 20136849180 em 26/11/2013, inscrito no CNPJ Nº05.679.623/0001-56, RESOLVEM MODIFICAR o seu contrato primitivo de acordo a Lei nº10406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A mudança do domicílio residencial do sócio RAFAEL LOCKS que era na Rua Joaquim Távora nº 1078, Parque São Paulo, CEP 85803-750, em Cascavel, Paraná, passa a ser na Rua Marechal Deodoro nº3617, centro, CEP 85810-200 em Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A mudança do estado civil do sócio RAFAEL LOCKS, que era casado com regime de comunhão parcial de bens, passa a ser estado civil divorciado judicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA: A mudança do Objeto social de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio de extintores e equipamentos, serviços de cargas e recargas de extintores, serviços de instalação de extintores, passa a ser Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio de extintores e equipamentos, serviços de cargas e recargas de extintores, serviços de instalação de extintores e transportes rodoviários de cargas em geral.

CLÁUSULA QUARTA: : Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo que não colidirem com as disposições legais do presente.

Fernanda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2015 15:46 SOB Nº
20155742663.
PROTOCOLO: 155742663 DE 22/09/2015. NIRE: 41205017821.
JULIANO LOCKS & CIA LTDA. -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/09/2015

JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP

CNPJ Nº 05.679.623/0001-56

NIRE Nº 41205017821

5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLS 02

CLÁUSULA QUINTA: EM RAZÃO DAS MODIFICAÇÕES HAVIDAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

JULIANO LOCKS, brasileiro, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 27/02/1982, casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Joaquim Távora nº 1078, Parque São Paulo, CEP 85803-750. Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.112.819-7 SSP/PR., expedida em 05/06/1997 e do CPF nº 036.661.329-44 e **RAFAEL LOCKS**, brasileiro, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 10/02/1985, casado com divorciado judicialmente, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Marechal Deodoro, nº 3617, centro, CEP -85810-200. Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.457.580-1 SSP/PR., expedida em 26/09/1998 e do CPF nº 043.126.549-64. Únicos sócios da empresa **JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP**, com sede em Cascavel, Paraná, à Rua Padre Anchieta nº1002, Parque São Paulo, CEP 85803-740. Com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE 41205017821 em 28/05/2003 e último Ato sob nº 20136849180 em 26/11/2013, inscrito no CNPJ Nº05.679.623/0001-56, RESOLVEM CONSOLIDAR o seu contrato primitivo de acordo a Lei nº10406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP**, com sede em Cascavel, Paraná, à Rua Padre Anchieta nº1002, Parque São Paulo, CEP 85803-740. Com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE 41205017821 em 28/05/2003 e último Ato sob nº 20136849180 em 26/11/2013, inscrito no CNPJ Nº05.679.623/0001-56.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio de extintores e equipamentos, serviços de cargas e recargas de extintores, serviços de instalação de extintores e transportes rodoviários de cargas em geral

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$-300.000,00-(trezentos mil reais), divididos em 300.000-(trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, assim distribuído

Sócios	%	Numero de Quotas	Valor Unitário	Valor do Capital
JULIANO LOCKS	50,00%	150.000-	R\$-1,00	R\$-150.000,00
RAFAEL LOCKS	50,00%	150.000-	R\$-1,00	R\$-150.000,00
TOTAL	100,00%	300.000-	R\$-1,00	R\$-300.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2015 15:46 SOB N°
20155742663.
PROTOCOLO: 155742663 DE 22/09/2015. NIRE: 41205017821.
JULIANO LOCKS & CIA LTDA. -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/09/2015

JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP

CNPJ Nº 05.679.623/0001-56

NIRE Nº 41205017821

5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLS 03

CLÁUSULA QUARTA A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2003 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio JULIANO LOCKS, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Uso da firma individual.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1028 e art. 1031 CC/2002).

Fernanda

JL

om

9

17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2015 15:46 SOB Nº
20155742663.
PROTOCOLO: 155742663 DE 22/09/2015. NIRE: 41205017821.
JULIANO LOCKS & CIA LTDA. -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/09/2015

JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.679.623/0001-56
NIRE Nº 41205017821
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

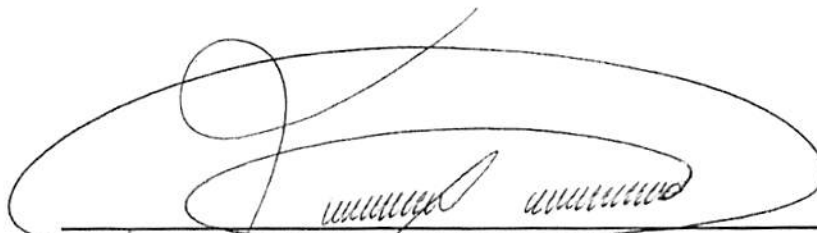
FLS 04

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

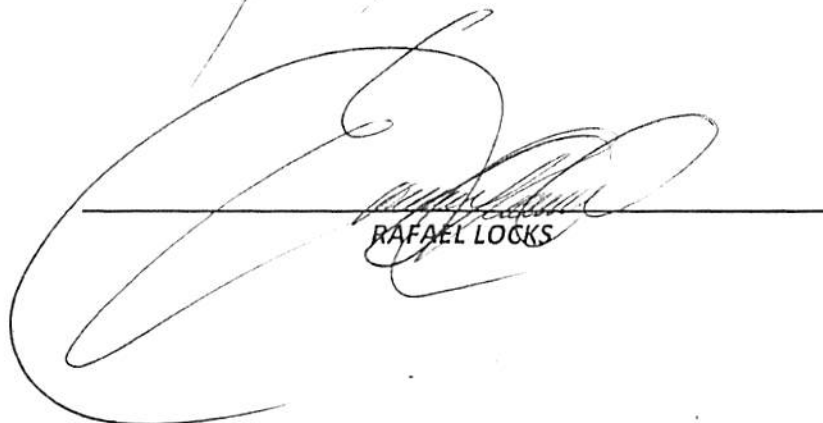
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1011, parágrafo 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma.
Cascavel-Pr, 18/09/2015



JULIANO LOCKS



RAFAEL LOCKS

fermonota

Al

om

D

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2015 15:46 SOB Nº
20155742663.
PROTOCOLO: 155742663 DE 22/09/2015. NIRE: 41205017821.
JULIANO LOCKS & CIA LTDA. -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/09/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 DEIVID GUSTAVO HELLSTRON

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 10584107-8 SESP PR

CPF
 069.828.259-06

DATA NASCIMENTO
 13/11/1991

FILIAÇÃO
 GENOIR AFONSO HELLSTRON
 ELISABETE HELLSTRON

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HABIL.**
 [] [] AB

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 04892574259 09/12/2019 03/03/2010

OBSERVAÇÕES

David Gustavo Hellstron
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 DOIS VIZINHOS, PR 09/12/2014

Marcos (RAM)
 ASSINATURA DO EMISSOR

94054211551
 PR908425402

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1041209923

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1041209923

SELO FUNARPEN
 Lei. 13.228 de 18/07/2001
 Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
 FQU71930

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia confere com original que me foi apresentado. Dou fé

13 AGO. 2019

LUCIA AGNOLETTO BASSO - Titular
 MAURICIO BASSO - MUK Juramentado

FRANCA - SP - Insc. Estadual nº 18.847.113-113
 CNPJ nº 06.845.113/0001-13
 C.E.C. nº 06.845.113/0001-13
 C.E.C. nº 06.845.113/0001-13

Al My

Fernanda

Om

[Signature]

[Signature]

EXTINTORES MOCELIN

CNPJ 05.971.216/0001-18

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL; M.MOCELIN E Cia Ltda
CNPJ Nº 05.971.216/0001-18
ENDEREÇO Rodovia PR 475 -Km 33,3- S/nº Parque Industrial II
FONE: (46)3534-8000 / 8013
MUNICIPIO: São Jorge do Oeste EST. Paraná

Credenciamos o(a) Sr.(a) Deivid Gustavo Hellstron
portador(a) da cédula de identidade sob nº 10.584.107-8 e CPF sob nº
069.828.259.06,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO
PRESENCIAL Nº 036/2019, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade
de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa,
elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar
todos os demais atos que se fizerem necessários.





Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

São Jorge do Oeste 13 de Agosto de 2019


Marcos Mocelin

RG 7.503.970-0 / CPF 034.445.069-45

Sócio proprietário

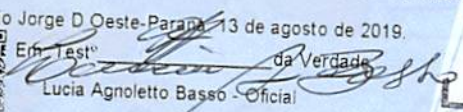




M. MOCELIN & CIA. LTDA.

ROD. PR 475, KM 33,3 - S/Nº BRCÃO 1
PARQUE INDUSTRIAL II - CEP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ


SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Rua Francisco Debortoli, 657 - Centro - CEP: 85575-000 - Fone: (46) 3534-1162
Lucia Agnoletto Basso - Tabelião / Mauricio Basso - Substituto

Selo mQZO.8tAkX.BVHeo, Controle: wZt3m.Jrbp9
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de MARCOS MOCELIN
Dou fé

São Jorge D'Oeste-Paraná 13 de agosto de 2019.

Em Teste da Verdade

Lucia Agnoletto Basso - Oficial

78.103.520/0001-17

SÃO JORGE D'OESTE CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Fone: (46) 3534-1162
Rua Francisco Debortoli, 657 - Centro
85575-000 - São Jorge d'Oeste - PR

46. 3534-8000 | 3534-8001

mocelin@extintoresmocelin.com.br

www.extintoresmocelin.com.br

Rodovia PR 475, Km 33,3 - Parque Industrial II
Barracão 01 - CEP 85575 - São Jorge D'Oeste - PR

0266

M. MOCELIN & CIA LTDA
 CNPJ 05.971.216/0001-18
 9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS MOCELIN, brasileiro, casado em regime de separação de bens, maior, nascido em 10/07/1983, empresário, residente e domiciliado em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Wenceslau Braz, nº 563, Centro, CEP 85.660-000, portador do RG nº 7.503.970-0, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 034.445.069-45, e ISABELA MOCELIN, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 16/09/2013, residente e domiciliada em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Wenceslau Braz, nº 563, Centro, CEP 85.660-000, portadora do RG nº 13.956.370-0, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF nº 110.136.109-38, representada neste ato por sua mãe LUANA MOCELIN, brasileira, casada em regime de separação de bens, maior, nascida em 26/12/1987, empresária, residente e domiciliada em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Wenceslau Braz, nº 563, Centro, CEP 85.660-000, portadora do RG nº 8.104.834-7, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF nº 062.225.039-69, únicos sócios da sociedade limitada M. MOCELIN & CIA LTDA, com sede e foro na Rodovia PR 475, KM 33,3, s/nº, Parque Industrial II, Barracão I, São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41205128762 em 10/11/2003 e Última Alteração Contratual sob nº 20182978176 em 08/06/2018, resolvem assim alterar seu Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade por este ato SOPHIA MOCELIN, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 16/08/2017, residente e domiciliada em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Tiradentes, nº 1235, Centro, CEP 85.660-000, portadora do RG nº 15.151.339-5, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF nº 135.203.669-08, representada neste ato por sua mãe TAIZA CARRASCHI CYRINO MOCELIN, brasileira, casada sobre regime de separação de bens, maior, nascida em 01/03/1988, residente e domiciliada em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Tiradentes, nº 1235, Centro, CEP 85.660-000, portadora do RG nº 9.150.131-7, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF nº 066.456.679-06.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por liberalidade, em razão da disponibilidade que lhe é permitida por lei, por este ato a sócia ISABELA MOCELIN, legítima detentora de 700 (setecentas) quotas do capital social, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), vende e transfere a sócia SOPHIA MOCELIN, pagos em moeda corrente do país, e em decorrência da venda total de suas quotas a sócia retira-se da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 11:46 SOB Nº 20194208311.
 PROTOCOLO: 194208311 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903361292. NIRE: 41205128762.
 M. MOCELIN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

M. MOCELIN & CIA LTDA
CNPJ 05.971.216/0001-18
9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

M. MOCELIN & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.971.216/0001-18
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARCOS MOCELIN, brasileiro, casado em regime de separação de bens, maior, nascido em 10/07/1983, empresário, residente e domiciliado em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Wenceslau Braz, nº 563, Centro, CEP 85.660-000, portador do RG nº 7.503.970-0, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 034.445.069-45, SOPHIA MOCELIN, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 16/08/2017, residente e domiciliada em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Tiradentes, nº 1235, Centro, CEP 85.660-000, portadora do RG nº 15.151.339-5, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF nº 135.203.669-08, representada neste ano por sua mãe TAIZA CARRASCHI CYRINO MOCELIN, brasileira, casada sobre regime de separação de bens, maior, nascida em 01/03/1988, residente e domiciliada em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Tiradentes, nº 1235, Centro, CEP 85.660-000, portadora do RG nº 9.150.131-7, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF nº 066.456.679-06, únicos sócios da sociedade limitada M. MOCELIN & CIA LTDA, com sede e foro na Rodovia PR 475, KM 33,3, s/nº, Parque Industrial II, Barracão I, São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41205128762 em 10/11/2003 e Última Alteração Contratual sob nº 20182978176 em 08/06/2018, resolvem pela melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: M. MOCELIN & CIA LTDA.

SEDE E FORO: Rodovia PR 475, KM 33,3, s/nº, Parque Industrial II, Barracão I, São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/12/2003.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 11:46 SOB Nº 20194208311.
PROTOCOLO: 194208311 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903361292. NIRE: 41205128762.
M. MOCELIN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

M. MOCELIN & CIA LTDA
 CNPJ 05.971.216/0001-18
 9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO SOCIAL: O objeto social será: Indústria de extintores; Indústria de pó químico e manutenção de extintores, Importação e exportação de extintores e pó químico, partes e peças de extintores; Instalação, alteração, manutenção e reparo em sistemas de prevenção contra incêndio; Instalação, alteração, manutenção e reparo de ligações de gás; Comércio atacadista de sistema para controle de incêndio, partes e peças; Comércio atacadista de luminárias de emergência ou segurança e elaboração de projetos.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00, (um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país:

Sócio	Quotas	%	VALOR R\$
Marcos Mocelin	69.300	99	69.300,00
Sophia Mocelin	700	1	700,00
TOTAL	70.000	100	70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas as suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da notificação ou prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que não possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas serão livremente transferidas.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS MOCELIN** com os poderes e atribuições de Administrador, podendo representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetos ou defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do

Fernanda

dl

17

om

[Handwritten mark]

12



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 11:46 SOB Nº 20194208311.
 PROTOCOLO: 194208311 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903361292. NIRE: 41205128762.
 M. MOCELIN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

M. MOCELIN & CIA LTDA
 CNPJ 05.971.216/0001-18
 9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedado o uso empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo fixar retiradas mensais de pró-labore, conforme fixada entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 11:46 SOB Nº 20194208311.
 PROTOCOLO: 194208311 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903361292. NIRE: 41205128762.
 M. MOCELIN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br


M. MOCELIN & CIA LTDA
 CNPJ 05.971.216/0001-18
 9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

consumo, fé pública, ou a propriedade.

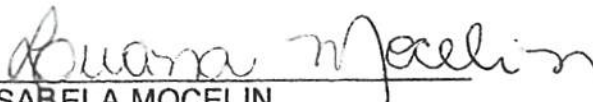
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, elaborada em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

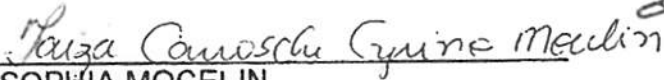
São Jorge D'Oeste, Paraná, 18 de julho de 2019.



 MARCOS MOCELIN



 ISABELA MOCELIN
 REPRESENTADA POR SUA MÃE
 LUANA MOCELIN



 SOPHIA MOCELIN
 REPRESENTADA POR SUA MÃE
 TAIZA CARRASCHI CYRINO MOCELIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 11:46 SOB Nº 20194208311.
 PROTOCOLO: 194208311 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903361292. NIRE: 41205128762.
 M. MOCELIN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO GODDY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS

Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR

Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@win.com.br

Resenha por verdade e autenticidade firmada de:

MARCOS MOCELIN/TAISA CARRASCHI CYRINO.....

MOCELIN/LUANA MOCELIN.....

de valor de R\$
Dois Vizinhos-PR.
22 de Julho de 2019

INSTRUMENTO PÚBLICO

ESPÉCIME INDICADA

R\$0,00 (ZERO) - R\$0,31 (TRÊS CENTAVOS) - R\$0,78 (OITO CENTAVOS) - R\$1,29 (UM REAL E DOIS CENTAVOS)

Operacional: ANISU

FUNARPEN-SELO DIGITAL: W7eK . M7kX . nChg . eTJ3m . Q8jd

Consulte esse selo em ***www.funarpen.com.br***



Fernanda

Al

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

om

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 11:46 SOB N° 20194208311.
PROTOCOLO: 194208311 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903361292. NIRE: 41205128762.
M. MOCELIN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EXTINTORES MOCELIN

CNPJ 05.971.216/0001-18

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL; M.MOCELIN E Cia Ltda

CNPJ Nº 05.971.216/0001-18

ENDEREÇO Rodovia PR 475 -Km 33,3- S/nº Parque Industrial II

FONE: (46)3534-8000 / 8013

MUNICIPIO: São Jorge do Oeste EST. Paraná

O representante legal da empresa M.MOCELIN E Cia Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge do Oeste, 13 de Agosto de 2019

05.971.216/0001-18

M. MOCELIN & CIA. LTDA.

ROD. PR 475, KM 33,3 - S/Nº BRCÃO 1
PARQUE INDUSTRIAL II - CEP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ



Marcos Mocelin

RG 7.503.970-0 / CPF 034.445.069-45

Sócio proprietário

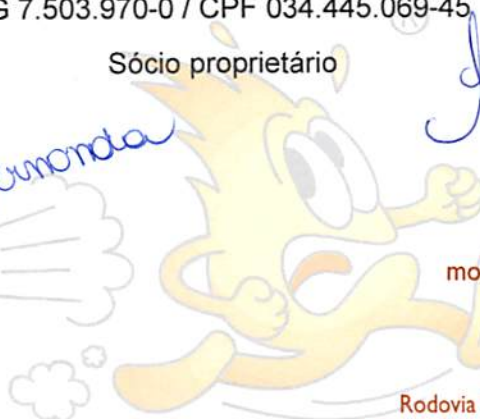
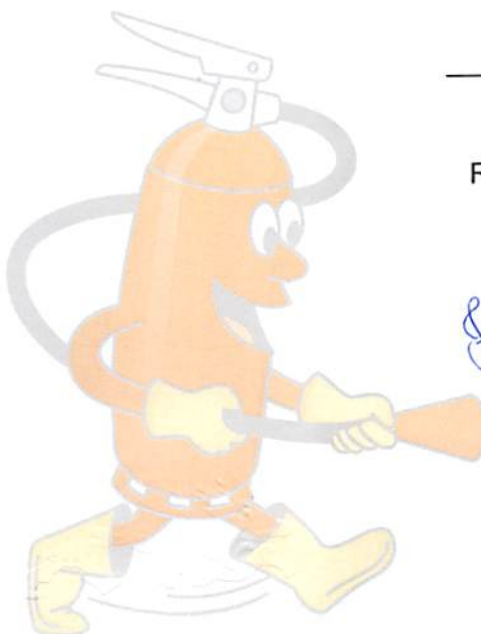
Germonda

46. 3534-8000 | 3534-8001

mocelin@extintoresmocelin.com.br

www.extintoresmocelin.com.br

Rodovia PR 475, Km 33,3 - Parque Industrial II
Barracão 01 - CEP 85575 - São Jorge D'Oeste - PR



0213

EXTINTORES MOCELIN

CNPJ 05.971.216/0001-18

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL; M.MOCELIN E Cia Ltda

CNPJ Nº 05.971.216/0001-18

ENDEREÇO Rodovia PR 475 -Km 33,3- S/nº Parque Industrial II

FONE: (46)3534-8000 / 8013

MUNICIPIO: São Jorge do Oeste EST. Paraná

O representante legal da empresa M.Mocelin e Cia Ltda na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge do Oeste, 13 de Agosto de 2019

05.971.216/0001-18

M. MOCELIN & CIA. LTDA.

ROD. PR 475, KM 33,3 - S/Nº BRÇÃO 1
PARQUE INDUSTRIAL II - CEP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

Marcos Mocelin

RG 7.503.970-0 / CPF 034.445.069-45

Sócio proprietário

46. 3534-8000 | 3534-8001

mocelin@extintoresmocelin.com.br

www.extintoresmocelin.com.br

Rodovia PR 475, Km 33,3 - Parque Industrial II
Barracão 01 - CEP 85575 - São Jorge D'Oeste - PR



Fernanda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



0044



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M. MOCELIN & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0512876-2	CNPJ 05.971.216/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/11/2003	Data de Início de Atividade 01/12/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR 475, KM 33,3, SN, PARQUE INDUSTRIAL, BARRAÇÃO 1, SÃO JORGE D'OESTE, PR, 85.575-000			
Objeto Social INDÚSTRIA DE EXTINTORES, INDÚSTRIA DE PÓ QUÍMICO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EXTINTORES E PÓ QUÍMICO, PARTES E PEÇAS DE EXTINTORES, INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE LIGAÇÕES DE GÁS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMA PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA OU SEGURANÇA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARCOS MOCELIN 034.445.069-45	69.300,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
SOPHIA MOCELIN 135.203.669-08	700,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
TAIZA CARRASCHI CYRINO MOCELIN 066.456.679-06	0,00	MAE/REPRESENTA	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 24/07/2019	Número: 20194208311	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 29 de julho de 2019

19/384496-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

0275

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1462073663

ALMIR PEREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 15553345 SSP/SP

CPF 040.527.708-38 DATA NASCIMENTO 04/09/1962

FILIAÇÃO
 SEBASTIAO PEREIRA DA S
 ILVA
 MARIA PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO 01017995453 VALIDADE 27/03/2022 1ª HABILITAÇÃO 24/01/1995

OBSERVAÇÕES

ALMIR PEREIRA DA SILVA

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR ROSANA, SP DATA EMISSÃO 10/08/2017

MAXWEL BORGES DE MOURA VIEIRA Diretor Presidente do Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

68106500840
 SP755491025

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1462073663

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data 14/08/19
 [Signature]
 ASSINATURA

Jernonda

[Signature]

om
[Signature]

8

[Signature]



PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DIAMANTE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

CNPJ Nº 12.473.760/0001-03

ENDEREÇO: ROD PR 090 – KM 02 – CX.POSTAL 114 – ZONA URBANA- CEP: 86130-000

FONE: (43) 3242-2799

MUNICÍPIO: BELA VISTA DO PARAISO - EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. ALMIR PEREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade sob nº 1555345 – SSP/SP e CPF sob nº 040.527.708-38, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto-PR, 14 de Agosto de 2019.

FIRMA

MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA

RG.: 4.910.373-5-SSP/PR

CPF nº 861.209.649-91

Função: SÓCIO PROPRIETÁRIO

DIAMANTE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - CNPJ: 12.473.760/0001-03 - I.E.: 90.531.665-60
Fone: (43) 3242-2799 / 3242-3842
RODOVIA PR 090 - KM 02 - CX POSTAL 114 - BELA VISTA DO PARAÍSO - PARANÁ

0244



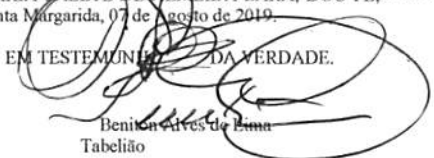
FUNARPEN



SELO DIGITAL
DYy4K.Ue77b.D9RfE
cLs5e.xdYw6
<http://funarpen.com.br>

RECONHECIMENTO DE FIRMA (S)
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE
MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA; DOU FÉ;-----
Santa Margarida, 07 de Agosto de 2019.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.


Benilson Alves de Lima
Tabelião

RECONHECIMENTO DE FIRMA

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE

MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA; DOU FÉ;-----

Santa Margarida, 07 de Agosto de 2019.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE

MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA; DOU FÉ;-----

Santa Margarida, 07 de Agosto de 2019.

FUNARPE

MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE
SANTA MARGARIDA, 07 DE AGOSTO DE 2019.

1

Terceira Alteração Contratual
DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ/MF 12.473.760/0001-03 NIRE 41206857881

MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA, brasileira, solteira, nascida em 13/05/1969, empresária, portadora do RG nº. 4.910.373-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 861.209.649-91, residente e domiciliada à Rua Helio Cortez, nº 430, Jardim São Paulo, Cep 86.083-320, na cidade de Londrina-Pr e INÁCIO ROGÉRIO MARTINS, brasileiro, divorciado, nascido em 25/08/1975, comerciante, portador do RG nº. 6.495.593-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.561.459-26, residente e domiciliado à Rua Helio Cortez, nº 430, Jardim São Paulo, Cep 86.083-320, na cidade de Londrina-Pr, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social **DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA**, com sede social à Rodovia PR 090, KM 02, Zona Urbana, Cep 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.473.760/0001-03, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206857881 em 30/08/2010 e última alteração registrada sob o nº 20133075125 em 12/06/2013, resolve por este instrumento particular alterar o contrato social mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam incluídas no objeto social, atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, testes e análises técnicas e serviços de prevenção de incêndio.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, que adequando às

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO - USO EXCLUSIVO JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 11:57 SOB Nº 20183132270.
PROTOCOLO: 183132270 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802492571. NIRE: 41206857881.
DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração Contratual
DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
 CNPJ/MF 12.473.760/0001-03 NIRE 41206857881

disposições da legislação aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
 CNPJ/MF 12.473.760/0001-03 NIRE 41206857881

MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA, brasileira, solteira, nascida em 13/05/1969, empresária, portadora do RG nº. 4.910.373-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 861.209.649-91, residente e domiciliada à Rua Helio Cortez, nº 430, Jardim São Paulo, Cep 86.083-320, na cidade de Londrina-Pr, INÁCIO ROGÉRIO MARTINS, brasileiro, divorciado, nascido em 25/08/1975, comerciante, portador do RG nº. 6.495.593-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.561.459-26, residente e domiciliado à Rua Helio Cortez, nº 430, Jardim São Paulo, Cep 86.083-320, na cidade de Londrina-Pr, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social **DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA**, com sede social à Rodovia PR 090, KM 02, Zona Urbana, Cep 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.473.760/0001-03, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206857881 em 30/08/2010 e última alteração registrada sob o nº 20133075125 em 12/06/2013, resolve por este instrumento particular alterar o contrato social mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social **DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA**, com sede social à Rodovia PR 090, KM 02, Zona Urbana, Cep 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso-Pr, inscrita

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO - USO EXCLUSIVO JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 11:57 SOB N° 20183132270.
 PROTOCOLO: 183132270 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802492571. NIRE: 41206857881.
 DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração Contratual
DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
 CNPJ/MF 12.473.760/0001-03 NIRE 41206857881

no CNPJ/MF sob o nº. 12.473.760/0001-03, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206857881 em 30/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 29 de julho de 2010 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o comércio varejista de extintores de incêndio para veículos, comercial e residencial; comércio varejista de extintores de incêndio, peças e acessórios; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; recarga de extintores; atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, testes e análises técnicas e serviços de prevenção de incêndio.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinqüenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA	50	75.000	75.000,00
INÁCIO ROGÉRIO MARTINS	50	75.000	75.000,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO USO EXCLUSIVO JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 11:57 SOB Nº 20183132270
 PROTOCOLO: 183132270 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802492571. NIRE: 41206857881.
 DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração Contratual
DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ/MF 12.473.760/0001-03 NIRE 41206857881

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá individualmente aos sócios MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA e INÁCIO ROGÉRIO MARTINS, na qualidade de administradores, a quem compete exclusivamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe expressamente vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endosso, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer as atividades comerciais bem como a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, não determinará a extinção da sociedade, ficando os herdeiros legítimos sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes desse contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: Conforme previsto no parágrafo 3º do art. 1072 da Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, os sócios decidem que é dispensável a assembléia prevista na Lei supra mencionada.

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO - USO EXCLUSIVO JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 11:57 SOB N° 20183132270.
 PROTOCOLO: 183132270 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1802492571. NIRE: 41206857881.
 DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração Contratual
 DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
 CNPJ/MF 12.473.760/0001-03 NIRE 41206857881

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Bela Vista do Paraíso-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração de contrato social em uma via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Bela Vista do Paraíso, 12 de junho de 2018.

FIRMA

MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA
 Sócia administradora

FIRMA

INÁCIO ROGÉRIO MARTINS
 Sócio administrador

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO - USO EXCLUSIVO JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 11:57 SOB N° 20183132270.
 PROTOCOLO: 183132270 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802492571. NIRE: 41206857881.
 DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



RECONHEÇO POR VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE
MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA; INACI
ROGERIO MARTINS, DOU FE
Santa Margarida, 18 de Junho de 2018.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Ana Paula Rodrigues da Silva
Ana Paula Rodrigues da Silva
Escrevente

Ana Paula Rodrigues da Silva
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 11:57 SOB Nº 20183132270.
PROTOCOLO: 183132270 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802492571. NIRE: 41206857881.
DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials:
H
Fernanda
om
M
g



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0685788-1	CNPJ 12.473.760/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/08/2010	Data de Início de Atividade 29/07/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR 090 KM 02, SN-ZONA URBANA, ZONA URBANA, BELA VISTA DO PARAÍSO, PR, 86.130-000			
Objeto Social comércio varejista de extintores de incêndio para veículos, comercial e residencial; comércio varejista de extintores de incêndio, peças e acessórios; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; recarga de extintores; atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, testes e análises técnicas e serviços de prevenção de incêndio			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA 861.209.649-91	75.000,00	SOCIO	Administrador
INACIO ROGERIO MARTINS 015.561.459-26	75.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 26/06/2018	Número: 20183132270		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

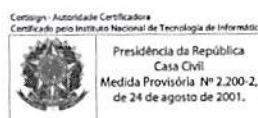
CURITIBA - PR, 02 de agosto de 2019

19/489458-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 194894584 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 02/08/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

0284



PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DIAMANTE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

CNPJ Nº 12.473.760/0001-03

ENDEREÇO: ROD PR 090 – KM 02 –CX. POSTAL 114 – ZONA URBANA-CEP: 86130-000

FONE: (43) 3242-2799

MUNICIPIO: BELA VISTA DO PARAÍSO - EST. PARANÁ

O representante legal da empresa MARIA ALETE DE ALMEIDA LARA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-PR, 14 de Agosto de 2019.

12.473.760/0001-03
DIAMANTE - COMÉRCIO DE
EXTINTORES LTDA.
Rodovia PR 090 - Km 02, s/n
Zona Urbana - CEP: 86.130-000
Bela Vista do Paraíso - PR

MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA

RG.: 4.910.373-5-SSP/PR

CPF nº 861.209.649-91

Função: SÓCIO PROPRIETÁRIO

DIAMANTE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - CNPJ: 12.473.760/0001-03 - I.E.: 90.531.665-60

Fone: (43) 3242-2799 / 3242-3842

RODOVIA PR 090 - KM 02 - CX POSTAL 114 - BELA VISTA DO PARAÍSO - PARANÁ

0285



PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: DIAMANTE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

CNPJ Nº 12.473.760/0001-03

ENDEREÇO: ROD PR 090 – KM 02 – CX. POSTAL 114 – ZONA URBANA- CEP: 86130-000

FONE: (43) 3242-2799

MUNICÍPIO: BELA VISTA DO PARAÍSO - EST. PARANÁ

O representante legal da empresa DIAMANTE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-PR, 14 de Agosto de 2019.

12.473.760/0001-03

DIAMANTE - COMÉRCIO DE
EXTINTORES LTDA.

Rodovia PR 090 - Km 02, s/n
Zona Urbana - CEP 86.130-000

Bela Vista do Paraíso - PR

MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA

RG.: 4.910.373-5-SSP/PR

CPF nº 861.209.649-91

Função: SÓCIO PROPRIETÁRIO

Fernanda

DIAMANTE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - CNPJ: 12.473.760/0001-03 - I.E.: 90.531.665-60

Fone: (43) 3242-2799 / 3242-3842

RODOVIA PR 090 - KM 02 - CX POSTAL 114 - BELA VISTA DO PARAÍSO - PARANÁ

0286

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.175.110/0001-27 Fornecedor : SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME

E-mail: sulbrasil.patobranco@gmail.com

Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO 255 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-100

Telefone: 4630252520

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9069202559

Contador: JOCEMAR PERONI

Telefone contador: 46 3225 0131

Representante: ELCIO ANTONIO MARCONDES

CPF: 584.215.729-20

RG: 4.269.440.1

Endereço representante: RUA BARÃO DO RIO BRANCO 255 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85.50-1.1

Telefone representante: (46) 3025-2520

E-mail representante: sulbrasil.patobranco@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 737-0 - SICREDI - PATO BRANCO/PR

Conta: 73578-7

Data de abertura: 07/04/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 04 kg portátil, à base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade 20 BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	115,10	MOCELIN	115,10	2.302,00
002	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 06 kg portátil, à base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade 20 BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	135,56	MOCELIN	135,56	2.711,20
003	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 08 kg portátil, à base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade 30 BC.. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	174,50	MOCELIN	174,50	3.490,00
004	Extintor novo completo: 10L , capacidade 2-A Extintor portátil, carga de água com pressurização 10L , capacidade 2-A Fabricado conforme NBR 11715 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	119,25	MOCELIN	119,25	2.385,00
005	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 12 kg 40 BC Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	202,67	MOCELIN	202,67	4.053,40
006	Extintor novo completo dióxido de carbono (CO2) 4kg Capacidade 2-BC Extintor portátil. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	400,50	MOCELIN	400,50	8.010,00
007	Extintor novo completo dióxido de carbono (CO2) 6kg Capacidade 5-BC Extintor portátil. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	389,40	MOCELIN	389,40	7.788,00
008	Extintor novo completo Pó Químico ABC. Capacidade: 1A: 5BC 900grama Para veículos/automóveis, com garantia de 05 (cinco) anos. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	30,00	UN	77,34	MOCELIN	77,34	2.320,20
009	Extintor novo completo carga de Pó Químico ABC 2 Kg. Cap. 2A: 10BC	20,00	UN	113,50	MOCELIN	113,50	2.270,00

0248

Handwritten signatures and initials:
 - Large blue signature: *AK*
 - Blue signature: *Fernanda*
 - Blue initials: *Am*
 - Blue initials: *Mg*
 - Blue signature: *[Signature]*
 - Blue circle: *[Circle]*

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.175.110/0001-27 Fornecedor : SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME

E-mail: sulbrasil.patobranco@gmail.com

Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO 255 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-100

Telefone: 4630252520

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9069202559

Contador: JOCEMAR PERONI

Telefone contador: 46 3225 0131

Representante: ELCIO ANTONIO MARCONDES

CPF: 584.215.729-20

RG: 4.269.440.1

Endereço representante: RUA BARÃO DO RIO BRANCO 255 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85.50-1.1

Telefone representante: (46) 3025-2520

E-mail representante: sulbrasil.patobranco@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 737-0 - SICREDI - PATO BRANCO/PR

Conta: 73578-7

Data de abertura: 07/04/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
010	Extintor portátil, para veículos/automóveis, com garantia de 05 (cinco) anos. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809. Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 04 kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade: extintora 2A:20BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	30,00	UN	138,50	MOCELIN	138,50	4.155,00
011	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 06 kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:3A:20BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	30,00	UN	179,00	MOCELIN	179,00	5.370,00
012	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 08 Kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade: 4A:30BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	214,00	MOCELIN	214,00	4.280,00
013	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco ABC 12 Kg portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade: 6A:40BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809	20,00	UN	251,67	MOCELIN	251,67	5.033,40

PREÇO TOTAL DO LOTE : 54.168,20

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Recarga - Extintor Portátil, Carga de Pó Químico Seco 04 Kg com base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade: 20-BC Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	41,52	SUL BRASIL	41,52	1.660,80
002	Recarga - Extintor Portátil, Pó Químico Seco 06 Kg com base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade: 20-BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo	40,00	UN	44,20	SUL BRASIL	44,20	1.768,00

0028

fernanda

Handwritten signatures and initials.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.175.110/0001-27 Fornecedor : SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME

E-mail: sulbrasil.patobranco@gmail.com

Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO 255 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-100

Telefone: 4630252520

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9069202559

Contador: JOCEMAR PERONI

Telefone contador: 46 3225 0131

Representante: ELCIO ANTONIO MARCONDES

CPF: 584.215.729-20

RG: 4.269.440.1

Endereço representante: RUA BARÃO DO RIO BRANCO 255 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85.50-1.1

Telefone representante: (46) 3025-2520

E-mail representante: sulbrasil.patobranco@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 737-0 - SICREDI - PATO BRANCO/PR

Conta: 73578-7

Data de abertura: 07/04/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809. Recarga - Extintor Portátil, carga de Pó Químico seco 08 Kg Com base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade: 30 – BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	52,29	SUL BRASIL	52,29	2.091,60
004	Recarga - Extintor Portátil, carga de água com pressurização 10L capacidade: 2-A. Fabricado conforme NBR 11715 e selo do IMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. IMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	38,91	SUL BRASIL	38,91	1.556,40
005	Recarga - Extintor Portátil, Dióxido de Carbono 04 Kg (CO2). Capacidade: 2-BC. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	65,72	SUL BRASIL	65,72	2.628,80
006	Recarga - Extintor Portátil, Dióxido de Carbono 06 Kg (CO2). Capacidade: 5-BC. -. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	76,88	SUL BRASIL	76,88	3.075,20
007	Recarga: Extintor portátil, Pó Químico Seco ABC 02 Kg Cap. 2A:10BC veículos/automóveis, com garantia de 05 (cinco) anos. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	37,34	SUL BRASIL	37,34	1.493,60
008	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 04 kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:2A:20BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	69,35	SUL BRASIL	69,35	2.774,00
009	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 06 kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:3A:20BC.. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	69,45	SUL BRASIL	69,45	2.778,00
010	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 08 kg ABC	40,00	UN	94,34	SUL BRASIL	94,34	3.773,60

6889

Fernanda

Handwritten signatures and initials: "LH", "om", "M", "D", and a large scribble.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.175.110/0001-27 Fornecedor : SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME

E-mail: sulbrasil.patobranco@gmail.com

Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO 255 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-100

Telefone: 4630252520

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9069202559

Contador: JOCEMAR PERONI

Telefone contador: 46 3225 0131

Representante: ELCIO ANTONIO MARCONDES

CPF: 584.215.729-20

RG: 4.269.440.1

Endereço representante: RUA BARÃO DO RIO BRANCO 255 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85.50-1.1

Telefone representante: (46) 3025-2520

E-mail representante: sulbrasil.patobranco@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 737-0 - SICREDI - PATO BRANCO/PR

Conta: 73578-7

Data de abertura: 07/04/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
011	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 12 kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:4A:30BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. N° 173/2006. Port. N° 206/11, Port. N° 412/11, Port. N° 300/12, Port. INMETRO N° 005/11. Lei N° 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	130,75	SUL BRASIL	130,75	5.230,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							28.830,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Placas Fotoluminescentes (ROTA DE FUGA/PROIBIÇÃO/INCÊNDIO/ALARME)(Dimensões: 15x24 cm). Possuir resistência mecânica; Possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; Não propagar chamas; Resistir a agentes químicos e limpeza; Resistir à água; Resistir ao intemperismo. Material: PVC fotoluminescente de alta intensidade luminosa de 2mm de espessura, anti-chamas; Deve ser instalada ao nível elevado (superior a 1,8m) e ao nível intermediário (entre 1,0m e 1,8m). Impressão: Por serigrafia, com tinta de alta qualidade e resistência a raios UV com garantia das cores de impressão com duas cores ou mais cores conforme a necessidade do projeto, atendendo a Norma NPT 20, atendendo às normas do Corpo de Bombeiros.	300,00	UN	25,00	GRAFF ART	25,00	7.500,00
002	Placa Indicativa a Capacidade de pessoas Código: M1 60cmx80cm Fundo verde bandeira Cor da fonte: Branca Fonte: Conforme modelo acima Material: PVC adesivado Altura de fixação: 1,70m do piso acabado à base da placa Aplicação: Nas entradas principais dos recintos de reunião em público.	20,00	UN	193,25	TOP IMAGE	193,25	3.865,00

Fernanda

LO

0290

Pregão 36/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.175.110/0001-27 Fornecedor : SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME

E-mail: sulbrasil.patobranco@gmail.com

Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO 255 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-100

Telefone: 4630252520

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9069202559

Contador: JOCEMAR PERONI

Telefone contador: 46 3225 0131

Representante: ELCIO ANTONIO MARCONDES

CPF: 584.215.729-20

RG: 4.269.440.1

Endereço representante: RUA BARÃO DO RIO BRANCO 255 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85.50-1.1

Telefone representante: (46) 3025-2520

E-mail representante: sulbrasil.patobranco@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 737-0 - SICREDI - PATO BRANCO/PR

Conta: 73578-7

Data de abertura: 07/04/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 11.365,00

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Luminária de Emergência 30 lds. Fluxo luminoso Máximo: 100lm/mínimo: 50lm Bateria NBR 10898. Área de abrangência 25m² Temperatura de cor do LED 6000 - 7000k. Grau de Proteção IP-20 (somente uso interno). Chave seletora para intensidade de luz. Peso 0,19g Dimensões 5,5 comp. x 3 larg. x 20,5 alt cm. Fabricado Em plástico ABS branco (não amarela), Design Slim. Alça Retrátil. Botão de teste, Buchas e parafusos inclusos. Garantia 1 ano, Iluminação de emergência com 30 leds, atende os requisitos exigidos pelas normas nacionais (NBR 10898). Este equipamento foi desenvolvido para iluminação de emergência (aclaramento) em hotéis, pousadas, residências, entre outros. Atendendo as Normas do Corpo de Bombeiros. Lítio 3,7V, 1.000mAh (recarregável) Vida útil da bateria 500 recargas. Alimentação Bivolt automático 110/220V. Consumo de energia 1W. Autonomia mínima 6 horas. Autonomia máxima 3 horas Atende os requisitos exigidos pelas normas nacionais. Atendendo às Normas do Corpo de Bombeiros.	180,00	UN	34,50	IMPREFIX	34,50	6.210,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.210,00

TOTAL DA PROPOSTA : 100.573,20

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Elcio A Marcondes

SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME
CNPJ: 22.175.110/0001-27

SUL BRASIL
Comércio e Manutenção
De Extintores Ltda - ME
CNPJ: 22.175.110/0001-27

Fernanda

AK

G

om

M

[Handwritten signature]

U

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.679.623/0001-56 Fornecedor : JULIANO LOCKS & CIA LTDA

E-mail: nationalextingtores@gmail.com

Endereço : RUA PADRE ANCHIETA 1002 - PARQUE SAO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-740

Telefone: 4532228105

Fax:

Celular: 45 9 8402-6398

Inscrição Estadual: 90282375118

Contador:

Telefone contador:

Representante: JULIANO LOCKS

CPF: 036.661.329-44

RG: 81128197

Endereço representante: RUA JOAQUIM TÁVORA 1078 CASA - PARQUE SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-750

Telefone representante: 45 3422-8105

E-mail representante: nationalextingtores@gmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 04 kg portátil, à base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade 20 BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006, Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	115,10	STANG	112,00	2.240,00
002	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 06 kg portátil à base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade 20 BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006, Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	135,56	STANG	132,00	2.640,00
003	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 08 kg portátil, à base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade 30 BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006, Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	174,50	STANG	171,00	3.420,00
004	Extintor novo completo: 10L , capacidade 2-A Extintor portátil, carga de água com pressurização 10L , capacidade 2-A Fabricado conforme NBR 11715 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006, Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	119,25	STANG	116,00	2.320,00
005	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 12 kg 40 BC Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006, Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	202,67	STANG	198,00	3.960,00
006	Extintor novo completo dióxido de carbono (CO2) 4kg Capacidade 2-BC Extintor portátil. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006, Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	400,50	STANG	392,00	7.840,00
007	Extintor novo completo dióxido de carbono (CO2) 6kg Capacidade 5-BC Extintor portátil. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006, Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	389,40	STANG	381,00	7.620,00
008	Extintor novo completo Pó Químico ABC. Capacidade: 1A: 5BC 900grama Para veículos/automóveis, com garantia de 05 (cinco) anos. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006, Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	30,00	UN	77,34	STANG	75,00	2.250,00
009	Extintor novo completo carga de Pó Químico ABC 2 Kg. Cap. 2A: 10BC	20,00	UN	113,50	STANG	111,00	2.220,00

Fernanda

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

0292

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.679.623/0001-56 Fornecedor: JULIANO LOCKS & CIA LTDA

E-mail: nationalextingtores@gmail.com

Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 1002 - PARQUE SAO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-740

Telefone: 4532228105

Fax:

Celular: 45 9 8402-6398

Inscrição Estadual: 90282375118

Contador:

Telefone contador:

Representante: JULIANO LOCKS

CPF: 036.661.329-44

RG: 81128197

Endereço representante: RUA JOAQUIM TÁVORA 1078 CASA - PARQUE SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-750

Telefone representante: 45 3422-8105

E-mail representante: nationalextingtores@gmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
010	Extintor portátil para veículos/automóveis, com garantia de 05 (cinco) anos. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	30,00	UN	138,50	STANG	135,00	4.050,00
011	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 04 kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade: extintora 2A:20BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	30,00	UN	179,00	STANG	175,00	5.250,00
012	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 06 kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade: 3A:20BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	214,00	STANG	209,00	4.180,00
013	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco ABC 12 Kg portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade: 6A:40BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	251,67	STANG	246,00	4.920,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							52.910,00

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Recarga - Extintor Portátil, Carga de Pó Químico Seco 04 Kg com base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade: 20-BC Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	41,52	NATIONAL	40,00	1.600,00
002	Recarga - Extintor Portátil, Pó Químico Seco 06 Kg com base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade: 20-BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo	40,00	UN	44,20	NATIONAL	42,00	1.680,00

Fernanda

M

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.679.623/0001-56 Fornecedor : JULIANO LOCKS & CIA LTDA

E-mail: nationalextingtores@gmail.com

Endereço : RUA PADRE ANCHIETA 1002 - PARQUE SAO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-740

Telefone: 4532228105

Fax:

Celular: 45 9 8402-6398

Inscrição Estadual: 90282375118

Contador:

Telefone contador:

Representante: JULIANO LOCKS

CPF: 036.661.329-44

RG: 81128197

Endereço representante: RUA JOAQUIM TÁVORA 1078 CASA - PARQUE SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-750

Telefone representante: 45 3422-8105

E-mail representante: nationalextingtores@gmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809. Recarga - Extintor Portátil, carga de Pó Químico seco 08 Kg Com base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade: 30 - BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	52,29	NATIONAL	50,00	2.000,00
004	Recarga - Extintor Portátil, carga de água com pressurização 10L capacidade: 2-A. Fabricado conforme NBR 11715 e selo do IMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12. Port. IMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	38,91	NATIONAL	38,00	1.520,00
005	Recarga - Extintor Portátil, Dióxido de Carbono 04 Kg (CO2). Capacidade: 2-BC. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	65,72	NATIONAL	63,00	2.520,00
006	Recarga - Extintor Portátil, Dióxido de Carbono 06 Kg (CO2). Capacidade: 5-BC. - Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	76,88	NATIONAL	75,00	3.000,00
007	Recarga: Extintor portátil, Pó Químico Seco ABC 02 Kg Cap. 2A:10BC veículos/automóveis, com garantia de 05 (cinco) anos. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	37,34	NATIONAL	37,00	1.480,00
008	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 04 kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:2A:20BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	69,35	NATIONAL	66,00	2.640,00
009	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 06 kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:3A:20BC.. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	69,45	NATIONAL	66,00	2.640,00
010	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 08 kg ABC	40,00	UN	94,34	NATIONAL	91,00	3.640,00

0294

Fernanda

M

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.679.623/0001-56 **Fornecedor:** JULIANO LOCKS & CIA LTDA E-mail: nacionalextintores@gmail.com Celular: 45 9 8402-6398
 Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 1002 - PARQUE SAO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-740 Telefone: 4532228105 Fax: Telefone representante: 45 3422-8105
 Inscrição Estadual: 90282375118 Contador: Telefone contador: Data de abertura:

Representante: JULIANO LOCKS RG: 81128197
Endereço representante: RUA JOAQUIM TÁVORA 1078 CASA - PARQUE SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-750 Telefone representante: 45 3422-8105
E-mail representante: nacionalextintores@gmail.com **Banco:** Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	Lote 002						
011	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 12 kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade 4A.30BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809	40,00	UN	130,75	NATIONAL	127,00	5.080,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							27.800,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Placas Fotoluminescentes (ROTA DE FUGA/PROIBIÇÃO/INCÊNDIO/ALARME)(Dimensões: 15x24 cm). Possuir resistência mecânica; Possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; Não propagar chamas; Resistir a agentes químicos e limpeza; Resistir à água; Resistir ao intemperismo. Material: PVC fotoluminescente de alta intensidade luminosa de 2mm de espessura, anti-chamas; Deve ser instalada ao nível elevado (superior a 1,8m) e ao nível intermediário (entre 1,0m e 1,8m). Impressão: Por serigrafia, com tinta de alta qualidade e resistência a raios UV com garantia das cores de impressão com duas cores ou mais cores conforme a necessidade do projeto, atendendo a Norma NPT 20, atendendo às normas do Corpo de Bombeiros.	300,00	UN	25,00	SERINORTE	23,00	6.900,00

002	Placa Indicativa Capacidade de pessoas Código: M1 Fundo verde bandeira Cor da fonte: Branca Fonte: Confirme modelo acima Material: PVC adesivado Altura de fixação: 1,70m do piso acabado à base da placa Aplicação: Nas entradas principais dos recintos de reunião em público.	20,00	UN	193,25	SERINORTE	188,00	3.760,00
-----	---	-------	----	--------	-----------	--------	----------

0295

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.679.623/0001-56 Fornecedor : JULIANO LOCKS & CIA LTDA
Endereço : RUA PADRE ANCHIETA 1002 - PARQUE SAO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-740
Inscrição Estadual: 90282375118 Contador:

E-mail: nacionalextintores@gmail.com

Telefone: 453228105 Fax:

Celular: 45 9 8402-6398

Telefone contador:

RG: 81128197

CPF: 036.661.329-44

Representante: JULIANO LOCKS Telefone representante: 45 3422-8105

Endereço representante: RUA JOAQUIM TÁVORA 1078 CASA - PARQUE SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-750

E-mail representante: nacionalextintores@gmail.com

Data de abertura:

Conta: -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 10.660,00

Lote : 004 Lote 004	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	001	Luminária de Emergência 30 lds. Fluxo luminoso Máximo: 100lm/mínimo: 50lm Bateria NBR 10898 - Área de abrangência 25m² Temperatura de cor do LED 6000 - 7000k. Grau de Proteção IP-20 (somente uso interno). Chave seletora para intensidade de luz. Peso 0,19g Dimensões 5,5 comp. x 3 larg. x 20,5 alt cm. Fabricado Em plástico ABS branco (não amarela). Design Slim. Alça Retrátil. Botão de teste, Buchas e parafusos inclusos. Garantia 1 ano, iluminação de emergência com 30 leds, atende os requisitos exigidos pelas normas nacionais (NBR 10898). Este equipamento foi desenvolvido para iluminação de emergência (aclaramento) em hotéis, pousadas, residências, entre outros. Atendendo às Normas do Corpo de Bombeiros. Lítio 3.7V, 1 000mAh (recarregável) Vida útil da bateria 500 recargas. Alimentação Bivolt automático 110/220V. Consumo de energia 1W. Autonomia mínima 6 horas. Autonomia máxima 3 horas Atende os requisitos exigidos pelas normas nacionais. Atendendo às Normas do Corpo de Bombeiros.	180,00	UN	34,50	SEGURIMAX	33,00	5.940,00

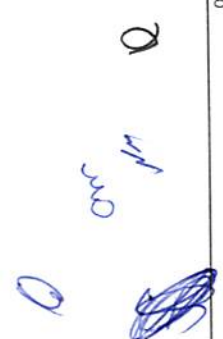

JULIANO LOCKS & CIA LTDA
CNPJ: 05 679 623/0001-56

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.940,00

TOTAL DA PROPOSTA : 97.310,00





PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.971.216/0001-18 Fornecedor : M.MOCELIN & CIA LTDA

E-mail: licitacoes@extintoresmocelin.com.br

Endereço : Rodovia Pr 475 -Km 33,3 S/nº Barracão 1 - Parque industrial 2 - São Jorge do Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone: 4635348000

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9029287829

Contador: Sodemir Benedito Carli

Telefone contador: 46999122727

Representante: Marcos Mocelin

CPF: 034.445.069-45

RG: 7503970-0

Endereço representante: Wenceslau Brás 563 casa - Centro - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635348000

E-mail representante: marcos@extintoresmocelin.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - M.Mocelin - São Jorge do Oeste/PR

Conta: 14438-x

Data de abertura: 12/04/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 04 kg portátil, à base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade 20 BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	115,10	MOCELIN	115,00	2.300,00
002	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 06 kg portátil, à base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade 20 BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	135,56	MOCELIN	135,40	2.708,00
003	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 08 kg portátil, à base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade 30 BC.. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	174,50	MOCELIN	174,40	3.488,00
004	Extintor novo completo: 10L , capacidade 2-A Extintor portátil, carga de água com pressurização 10L , capacidade 2-A Fabricado conforme NBR 11715 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	119,25	MOCELIN	119,15	2.383,00
005	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 12 kg 40 BC Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	202,67	MOCELIN	202,57	4.051,40
006	Extintor novo completo dióxido de carbono (CO2) 4kg Capacidade 2-BC Extintor portátil. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	400,50	MOCELIN	400,40	8.008,00
007	Extintor novo completo dióxido de carbono (CO2) 6kg Capacidade 5-BC Extintor portátil. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	389,40	MOCELIN	389,30	7.786,00
008	Extintor novo completo Pó Químico ABC. Capacidade: 1A: 5BC 900grama Para veículos/automóveis, com garantia de 05 (cinco) anos. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	30,00	UN	77,34	MOCELIN	77,24	2.317,20
009	Extintor novo completo carga de Pó Químico ABC 2 Kg. Cap. 2A: 10BC	20,00	UN	113,50	MOCELIN	113,40	2.268,00

05.971.216/0001-18

M. MOCELIN & CIA. LTDA.

ROD. PR 475, KM 33,3 - S/Nº BRÇÃO 1
PARQUE INDUSTRIAL II - CEP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Fernanda

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

0200

Pregão 36/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.971.216/0001-18 Fornecedor : M.MOCELIN & CIA LTDA

E-mail: licitacoes@extintoresmocelin.com.br

Endereço : Rodovia Pr 475 -Km 33,3 S/nº Barracão 1 - Parque industrial 2 - São Jorge do Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone: 4635348000

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9029287829

Contador: Sodemir Benedito Carli

Telefone contador: 46999122727

Representante: Marcos Mocelin

CPF: 034.445.069-45

RG: 7503970-0

Endereço representante: Wenceslau Brás 563 casa - Centro - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635348000

E-mail representante: marcos@extintoresmocelin.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - M.Mocelin - São Jorge do Oeste/PR

Conta: 14438-x

Data de abertura: 12/04/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
010	Extintor portátil, para veículos/automóveis, com garantia de 05 (cinco) anos. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	30,00	UN	138,50	MOCELIN	138,40	4.152,00
011	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 06 kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade: extintora 2A:20BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	30,00	UN	179,00	MOCELIN	178,90	5.367,00
012	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 08 Kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade: 4A:30BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	214,00	MOCELIN	213,90	4.278,00
013	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco ABC 12 Kg portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade: 6A:40BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809	20,00	UN	251,67	MOCELIN	251,60	5.032,00

05.971.216/0001-18

M. MOCELIN & CIA. LTDA.

ROD. PR 475, KM 33,3 - S/Nº BARRACÃO 1
PARQUE INDUSTRIAL II - CEP 85575-000
SÃO JORGE DO OESTE - PAR

PREÇO TOTAL DO LOTE : 54.138,60

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Recarga - Extintor Portátil, Carga de Pó Químico Seco 04 Kg com base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade: 20-BC Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	41,52	MOCELIN	41,45	1.658,00
002	Recarga - Extintor Portátil, Pó Químico Seco 06 Kg com base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade: 20-BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo	40,00	UN	44,20	MOCELIN	44,15	1.766,00

Fernanda

17

m

Pregão 36/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.971.216/0001-18 Fornecedor : M.MOCELIN & CIA LTDA

E-mail: licitacoes@extintoresmocelin.com.br

Endereço : Rodovia Pr 475 -Km 33,3 S/nº Barracão 1 - Parque industrial 2 - São Jorge do Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone: 4635348000

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9029287829

Contador: Sodemir Benedito Carli

Telefone contador: 46999122727

Representante: Marcos Mocelin

CPF: 034.445.069-45

RG: 7503970-0

Endereço representante: Wenceslau Brás 563 casa - Centro - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635348000

E-mail representante: marcos@extintoresmocelin.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - M.Mocelin - São Jorge do Oeste/PR

Conta: 14438-x

Data de abertura: 12/04/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809. Recarga - Extintor Portátil, carga de Pó Químico seco 08 Kg Com base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade: 30 - BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	52,29	MOCELIN	52,25	2.090,00
004	Recarga - Extintor Portátil, carga de água com pressurização 10L capacidade: 2-A. Fabricado conforme NBR 11715 e selo do IMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. IMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	38,91	MOCELIN	38,85	1.554,00
005	Recarga - Extintor Portátil, Dióxido de Carbono 04 Kg (CO2). Capacidade: 2-BC. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	65,72	MOCELIN	65,65	2.626,00
006	Recarga - Extintor Portátil, Dióxido de Carbono 06 Kg (CO2). Capacidade: 5-BC. -. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	76,88	MOCELIN	76,80	3.072,00
007	Recarga: Extintor portátil, Pó Químico Seco ABC 02 Kg Cap. 2A:10BC veículos/automóveis, com garantia de 05 (cinco) anos. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	37,34	MOCELIN	37,30	1.492,00
008	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 04 kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:2A:20BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	69,35	MOCELIN	69,30	2.772,00
009	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 06 kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:3A:20BC.. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	69,45	MOCELIN	69,40	2.776,00
010	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 08 kg ABC	40,00	UN	94,34	MOCELIN	94,30	3.772,00

05.971.216/0001-18

M. MOCELIN & CIA. LTDA.

ROD. PR 475, KM 33,3 - S/Nº BARRACÃO 1
PARQUE INDUSTRIAL II - CEP 85575-000
SÃO JORGE DO OESTE - PR

Fernanda

My

m

0299

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.971.216/0001-18 Fornecedor : M.MOCELIN & CIA LTDA

E-mail: licitacoes@extintoresmocelin.com.br

Endereço : Rodovia Pr 475 -Km 33,3 S/nº Barracão 1 - Parque industrial 2 - São Jorge do Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone: 4635348000

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9029287829

Contador: Sodemir Benedito Carli

Telefone contador: 46999122727

Representante: Marcos Mocelin

CPF: 034.445.069-45

RG: 7503970-0

Endereço representante: Wenceslau Brás 563 casa - Centro - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635348000

E-mail representante: marcos@extintoresmocelin.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - M.Mocelin - São Jorge do Oeste/PR

Conta: 14438-x

Data de abertura: 12/04/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
011	portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:4A:30BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. N° 173/2006. Port. N° 206/11, Port. N° 412/11, Port. N° 300/12, Port. INMETRO N° 005/11. Lei N° 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809. Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 12 kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:6A:40BC.. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. N° 173/2006. Port. N° 206/11, Port. N° 412/11, Port. N° 300/12, Port. INMETRO N° 005/11. Lei N° 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	40,00	UN	130,75	MOCELIN	130,70	5.228,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							28.806,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Placas Fotoluminescentes (ROTA DE FUGA/PROIBIÇÃO/INCÊNDIO/ALARME)(Dimensões: 15x24 cm). Possuir resistência mecânica; Possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; Não propagar chamas; Resistir a agentes químicos e limpeza; Resistir à água; Resistir ao intemperismo. Material: PVC fotoluminescente de alta intensidade luminosa de 2mm de espessura, anti-chamas; Deve ser instalada ao nível elevado (superior a 1,8m) e ao nível intermediário (entre 1,0m e 1,8m). Impressão: Por serigrafia, com tinta de alta qualidade e resistência a raios UV com garantia das cores de impressão com duas cores ou mais cores conforme a necessidade do projeto, atendendo a Norma NPT 20, atendendo às normas do Corpo de Bombeiros.	300,00	UN	25,00	MOCELIN	24,95	7.485,00
002	Placa Indicativa a Capacidade de pessoas Código: M1 60cmx80cm Fundo verde bandeira Cor da fonte: Branca Fonte: Conforme modelo acima Material: PVC adesivado Altura de fixação: 1,70m do piso acabado à base da placa Aplicação: Nas entradas principais dos recintos de reunião em público.	20,00	UN	193,25			0,00

05.971.216/0001-18

M. MOCELIN & CIA. LTDA.

ROD. PR 475, KM 33,3 - S/Nº BRCÃO 1
PARQUE INDUSTRIAL II - CEP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

Fernanda

Pregão 36/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.971.216/0001-18 Fornecedor : M.MOCELIN & CIA LTDA

E-mail: licitacoes@extintoresmocelin.com.br

Endereço : Rodovia Pr 475 -Km 33,3 S/nº Barracão 1 - Parque industrial 2 - São Jorge do Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone: 4635348000

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9029287829

Contador: Sodemir Benedito Carli

Telefone contador: 46999122727

Representante: Marcos Mocelin

CPF: 034.445.069-45

RG: 7503970-0

Endereço representante: Wenceslau Brás 563 casa - Centro - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635348000

E-mail representante: marcos@extintoresmocelin.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - M.Mocelin - São Jorge do Oeste/PR

Conta: 14438-x

Data de abertura: 12/04/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.485,00

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Luminária de Emergência 30 lds. Fluxo luminoso Máximo: 100lm/mínimo: 50lm Bateria NBR 10898. Área de abrangência 25m² Temperatura de cor do LED 6000 - 7000k. Grau de Proteção IP-20 (somente uso interno). Chave seletora para intensidade de luz. Peso 0,19g Dimensões 5,5 comp. x 3 larg. x 20,5 alt cm. Fabricado Em plástico ABS branco (não amarela), Design Slim. Alça Retrátil, Botão de teste, Buchas e parafusos inclusos. Garantia 1 ano, Iluminação de emergência com 30 leds, atende os requisitos exigidos pelas normas nacionais (NBR 10898). Este equipamento foi desenvolvido para iluminação de emergência (aclaramento) em hotéis, pousadas, residências, entre outros. Atendendo as Normas do Corpo de Bombeiros. Lítio 3,7V, 1.000mAh (recarregável) Vida útil da bateria 500 recargas. Alimentação Bivolt automático 110/220V. Consumo de energia 1W. Autonomia mínima 6 horas. Autonomia máxima 3 horas Atende os requisitos exigidos pelas normas nacionais. Atendendo às Normas do Corpo de Bombeiros.	180,00	UN	34,50	SEGURIMAX	34,40	6.192,00

05.971.216/0001-18

M. MOCELIN & CIA. LTDA.

ROD. PR 475, KM 33,3 - S/Nº BRCÃO 1
PARQUE INDUSTRIAL II - CEP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.192,00

TOTAL DA PROPOSTA : 96.621,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

M.MOCELIN & CIA LTDA
CNPJ: 05.971.216/0001-18

Fernanda

0301

FICHA TÉCNICA

EXTINTOR AG 10L

REVISÃO:01
MÊS/ANO: 07/2019



MOCELIN



INSPEÇÃO

CÓDIGO DE PROJETO: EM10AG - Certificado nº I-466

EXTINTOR FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15808

AGENTE EXTINTOR	ÁGUA
PRODUTO INIBIDOR	ÁGUA
PRESSÃO DE TRABALHO	1.0 MPa
CAPACIDADE EXTINTORA	3A
GÁS EXPELENTE	N2 (Nitrogênio)
FAIXA DE OPERAÇÃO	+4°C e + 45°C
MATERIAL DA VÁLVULA	Latão
MATERIAL DO TUBO SIFÃO	Tubo Plástico
RENDIMENTO MÍNIMO	90%
TEMPO DE DESCARGA MIN.	50 Segundos

VALIDADE DA CARGA	1 ANO
EXTINTOR	RECARREGÁVEL
DIÂMETRO DO CILINDRO	174 mm
ALTURA TOTAL	62,5 cm
PESO TOTAL	14,3 Kg



Fernanda



6
4
cm

MOCELIN INDÚSTRIA DE EXTINTORES LTDA

Rodovia PR 475, Km 33,3 - Parque Industrial II

São Jorge D'Oeste - PR 85575-000

46 3534-8000

www.extintoresmocelin.com.br

@extintoresmocelin



FICHA TÉCNICA

EXTINTOR 8KG BC

REVISÃO:01
MÊS/ANO: 07/2019



MOCELIN



INSPEÇÃO

CÓDIGO DE PROJETO: EM08BC - Certificado nº I-476

EXTINTOR FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15808

AGENTE EXTINTOR	BC
PRODUTO INIBIDOR	Bicarbonato de Sódio
TEOR	95%
PRESSÃO DE TRABALHO	1.0 MPa
CAPACIDADE EXTINTORA	30B-C
GÁS EXPELENTE	N2 (Nitrogênio)
FAIXA DE OPERAÇÃO	-10°C e + 50°C
MATERIAL DA VÁLVULA	Latão
MATERIAL DO TUBO SIFÃO	Tubo Plástico
RENDIMENTO MÍNIMO	85%
TEMPO DE DESCARGA MIN.	8 Segundos

VALIDADE DA CARGA	1 ANO
EXTINTOR	RECARREGÁVEL
DIÂMETRO DO CILINDRO	174 mm
ALTURA TOTAL	49 cm
PESO TOTAL	11,6 Kg



Fernanda



MOCELIN INDÚSTRIA DE EXTINTORES LTDA

Rodovia PR 475, Km 33,3 - Parque Industrial II

São Jorge D'Oeste - PR 85575-000

46 3534-8000

www.extintoresmocelin.com.br

@extintoresmocelin



FICHA TÉCNICA

EXTINTOR 6KG BC

REVISÃO:01
MÊS/ANO: 07/2019



MOCELIN



INSPEÇÃO

CÓDIGO DE PROJETO: EM06BC - Certificado nº I-474

EXTINTOR FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15808

AGENTE EXTINTOR	BC
PRODUTO INIBIDOR	Bicarbonato de Sódio
TEOR	95%
PRESSÃO DE TRABALHO	1.0 MPa
CAPACIDADE EXTINTORA	20B-C
GÁS EXPELENTE	N2 (Nitrogênio)
FAIXA DE OPERAÇÃO	-10°C e + 50°C
MATERIAL DA VÁLVULA	Latão
MATERIAL DO TUBO SIFÃO	Tubo Plástico
RENDIMENTO MÍNIMO	85%
TEMPO DE DESCARGA MIN.	8 Segundos

VALIDADE DA CARGA	1 ANO
EXTINTOR	RECARREGÁVEL
DIÂMETRO DO CILINDRO	134 mm
ALTURA TOTAL	56,3 cm
PESO TOTAL	9,15 Kg



fernanda

Al

om



MOCELIN INDÚSTRIA DE EXTINTORES LTDA

Rodovia PR 475, Km 33,3 - Parque Industrial II

São Jorge D'Oeste - PR 85575-000

46 3534-8000

www.extintoresmocelin.com.br

@extintoresmocelin



FICHA TÉCNICA

EXTINTOR 4KG BC

REVISÃO:01
MÊS/ANO: 07/2019



MOCELIN



INSPEÇÃO

CÓDIGO DE PROJETO: EM04BC - Certificado nº I-473

EXTINTOR FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15808

AGENTE EXTINTOR	BC
PRODUTO INIBIDOR	Bicarbonato de Sódio
TEOR	95%
PRESSÃO DE TRABALHO	1.0 MPa
CAPACIDADE EXTINTORA	20B-C
GÁS EXPELENTE	N2 (Nitrogênio)
FAIXA DE OPERAÇÃO	-10°C e + 50°C
MATERIAL DA VÁLVULA	Latão
MATERIAL DO TUBO SIFÃO	Tubo Plástico
RENDIMENTO MÍNIMO	85%
TEMPO DE DESCARGA MIN.	8 Segundos

VALIDADE DA CARGA	1 ANO
EXTINTOR	RECARREGÁVEL
DIÂMETRO DO CILINDRO	134 mm
ALTURA TOTAL	42,5 cm
PESO TOTAL	6,43 Kg



B LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS



C EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

Fernanda



MOCELIN INDÚSTRIA DE EXTINTORES LTDA

Rodovia PR 475, Km 33,3 - Parque Industrial II

São Jorge D'Oeste - PR 85575-000

46 3534-8000

www.extintoresmocelin.com.br

@extintoresmocelin



FICHA TÉCNICA

EXTINTOR 2KG ABC

REVISÃO:01
MÊS/ANO: 07/2019



MOCELIN



INSPEÇÃO

CÓDIGO DE PROJETO: EM02ABC - Certificado nº I-470

EXTINTOR FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15808

AGENTE EXTINTOR	ABC
PRODUTO INIBIDOR	Fosfato Monoamônico
TEOR	55%
PRESSÃO DE TRABALHO	1.0 MPa
CAPACIDADE EXTINTORA	N2 (Nitrogênio)
FAIXA DE OPERAÇÃO	-10°C e + 50°C
MATERIAL DA VÁLVULA	Latão
MATERIAL DO TUBO SIFÃO	Tubo Plástico
RENDIMENTO MÍNIMO	85%
TEMPO DE DESCARGA MIN.	8 Segundos

VALIDADE DA CARGA	5 ANOS (p/novos)
EXTINTOR	RECARREGÁVEL
DIÂMETRO DO CILINDRO	100 mm
ALTURA TOTAL	36 cm
PESO TOTAL	3,45 Kg



A APARAS DE PAPEL / MADEIRA



B LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS



C EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS



MOCELIN INDÚSTRIA DE EXTINTORES LTDA
Rodovia PR 475, Km 33,3 - Parque Industrial II
São Jorge D'Oeste - PR 85575-000

WhatsApp 46 3534-8000

www.extintoresmocelin.com.br

@extintoresmocelin



FICHA TÉCNICA

EXTINTOR 900G ESCORT

REVISÃO:01
MÊS/ANO: 07/2019



MOCELIN



INSPEÇÃO

CÓDIGO DE PROJETO: EM01ABCE - Certificado nº I-467

EXTINTOR FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15808

AGENTE EXTINTOR	ABC
PRODUTO INIBIDOR	Fosfato Monoamônico
TEOR	55%
PRESSÃO DE TRABALHO	1.0 MPa
CAPACIDADE EXTINTORA	1A-5B-C
GÁS EXPELENTE	N2 (Nitrogênio)
FAIXA DE OPERAÇÃO	-10°C e + 50°C
MATERIAL DA VÁLVULA	Latão
MATERIAL DO TUBO SIFÃO	Tubo Plástico
RENDIMENTO MÍNIMO	85%
TEMPO DE DESCARGA MIN.	8 Segundos

VALIDADE DA CARGA	5 ANOS (p/novos)
EXTINTOR	DESCARTÁVEL
DIÂMETRO DO CILINDRO	81 mm
ALTURA TOTAL	30 cm
PESO TOTAL	1,74 Kg



A APARAS DE PAPEL / MADEIRA



B LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS



C EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

Fernanda



MOCELIN INDÚSTRIA DE EXTINTORES LTDA

Rodovia PR 475, Km 33,3 - Parque Industrial II

São Jorge D'Oeste - PR 85575-000

☎ 46 3534-8000

www.extintoresmocelin.com.br

@extintoresmocelin



FICHA TÉCNICA

EXTINTOR CO₂ 6KG

REVISÃO:01
MÊS/ANO: 07/2019



MOCELIN



INSPEÇÃO

CÓDIGO DE PROJETO: EM06CO - Certificado nº I-464

EXTINTOR FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15808

AGENTE EXTINTOR	CO ₂
PRODUTO INIBIDOR	GÁS CARBÔNICO
TEOR	99%
PRESSÃO DE TRABALHO	12.4 MPa
CAPACIDADE EXTINTORA	5B-C
GÁS EXPELENTE	CO ₂ (Gás Carbônico)
FAIXA DE OPERAÇÃO	0 °C e + 45°C
MATERIAL DA VÁLVULA	Latão
MATERIAL DO TUBO SIFÃO	Alumínio Extrusado
RENDIMENTO MÍNIMO	95%
TEMPO DE DESCARGA MIN.	13 Segundos

VALIDADE DA CARGA	1 ANO
EXTINTOR	RECARREGÁVEL
DIÂMETRO DO CILINDRO	165,1 mm
ALTURA TOTAL	62,5 cm
PESO TOTAL	19,74 Kg



Fernanda



MOCELIN INDÚSTRIA DE EXTINTORES LTDA

Rodovia PR 475, Km 33,3 - Parque Industrial II

São Jorge D'Oeste - PR 85575-000

46 3534-8000

www.extintoresmocelin.com.br

@extintoresmocelin



FICHA TÉCNICA

EXTINTOR CO₂ 4KG

REVISÃO:01
MÊS/ANO: 07/2019



INSPEÇÃO

CÓDIGO DE PROJETO: EM04CO - Certificado nº I-463

EXTINTOR FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15808

AGENTE EXTINTOR	CO ₂
PRODUTO INIBIDOR	GÁS CARBÔNICO
TEOR	99%
PRESSÃO DE TRABALHO	12.4 MPa
CAPACIDADE EXTINTORA	2B-C
GÁS EXPELENTE	CO ₂ (Gás Carbônico)
FAIXA DE OPERAÇÃO	0°C e + 45°C
MATERIAL DA VÁLVULA	Latão
MATERIAL DO TUBO SIFÃO	Alumínio Extrusado
RENDIMENTO MÍNIMO	95%
TEMPO DE DESCARGA MIN.	11 Segundos

VALIDADE DA CARGA	1 ANO
EXTINTOR	RECARREGÁVEL
DIÂMETRO DO CILINDRO	165,1 mm
ALTURA TOTAL	46 cm
PESO TOTAL	14,39 Kg



MOCELIN INDÚSTRIA DE EXTINTORES LTDA

Rodovia PR 475, Km 33,3 - Parque Industrial II

São Jorge D'Oeste - PR 85575-000

☎ 46 3534-8000

www.extintoresmocelin.com.br

@extintoresmocelin



FICHA TÉCNICA

EXTINTOR 12KG BC

REVISÃO:01
MÊS/ANO: 07/2019



MOCELIN



INSPEÇÃO

CÓDIGO DE PROJETO: EM12BC - Certificado nº I-478

EXTINTOR FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15808

AGENTE EXTINTOR	BC
PRODUTO INIBIDOR	Bicarbonato de Sódio
TEOR	95%
PRESSÃO DE TRABALHO	1.0 MPa
CAPACIDADE EXTINTORA	30B-C
GÁS EXPELENTE	N2 (Nitrogênio)
FAIXA DE OPERAÇÃO	-10°C e + 50°C
MATERIAL DA VÁLVULA	Latão
MATERIAL DO TUBO SIFÃO	Tubo Plástico
RENDIMENTO MÍNIMO	85%
TEMPO DE DESCARGA MIN.	17 Segundos

VALIDADE DA CARGA	1 ANO
EXTINTOR	RECARREGÁVEL
DIÂMETRO DO CILINDRO	174 mm
ALTURA TOTAL	63 cm
PESO TOTAL	16,36 Kg



Formanda



MOCELIN INDÚSTRIA DE EXTINTORES LTDA
Rodovia PR 475, Km 33,3 - Parque Industrial II
São Jorge D'Oeste - PR 85575-000

☎ 46 3534-8000

www.extintoresmocelin.com.br

@extintoresmocelin



FICHA TÉCNICA

EXTINTOR 12KG ABC

REVISÃO:01
MÊS/ANO: 07/2019



MOCELIN



INSPEÇÃO

CÓDIGO DE PROJETO: EM12ABC - Certificado nº I-477

EXTINTOR FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15808

AGENTE EXTINTOR	ABC
PRODUTO INIBIDOR	Fosfato Monoamônico
TEOR	55%
PRESSÃO DE TRABALHO	1.0 MPa
CAPACIDADE EXTINTORA	6A-40B-C
GÁS EXPELENTE	N2 (Nitrogênio)
FAIXA DE OPERAÇÃO	-10°C e + 50°C
MATERIAL DA VÁLVULA	Latão
MATERIAL DO TUBO SIFÃO	Tubo Plástico
RENDIMENTO MÍNIMO	85%
TEMPO DE DESCARGA MIN.	8 Segundos

VALIDADE DA CARGA	1,3,5 ANOS (p/novos)
EXTINTOR	RECARREGÁVEL
DIÂMETRO DO CILINDRO	174 mm
ALTURA TOTAL	63 cm
PESO TOTAL	16,37 Kg



A APARAS DE PAPEL / MADEIRA



B LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS



C EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

Fernanda



MOCELIN INDÚSTRIA DE EXTINTORES LTDA

Rodovia PR 475, Km 33,3 - Parque Industrial II

São Jorge D'Oeste - PR 85575-000

46 3534-8000

www.extintoresmocelin.com.br

@extintoresmocelin



FICHA TÉCNICA

EXTINTOR 8KG ABC

REVISÃO:01
MÊS/ANO: 07/2019



MOCELIN



INSPEÇÃO

CÓDIGO DE PROJETO: EM08ABC - Certificado nº I-475

EXTINTOR FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15808

AGENTE EXTINTOR	ABC
PRODUTO INIBIDOR	Fosfato Monoamônico
TEOR	55%
PRESSÃO DE TRABALHO	1.0 MPa
CAPACIDADE EXTINTORA	4A-40B-C
GÁS EXPELENTE	N2 (Nitrogênio)
FAIXA DE OPERAÇÃO	-10°C e + 50°C
MATERIAL DA VÁLVULA	Latão
MATERIAL DO TUBO SIFÃO	Tubo Plástico
RENDIMENTO MÍNIMO	85%
TEMPO DE DESCARGA MIN.	8 Segundos

VALIDADE DA CARGA	1,3,5 ANOS (p/novos)
EXTINTOR	RECARREGÁVEL
DIÂMETRO DO CILINDRO	174 mm
ALTURA TOTAL	49 cm
PESO TOTAL	11,6 Kg



A APARAS DE PAPEL / MADEIRA



B LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS



C EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

Fernanda



MOCELIN INDÚSTRIA DE EXTINTORES LTDA

Rodovia PR 475, Km 33,3 - Parque Industrial II

São Jorge D'Oeste - PR 85575-000

46 3534-8000

www.extintoresmocelin.com.br

@extintoresmocelin



03x2

RECEBEMOS DE E.S.M. MOCELIN EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.005.164 SÉRIE:002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 E.S.M. MOCELIN EIRELI Av Presidente Kennedy, 1215 - Centro Sul, Dois Vizinhos, PR - CEP: 85660000 Fone: 46988093211	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1 Nº 000.005.164 SÉRIE:002 Folha 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4119 0823 7814 7600 0102 5500 2000 0051 6415 6909 3708 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria para consumidor final	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190143723 13/08/2019 11:54:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071144574	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 23.781.476/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Condominio Mirante Theresina	C.N.P.J / C.P.F. 515.335.103-34	DATA DA EMISSÃO 13/08/2019	
ENDEREÇO Rua Professor Madeira, 1301	BAIRRO/DISTRITO Horto	CEP 64052325	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 13/08/2019
MUNICÍPIO Teresina	FONE/FAX 0000000000	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:54:38

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 190,00	
VALOR DO FRETE 71,90	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 261,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES					
RAZÃO SOCIAL MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA.	FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ/CPF 20.121.850/0001-55
ENDEREÇO Av. das Nacoes Unidas 3003			MUNICÍPIO Osasco		INSCRIÇÃO ESTADUAL 492875457119
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
MLB1129548587	34 Chaves Storz Dupla Latao Hidrante Aprovado Bombeiros Nfe	84241000	0102	6107	UN	1	190,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional. Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$34,75.	RESERVADO AO FISCO

FICHA TÉCNICA

EXTINTOR 6KG ABC

REVISÃO:01
MÊS/ANO: 07/2019



MOCELIN



INSPEÇÃO

CÓDIGO DE PROJETO: EM06ABC - Certificado nº I-472

EXTINTOR FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15808

AGENTE EXTINTOR	ABC
PRODUTO INIBIDOR	Fosfato Monoamônico
TEOR	55%
PRESSÃO DE TRABALHO	1.0 MPa
CAPACIDADE EXTINTORA	3A-40B-C
GÁS EXPELENTE	N2 (Nitrogênio)
FAIXA DE OPERAÇÃO	-10°C e + 50°C
MATERIAL DA VÁLVULA	Latão
MATERIAL DO TUBO SIFÃO	Tubo Plástico
RENDIMENTO MÍNIMO	85%
TEMPO DE DESCARGA MIN.	8 Segundos

VALIDADE DA CARGA	1,3,5 ANOS (p/novos)
EXTINTOR	RECARREGÁVEL
DIÂMETRO DO CILINDRO	134 mm
ALTURA TOTAL	56,3 cm
PESO TOTAL	9,15 Kg



A APARAS DE PAPEL / MADEIRA

B LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS

C EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

Fernanda

MOCELIN INDÚSTRIA DE EXTINTORES LTDA

Rodovia PR 475, Km 33,3 - Parque Industrial II

São Jorge D'Oeste - PR 85575-000

46 3534-8000

www.extintoresmocelin.com.br

@extintoresmocelin



0314

34 Chaves Storz Dupla Latão Hidrante Aprovado Bombeiros Nfe

Venda #2000000111926704 | 8 de Agosto de 2019 11:06 hs. | Imprimir dados

CM **Condomínio Mirante Theresina** | CEMTHERESINA | CPF 51533510334
[Ver mensagens](#)

Etiqueta pronta para imprimir

Entregue a encomenda para Correios nas próximas 24 horas úteis.

 34 Chaves Storz Dupla Latão Hidrante Aprovado R\$ 190 1 u.
Bombeiros Nfe
SKU MLB1129548587

Envio normal (Correios)

Rua Professor Madeira 1301 | CEP 64052325 | Horto, Teresina, Piauí
Quem recebe: Condomínio Mirante Theresina | tel: 86 41418868

Dados para sua fatura

Condomínio Mirante Theresina - CPF 51533510334
Rua Professor Madeira 1301, Teresina - CEP: 64052325, Piauí

Comentários

[Adicionar comentário](#)

Recebimento aprovado
#5072185095 | 13 de Agosto

Produto	R\$ 190
Envio pelo Mercado Envios	R\$ 71,90
Tarifa de 34 Chaves Storz Dupla ...	-R\$ 20,90
Envio pelo Mercado Envios	-R\$ 93,85
Total	R\$ 147,15

Você terá o dinheiro quando o comprador confirmar que está com o produto ou a partir de 18 de agosto.

[Ir para o Mercado Pago](#)

6

Fernanda

CH

my

om



FICHA TÉCNICA

EXTINTOR 4KG ABC

REVISÃO:01
MÊS/ANO: 07/2019



MOCELIN



INSPEÇÃO

CÓDIGO DE PROJETO: EM04ABC - Certificado nº I-471

EXTINTOR FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15808

AGENTE EXTINTOR	ABC
PRODUTO INIBIDOR	Fosfato Monoamônico
TEOR	55%
PRESSÃO DE TRABALHO	1.0 MPa
CAPACIDADE EXTINTORA	3A-20B-C
GÁS EXPELENTE	N2 (Nitrogênio)
FAIXA DE OPERAÇÃO	-10°C e + 50°C
MATERIAL DA VÁLVULA	Latão
MATERIAL DO TUBO SIFÃO	Tubo Plástico
RENDIMENTO MÍNIMO	85%
TEMPO DE DESCARGA MIN.	8 Segundos

VALIDADE DA CARGA	1,3,5 ANOS (p/novos)
EXTINTOR	RECARREGÁVEL
DIÂMETRO DO CILINDRO	134 mm
ALTURA TOTAL	42,5 cm
PESO TOTAL	6,43 Kg



A APARAS DE
PAPEL / MADEIRA



B LÍQUIDOS
INFLAMÁVEIS



C EQUIPAMENTOS
ELÉTRICOS



MOCELIN INDÚSTRIA DE EXTINTORES LTDA

Rodovia PR 475, Km 33,3 - Parque Industrial II

São Jorge D'Oeste - PR

85575-000

6 46 3534-8000

www.extintoresmocelin.com.br

@extintoresmocelin



0316

Fernanda

ff

<p>A Registro 008925/2013 Data Concessão 29/10/2013 Validade 28/10/2019</p>	
<p>Razão Social M. Mocelin & Cia Ltda - EPP - 05.971.216/0001-18</p>	<p>Número de certificado Não aplicável</p>
<p>Endereço Rodovia PR 475 km 33,3, S/Nº Barracão I Cep:85575000 Parque Industrial II - São Jorge D'Oeste - PR</p>	<p>Telefone (46) 3534.8000</p>
<p>E-mail marcos@extintoresmocelin.com.br</p>	
<p>Objeto/Produto</p>	
<p>Programa de Avaliação da Conformidade: Extintores de Incêndio (Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)</p>	
<p>Portaria: 206 de 16/05/2011</p>	
<p>Nome de Família: Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio</p>	

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
29/10/2013	Incluído	Extintores de incêndio com carga de água; pressurização indireta;			
29/10/2013	Incluído	Extintores de incêndio com carga de pó para extinção de incêndio BC; pressurização direta;			
29/10/2013	Incluído	Extintores de incêndio com carga de espuma mecânica; Pressurização Direta;			
29/10/2013	Incluído	Extintores de incêndio com carga de água; pressurização direta;			
29/10/2013	Incluído	Extintores de incêndio com carga de pó para extinção de incêndio BC; pressurização indireta;			
29/10/2013	Incluído	Extintores de incêndio com carga de dióxido de carbono (CO2)			
	Incluído				

ff

om

0314

29/10/2013		Extintores de incêndio com carga de pó para extinção de incêndio ABC; pressurização direta;			
------------	--	---	--	--	--

Fernanda



om
Nq



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: diamante-extintores@hotmail.com
 Telefone: 4332422799 Fax:
 Celular:
 Telefone contador:

CNPJ: 12.473.760/0001-03 Fornecedor: DAMANTE- COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME
 Endereço: ROD PR 090 KM 02 SN - ZONA URBANA - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP 86130-000

Inscrição Estadual: Contador: RG: 1555345-SSP/SP

Representante: ALMIR PEREIRA DA SILVA CPF: 040.527.708-38

Endereço representante: RUA SANTA ROSA 198 QUADRA 53 C- PRIMAVERA - ROSANA/SP - CEP 19274-000

E-mail representante: extintores.zagone@hotmail.com

Telefone representante: (18)981347745

Conta: - Data de abertura:

Agência: - - - /

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 04 kg portátil, à base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade 20 BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	115,10	EXTINPEL	114,10	2.282,00
002	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 06 kg portátil, à base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade 20 BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	135,56	EXTINPEL	134,56	2.691,20
003	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 08 kg portátil, à base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade 30 BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	174,50	EXTINPEL	173,50	3.470,00
004	Extintor novo completo: 10L . capacidade 2-A Extintor portátil, carga de água com pressurização 10L . capacidade 2-A Fabricado conforme NBR 11715 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	119,25	EXTINPEL	118,25	2.365,00
005	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 12 kg 40 BC Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	202,67	EXTINPEL	201,67	4.033,40
006	Extintor novo completo dióxido de carbono (CO2) 4kg Capacidade 2-BC Extintor portátil. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	400,50	EXTINPEL	399,50	7.990,00
007	Extintor novo completo dióxido de carbono (CO2) 6kg Capacidade 5-BC Extintor portátil. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	20,00	UN	389,40	EXTINPEL	388,40	7.768,00
008	Extintor novo completo Pó Químico ABC. Capacidade: 1A: 5BC 900grama Para veículos/automóveis, com garantia de 05 (cinco) anos. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	30,00	UN	77,34	EXTINPEL	76,34	2.290,20
009	Extintor novo completo carga de Pó Químico ABC 2 Kg. Cap. 2A: 10BC Extintor portátil. para veículos/automóveis, com garantia de 05 (cinco) anos. Fabricado	20,00	UN	113,50	EXTINPEL	112,50	2.250,00

fernanda

 09/08/2019 13:01:27

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: diamante-extintores@hotmail.com

Forneecedor : DAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME
Endereço : ROD PR 090 KM 02 SN - ZONA URBANA - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP 86130-000

Telefone: 4332422799 Fax: Telefone contador: 4332422799

RG: 1555345-SSP/SP Contador: CPF: 040.527.708-38

Representante: ALMIR PEREIRA DA SILVA Endereço representante: RUA SANTA ROSA 198 QUADRA 53 C- PRIMAVERA - ROSANA/SP - CEP 19274-000

Telefone representante: (18)981347745

Agência: - - - / Banco: Data de abertura: Conta: -

Email representante: extintores.zagonei@hotmail.com

Lote : 001			Lote 001			Lote : 001		
Nº Item			Descrição do Produto / Serviço			Nº Item		
Descrição do Produto / Serviço			Nº Item			Descrição do Produto / Serviço		
010	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 04 Kg ABC	30,00	UN	138,50	EXTNP	012	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 08 Kg ABC	20,00
011	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 06 Kg ABC	30,00	UN	179,00	EXTNP	013	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco ABC 12 Kg	20,00
012	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 08 Kg ABC	20,00	UN	214,00	EXTNP			
013	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco ABC 12 Kg	20,00	UN	251,67	EXTNP			
PREÇO TOTAL DO LOTE : 53.878,20								
Preço Total						Preço Total		

Lote : 002			Lote 002			Lote : 002		
Nº Item			Descrição do Produto / Serviço			Nº Item		
Descrição do Produto / Serviço			Nº Item			Descrição do Produto / Serviço		
001	Recarga - Extintor Portátil, Carga de Pó Químico Seco 04 Kg	40,00	UN	41,52	DIAMANTE	002	Recarga - Extintor Portátil, Pó Químico Seco 06 Kg	40,00
002	Recarga - Extintor Portátil, Pó Químico Seco 06 Kg	40,00	UN	44,20	DIAMANTE			
PREÇO TOTAL DO LOTE : 53.878,20								
Preço Total						Preço Total		

Lote : 002			Lote 002			Lote : 002		
Nº Item			Descrição do Produto / Serviço			Nº Item		
Descrição do Produto / Serviço			Nº Item			Descrição do Produto / Serviço		
001	Recarga - Extintor Portátil, Carga de Pó Químico Seco 04 Kg	40,00	UN	41,52	DIAMANTE	002	Recarga - Extintor Portátil, Pó Químico Seco 06 Kg	40,00
002	Recarga - Extintor Portátil, Pó Químico Seco 06 Kg	40,00	UN	44,20	DIAMANTE			
PREÇO TOTAL DO LOTE : 53.878,20								
Preço Total						Preço Total		

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: diamante-extintores@hotmail.com
 Telefone : 4332422799 Fax:
 Celular: Telefone contador:

CNPJ: 12.473.760/0001-03 Fornecedor : DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME

Endereço : ROD PR 090 KM 02 SN - ZONA URBANA - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP 86130-000

Inscrição Estadual: Contador: RG: 1555345-SSP/SP

Representante: ALMIR PEREIRA DA SILVA CPF: 040.527.708-38

Endereço representante: RUA SANTA ROSA 198 QUADRA 53 C- FRIMAVERA - ROSANA/SP - CEP 19274-000

E-mail representante: extintores.zagone@hotmail.com

Banco: Agência: - - - /

Telefone representante: (18)981347745

Conta: - Data de abertura:

Lot	002	Lot	002	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço								
003	Recarga - Extintor Portátil, carga de Pó Químico seco 08 Kg Com base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade: 30 - BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.								
004	Recarga - Extintor Portátil, carga de água com pressurização 10L capacidade: 2-A. Fabricado conforme NBR 11715 e selo do IMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. IMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.								
005	Recarga - Extintor Portátil, Dióxido de Carbono 04 Kg (CO2). Capacidade: 2-BC. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.								
006	Recarga - Extintor Portátil, Dióxido de Carbono 06 Kg (CO2). Capacidade: 5-BC. -. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.								
007	Recarga: Extintor portátil, Pó Químico Seco ABC 02 Kg Cap. 2A:10BC veículos/automóveis, com garantia de 05 (cinco) anos. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.								
008	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 04 kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:2A:20BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.								
009	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 06 kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:3A:20BC.. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.								
010	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 08 kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:4A:30BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.								

Fernanda

9

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: diamante-extintores@hotmail.com
 Telefone: 4332422799 Fax:
 Telefone contator: 4332422799

CNPJ: 12.473.760/0001-03 Fornecedor: DAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME
 Endereço: ROD PR 090 KM 02 SN - ZONA URBANA - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP 86130-000

Contador:

RG: 1555345-SSP/SP

Telefone representante: (18)981347745

CPF: 040.527.708-38

Representante: ALMIR PEREIRA DA SILVA

Endereço representante: RUA SANTA ROSA 198 QUADRA 53 C- PRIMAVERA - ROSANA/SP - CEP 19274-000

E-mail representante: extintores.zagonel@hotmail.com

Data de abertura:

Conta: -

Agência: - - - /

Lote	002	Lote 002	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	-----	----------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

Nº Item	011	011	40,00	UN	130,75	DIAMANTE	129,75	5.190,00
Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809. Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 12 kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade: 6A:40BC.. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.								
PREÇO TOTAL DO LOTE :								28.390,00

Lote	003	Lote 003	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	-----	----------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

Nº Item	002	002	300,00	UN	25,00	WGBIM	24,00	7.200,00
001 Placas Fotoluminescentes (ROTA DE FUGA/PROIBIÇÃO/INCÊNDIO/ALARME)(Dimensões: 15x24 cm). Possui resistência mecânica; Possui espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; Não propagar chamas; Resistir a agentes químicos e limpeza; Resistir à água; Resistir ao intemperismo. Material: PVC fotoluminescente de alta intensidade luminosa de 2mm de espessura, anti-chamas; Deve ser instalada ao nível elevado (superior a 1,8m) e ao nível intermediário (entre 1,0m e 1,8m). Impressão: Por serigrafia, com tinta de alta qualidade e resistência a raios UV com garantia das cores de impressão com duas cores ou mais cores conforme a necessidade do projeto, atendendo a Norma NPT 20, atendendo às normas do Corpo de Bombeiros.								
PREÇO TOTAL DO LOTE :								3.844,80

Lote	004	Lote 004	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	-----	----------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

Nº Item	001	001	180,00	UN	34,50	SEGURIMAX	33,50	6.030,00
001 Luminária de Emergência 30 lds. Fluxo luminoso Máximo: 100lm/mínimo: 50lm Aplicação: Nas entradas principais dos recintos de reunião em público.								
PREÇO TOTAL DO LOTE :								11.044,80

es/Proposta - Versão: 1.1.3.4
 09/08/2019 13:01:27
 0322

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: diamante-extintores@hotmail.com
Telefone: 4332422799 Fax: Celular:
Telefone contador: 18981347745

CNPJ: 12.473.760/0001-03 Fornecedor : DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME
Endereço : ROD PR 090 KM 02 SN - ZONA URBANA - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP 86130-000

Contador:

RG: 1555345-SSP/SP

CPF: 040.527.708-38

Representante: ALMIR PEREIRA DA SILVA
Endereço representante: RUA SANTA ROSA 198 QUADRA 53 C- PRIMA VERA - ROSANA/SP - CEP 19274-000

E-mail representante: extintores.zagone@hotmail.com

Data de abertura:

Conta: -

Agência: - - - /

Banco:

Bateria NBR 10898. Área de abrangência 25m² Temperatura de cor do LED 6000 - 7000K. Grau de Proteção IP-20 (somente uso interno). Chave seletora para intensidade de luz. Peso 0,19g Dimensões 5,5 comp. x 3 larg. x 20,5 alt. cm.
Fabricado Em plástico ABS branco (não amarela). Design Slim. Alça Retrátil, Botão de teste, Buchas e parafusos inclusos. Garantia 1 ano, iluminação de emergência com 30 leds, atende os requisitos exigidos pelas normas nacionais (NBR 10898). Este equipamento foi desenvolvido para iluminação de emergência (aciaramento) em hotéis, pousadas, residências, entre outros. Atendendo as Normas do Corpo de Bombeiros.

Lítio 3,7V, 1.000mAh (recarregável)
Vida útil da bateria 500 recargas. Alimentação Bivolt automático 110/220V. Consumo de energia 1W. Autonomia mínima 6 horas. Autonomia máxima 3 horas
Atende os requisitos exigidos pelas normas nacionais. Atendendo às Normas do Corpo de Bombeiros.

12.473.760/0001-03
DIAMANTE - COMÉRCIO DE
EXTINTORES LTDA.

Rodovia PR 090 - Km 02, s/n
Zona Urbana - CEP 86.130-000
Bela Vista do Paraíso - PR

DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME
CNPJ: 12.473.760/0001-03

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.030,00
TOTAL DA PROPOSTA: 99.343,00

[Handwritten signatures and initials]

17620



DIAMANTE EXTINTORES

Fone: 43 3242-2799

Fax: 43 3242-3842

RODOVIA PR 090 - KM 2 - CEP 86130-000 - BELA VISTA DO PARAÍSO - PR

CNPJ 12.473.760/0001-03

ICMS 905.31665-60

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Max.	Marca	Preço unitário	Preço total
01	Extintor novo PQS - BC 04 KG	20	Un.	115,10	Extinpel	114,10	2.282,00
02	Extintor novo PQS - BC 06 KG	20	Un.	135,56	Extinpel	134,56	2.691,20
03	Extintor novo PQS - BC 08 KG	20	Un.	174,50	Extinpel	173,50	3.470,00
04	Extintor novo AP 10 Lts	20	Un.	119,25	Extinpel	118,25	2.365,00
05	Extintor novo PQS - BC 12 KG	20	Un.	202,67	Extinpel	201,67	4.033,40
06	Extintor novo CO2 - BC 04 KG	20	Un.	400,50	Extinpel	399,50	7.990,00
07	Extintor novo CO2 - BC 06 KG	20	Un.	389,40	Extinpel	388,40	7.768,00
08	Extintor novo veicular - ABC 9,00 Gramas	30	Un.	77,34	Extinpel	76,34	2.290,20
09	Extintor novo veicular - ABC 2 Kls	20	Un.	113,50	Extinpel	112,50	2.250,00
10	Extintor novo PQS - ABC 04 KG	30	Un.	138,50	Extinpel	137,50	4.125,00
11	Extintor novo PQS - ABC 06 KG	30	Un.	179,00	Extinpel	178,00	5.340,00
12	Extintor novo PQS - ABC 08 KG	20	Un.	214,00	Extinpel	213,00	4.260,00
13	Extintor novo PQS - ABC 12 KG	20	Un.	251,67	Extinpel	250,67	5.013,40
TOTAL							R\$ 53.878,20

LOTE 001

6

Om

Fernanda

5220



DIAMANTE EXTINTORES

Fone: 43 3242-2799

Fax: 43 3242-3842

RODOVIA PR 090 - KM 2 - CEP 86130-000 - BELA VISTA DO PARAÍSO - PR
 CNPJ 12.473.760/0001-03 - ICMS 905.31665-60

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Max.	Marca	Preço unitário	Preço total
01	Recarga Ext. PQS - BC 04 Kg	40	Un.	41,52	DIAMANTE	40,52	1.620,80
02	Recarga Ext. PQS - BC 06 Kg	40	Un.	44,20	DIAMANTE	43,20	1.728,00
03	Recarga Ext. PQS - BC 08 Kg	40	Un.	52,29	DIAMANTE	51,29	2.051,60
04	Recarga Ext. AP 10 Lts	40	Un.	38,91	DIAMANTE	37,91	1.516,40
05	Recarga Ext. CO2 04 Kg	40	Un.	65,72	DIAMANTE	64,72	2.588,80
06	Recarga Ext. CO2 06 Kg	40	Un.	76,88	DIAMANTE	75,88	3.35,20
07	Recarga Ext. PQS - ABC 02 Kg	40	Un.	37,34	DIAMANTE	36,34	1.453,60
08	Recarga Ext. PQS - ABC 04 Kg	40	Un.	69,35	DIAMANTE	68,35	2.734,00
09	Recarga Ext. PQS ABC 06 Kg	40	Un.	69,45	DIAMANTE	68,45	2.738,00
10	Recarga Ext. PQS ABC 08 Kg	40	Un.	94,34	DIAMANTE	93,34	3.733,60
11	Recarga Ext. PQS -ABC 12 Kg	40	Un.	130,75	DIAMANTE	129,75	5.190,00
TOTAL							R\$ 28.390,00

LOTE 002

Q

om

Fernanda

A



DIAMANTE EXTINTORES

Fone: 43 3242-2799

Fax: 43 3242-3842

RODOVIA PR 090 - KM 2 - CEP 86130-000 - BELA VISTA DO PARAÍSO - PR
 CNPJ 12.473.760/0001-03 - ICMS 905.31665-60

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Max.	Marca	Preço unitário	Preço total
01	Placas Fotoluminescentes 15x24 cm	300	Un.	25,00	W. Gibim	24,00	7.200,00
02	Placa Ind. M1 60 x 80 cm	20	Un.	193,25	W. Gibim	192,24	3.844,80
TOTAL							R\$ 11.044,80

LOTE 003

1
&

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Fernanda]

[Handwritten mark]

7020



DIAMANTE EXTINTORES

Fone: 43 3242-2799

Fax: 43 3242-3842

RODOVIA PR 090 - KM 2 - CEP 86130-000 - BELA VISTA DO PARAÍSO - PR
CNPJ 12.473.760/0001-03 - ICMS 905.31665-60

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Max.	Marca	Preço unitário	Preço total
01	Luminária de Emergência 30 lds	180	Un.	34,50	Segurimax	33,50	6.030,00
TOTAL							R\$ 6.030,00

LOTE 004

Valor Total dos Lotes R\$ 99.343,00

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de entrega : 5 dias

E-mail: diamante-extintores@hotmail.com

12.473.760/0001-03
 DIAMANTE - COMERCIO DE
 EXTINTORES LTDA.
 Rodovia PR 090 - Km 02, s/n
 Zona Urbana - CEP 86.130-000
 Bela Vista do Paraíso - PR

Q

om

Fernanda

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.971.216/0001-18

Razão Social: M MOCELIN E CIA LTDA

Endereço: ROD PR 475, KM 33,3 SN BRCAO 1 / PARQUE IND II / SAO JORGE
D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2019 a 27/08/2019

Certificação Número: 2019072901503327361151

Informação obtida em 05/08/2019 09:42:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. MOCELIN & CIA LTDA
CNPJ: 05.971.216/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:18 do dia 29/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2019.

Código de controle da certidão: **3A50.F430.0076.1B9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fernanda

Al
9
om
M
[assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020344675-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.971.216/0001-18**
Nome: **M MOCELIN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Guaranda

0330



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 427/2019

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 09/10/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM2TF2QETZM44MCRU2

REQUERENTE: M. MOCELIN E CIA LTDA EPP

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M. MOCELIN E CIA LTDA EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

9377

05.971.216/0001-18

9029287829

9377

ENDEREÇO

RODOVIA PR 475 KM 33,3, 00 - BARRACÃO II - PARQUE INDUSTRIAL II CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Serviços de engenharia, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Observações:

São Jorge d'Oeste, 11 de Junho de 2019

Emitido por: Sonia Franceschina



Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQU71929

SARINHO, JOSSE CARLOS DE
FELICIANO CIVIL E TABELIONÁRIO
Inscrição nº 163.410/2012
R. Francisco Debortoli, 557 - centro

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia
conferir com original que me foi
apresentado. Dou fé

13 AGO. 2019



LUCIA AGNOLETTO BASSO - Titular
 MAURICIO BASSO - Aux. Juramentado



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: 2928-9	Validade deste certificado: 22/11/2019.
Nome Fantasia: *****	
Razão Social: M. MOCELIN E CIA LTDA EPP	
CNPJ: 05.971.216/0001-18	
Endereço: ROD. PR 475 KM 33,3 , S/N BARRACAO II	
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL II	
Município: São Jorge d'Oeste/PR	UF: PR
CEP: 85.575-000	
Telefone: (46) 3534-8000	
E-mail: qualidade@extintoresmocelin.com.br	
Ramo de Atividade: Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não, especificados anteriormente, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Serviços de engenharia.	
Representante Legal: Marcos Mocelin	CPF: 034.445.069-45
Responsável técnico: Antônio Tadeu da Silva Marques	Crea: SP-43707/D CPF: 609.586.268-04

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de São Jorge D'Oeste, em 22/11/2018.

Diogo de Oliveira

Responsável pelo Cadastro

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia contém o original que me foi apresentado. Dou fé

13 AGO. 2019

LUCIA AGNOLETTO BASSO - Titular
 MAURICIO BASSO - Aux. Juramentado



PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA ÚNICA



SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE
SÃO JOÃO

Certidão NEGATIVA - Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certifico, a pedido de parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor, incluindo **APENAS** feitos referentes à **Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial**, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

Nome	Descrição da Natureza Jurídica	CNPJ/CPF
M MOCELIN E CIA LTDA - EPP	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	05.971.216/0001-18

No período compreendido desde 21/06/2012, data de instalação desta Comarca, até a presente data.

Marcos Andre Boccardi / Gracieli Ribeiro Reginatto Spanholi
São João, 30/07/2019 às 11h49min

0333



Emissão de comprovantes - 3o nível

G33529093221190903;
29/07/2019 09:40:01

29/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:40:07
091900919 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: M MOCELIN & CIA LTDA
AGENCIA: 0919-9 CONTA: 14.438-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493422960900010004100752046227979650000003273

BENEFICIARIO:

FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARI

NOME FANTASIA:

FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARI

CNPJ: 15.303.222/0001-50

PAGADOR:

M MOCELIN E CIA LTDA EPP

CNPJ: 05.971.216/0001-18

NR. DOCUMENTO	72.903
DATA DE VENCIMENTO	29/07/2019
DATA DO PAGAMENTO	29/07/2019
VALOR DO DOCUMENTO	32,73
VALOR COBRADO	32,73

NR.AUTENTICACAO A.301.C8F.310.F1D.B47

Transação efetuada com sucesso por: J2487053 MARCOS MOCELIN.

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature: Fernanda

0324



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. MOCELIN & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.971.216/0001-18

Certidão nº: 177483685/2019

Expedição: 23/07/2019, às 15:32:45

Validade: 18/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. MOCELIN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.971.216/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fernanda

0335

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.971.216/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2003
NOME EMPRESARIAL M. MOCELIN & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 475, KM 33,3	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BRCAO 1
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
UF PR	TELEFONE (46) 3534-8000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2019 às 15:06:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten initials

Fernanda

M. MOCELIN & CIA LTDA
 CNPJ 05.971.216/0001-18
 9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS MOCELIN, brasileiro, casado em regime de separação de bens, maior, nascido em 10/07/1983, empresário, residente e domiciliado em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Wenceslau Braz, nº 563, Centro, CEP 85.660-000, portador do RG nº 7.503.970-0, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 034.445.069-45, e ISABELA MOCELIN, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 16/09/2013, residente e domiciliada em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Wenceslau Braz, nº 563, Centro, CEP 85.660-000, portadora do RG nº 13.956.370-0, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF nº 110.136.109-38, representada neste ato por sua mãe LUANA MOCELIN, brasileira, casada em regime de separação de bens, maior, nascida em 26/12/1987, empresária, residente e domiciliada em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Wenceslau Braz, nº 563, Centro, CEP 85.660-000, portadora do RG nº 8.104.834-7, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF nº 062.225.039-69, únicos sócios da sociedade limitada M. MOCELIN & CIA LTDA, com sede e foro na Rodovia PR 475, KM 33,3, s/nº, Parque Industrial II, Barracão I, São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41205128762 em 10/11/2003 e Última Alteração Contratual sob nº 20182978176 em 08/06/2018, resolvem assim alterar seu Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade por este ato SOPHIA MOCELIN, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 16/08/2017, residente e domiciliada em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Tiradentes, nº 1235, Centro, CEP 85.660-000, portadora do RG nº 15.151.339-5, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF nº 135.203.669-08, representada neste ato por sua mãe TAIZA CARRASCHI CYRINO MOCELIN, brasileira, casada sobre regime de separação de bens, maior, nascida em 01/03/1988, residente e domiciliada em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Tiradentes, nº 1235, Centro, CEP 85.660-000, portadora do RG nº 9.150.131-7, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF nº 066.456.679-06.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por liberalidade, em razão da disponibilidade que lhe é permitida por lei, por este ato a sócia ISABELA MOCELIN, legítima detentora de 700 (setecentas) quotas do capital social, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), vende e transfere a sócia SOPHIA MOCELIN, pagos em moeda corrente do país, e em decorrência da venda total de suas quotas a sócia retira-se da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 11:46 SOB Nº 20194208311.
 PROTOCOLO: 194208311 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903361292. NIRE: 41205128762.
 M. MOCELIN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Fernanda

0338

M. MOCELIN & CIA LTDA
 CNPJ 05.971.216/0001-18
 9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

M. MOCELIN & CIA LTDA
 CNPJ Nº 05.971.216/0001-18
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARCOS MOCELIN, brasileiro, casado em regime de separação de bens, maior, nascido em 10/07/1983, empresário, residente e domiciliado em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Wenceslau Braz, nº 563, Centro, CEP 85.660-000, portador do RG nº 7.503.970-0, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 034.445.069-45, SOPHIA MOCELIN, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 16/08/2017, residente e domiciliada em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Tiradentes, nº 1235, Centro, CEP 85.660-000, portadora do RG nº 15.151.339-5, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF nº 135.203.669-08, representada neste ano por sua mãe TAIZA CARRASCHI CYRINO MOCELIN, brasileira, casada sobre regime de separação de bens, maior, nascida em 01/03/1988, residente e domiciliada em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Tiradentes, nº 1235, Centro, CEP 85.660-000, portadora do RG nº 9.150.131-7, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF nº 066.456.679-06, únicos sócios da sociedade limitada M. MOCELIN & CIA LTDA, com sede e foro na Rodovia PR 475, KM 33,3, s/nº, Parque Industrial II, Barracão I, São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41205128762 em 10/11/2003 e Última Alteração Contratual sob nº 20182978176 em 08/06/2018, resolvem pela melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: M. MOCELIN & CIA LTDA.

SEDE E FORO: Rodovia PR 475, KM 33,3, s/nº, Parque Industrial II, Barracão I, São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/12/2003.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 11:46 SOB Nº 20194208311.
 PROTOCOLO: 194208311 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903361292. NIRE: 41205128762.
 M. MOCELIN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

M. MOCELIN & CIA LTDA
 CNPJ 05.971.216/0001-18
 9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO SOCIAL: O objeto social será: Indústria de extintores; Indústria de pó químico e manutenção de extintores, Importação e exportação de extintores e pó químico, partes e peças de extintores; Instalação, alteração, manutenção e reparo em sistemas de prevenção contra incêndio; Instalação, alteração, manutenção e reparo de ligações de gás; Comércio atacadista de sistema para controle de incêndio, partes e peças; Comércio atacadista de luminárias de emergência ou segurança e elaboração de projetos.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00, (um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país:

Sócio	Quotas	%	VALOR R\$
Marcos Mocelin	69.300	99	69.300,00
Sophia Mocelin	700	1	700,00
TOTAL	70.000	100	70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas as suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da notificação ou prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que não possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas serão livremente transferidas.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS MOCELIN** com os poderes e atribuições de Administrador, podendo representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetos ou defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 11:46 SOB Nº 20194208311.
 PROTOCOLO: 194208311 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903361292. NIRE: 41205128762.
 M. MOCELIN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

M. MOCELIN & CIA LTDA
CNPJ 05.971.216/0001-18
9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedado o uso empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

M. Moce

CLÁUSULA SEXTA: Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Guara M.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo fixar retiradas mensais de pró-labore, conforme fixada entre os sócios.

Raiza Moce

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

AK

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

g

om



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 11:46 SOB Nº 20194208311.
PROTOCOLO: 194208311 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903361292. NIRE: 41205128762.
M. MOCELIN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

Fernanda

0341


M. MOCELIN & CIA LTDA
 CNPJ 05.971.216/0001-18
 9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL


consumo, fé pública, ou a propriedade.

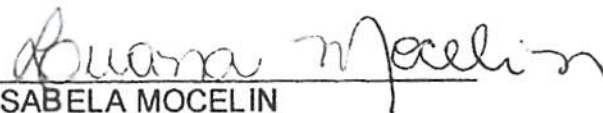
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estar assim justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, elaborada em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

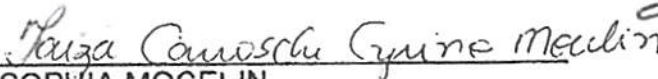
São Jorge D'Oeste, Paraná, 18 de julho de 2019.



 MARCOS MOCELIN




 ISABELA MOCELIN
 REPRESENTADA POR SUA MÃE
 LUANA MOCELIN




 SOPHIA MOCELIN
 REPRESENTADA POR SUA MÃE
 TAIZA CARRASCHI CYRINO MOCELIN





CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 11:46 SOB Nº 20194208311.
 PROTOCOLO: 194208311 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903361292. NIRE: 41205128762.
 M. MOCELIN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS

Rua João Dalpasqua, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@win.com.br

Reconheço por verdadeira e exaustiva autenticidade firma(s) de:

MARCOS MOCELIN/ TAIZA CARRASCHI CYRINO.....

MOCELIN/LUANA MOCELIN.....

de data dou fe.
Dois Vizinhos-PR.
22 de Junho de 2019



INTELI - FERNANDA BRUCH
SOPRINTENDENTE INDICADA
R\$34,94 R\$0,80 (SELO); R\$8,31 (FUNARF); R\$0,76 (ISS); R\$1,26 (PADEP);
Operador: ANIEL
FUNARF EN-SELO DIGITAL: WPAK - HYAX - nchad - aTJm - G6jd
Consulte esse selo em "www.funarf.com.br"



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 11:46 SOB N° 20194208311.
PROTOCOLO: 194208311 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903361292. NIRE: 41205128762.
M. MOCELIN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Fernanda

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0343

EXTINTORES MOCELIN

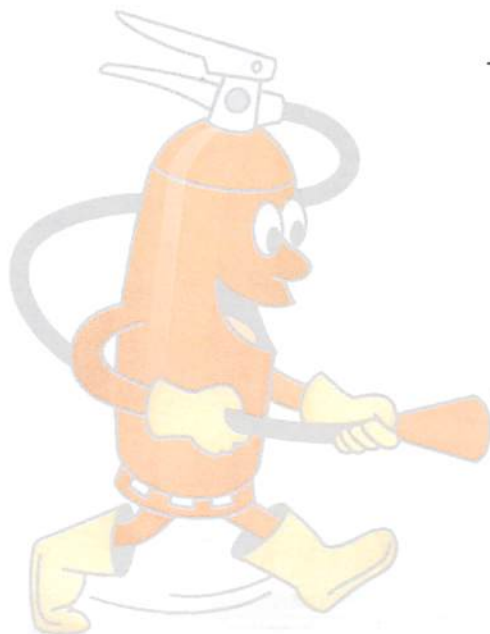
CNPJ 05.971.216/0001-18

-Comprovação de situação financeira:

$$LG = \frac{2.752.393,79 + 701.267,75}{245.039,95 + 0,00} = 14.09$$

$$SG = \frac{3.453.661,54}{245.039,95 + 0,00} = 14.09$$

$$LC = \frac{2.752.393,79}{245.039,95} = 11.23$$



Sodemir Benedito Carli

CPF 718.852.189-15

CRC-PR 041.361-0/7

Sodemir Benedito Carli

CPF 718.852.189-15

CRC-PR 041.361-0/7

Contador

05.971.216/0001-18

M. MOCELIN & CIA. LTDA

ROD. PR 475, KM 33,3 - S/Nº BRCÃO 1
PARQUE INDUSTRIAL II - CEP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

46. 3534-8000 | 3534-8001

mocelin@extintoresmocelin.com.br

www.extintoresmocelin.com.br

Rodovia PR 475, Km 33,3 - Parque Industrial II
Barracão 01 - CEP 85575 - São Jorge D'Oeste - PR

0344

EXTINTORES MOCELIN

CNPJ 05.971.216/0001-18

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL; M.MOCELIN E Cia Ltda

CNPJ Nº 05.971.216/0001-18

ENDEREÇO Rodovia PR 475 -Km 33,3- S/nº Parque Industrial II

FONE: (46)3534-8000 / 8013

MUNICIPIO: São Jorge do Oeste EST. Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge do Oeste, 13 de Agosto de 2019

AM
05.971.216/0001-18

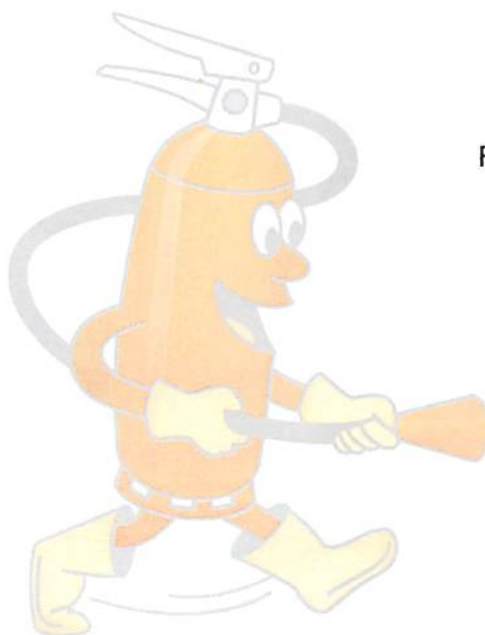
M. MOCELIN & CIA. LTDA.

ROD. PR 475, KM 33,3 - S/Nº BRÇÃO 1
PARQUE INDUSTRIAL II - CEP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

[Handwritten Signature]
Marcos Mocelin

RG 7.503.970-0 / CPF 034.445.069-45

Sócio proprietário



Fernanda

46. 3534-8000 | 3534-8001

mocelin@extintoresmocelin.com.br

www.extintoresmocelin.com.br

Rodovia PR 475, Km 33,3 - Parque Industrial II
Barracão 01 - CEP 85575 - São Jorge D'Oeste - PR

0345

EXTINTORES MOCELIN

CNPJ 05.971.216/0001-18

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL; M.MOCELIN E Cia Ltda

CNPJ Nº 05.971.216/0001-18

ENDEREÇO Rodovia PR 475 -Km 33,3- S/nº Parque Industrial II

FONE: (46)3534-8000 / 8013

MUNICIPIO: São Jorge do Oeste EST. Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge do Oeste, 13 de Agosto de 2019

05.971.216/0001-18

M. MOCELIN & CIA. LTDA.

ROD. PR 475, KM 33,3 - S/Nº BRCÃO 1
PARQUE INDUSTRIAL II - CEP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

Marcos Mocelin

RG 7.503.970-0 / CPF 034.445.069-45

Sócio proprietário



fernanda

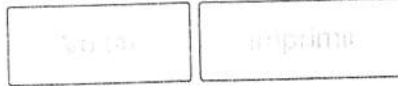
46. 3534-8000 | 3534-8001

mocelin@extintoresmocelin.com.br

www.extintoresmocelin.com.br

Rodovia PR 475, Km 33,3 - Parque Industrial II
Barracão 01 - CEP 85575 - São Jorge D'Oeste - PR

0346



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.679.623/0001-56
Razão Social: JULIANO LOCKS E CIA LTDA
Endereço: R PADRE ANCHIETA 1002 TERREO / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85803-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2019 a 22/08/2019

Certificação Número: 2019072404532235088213

Informação obtida em 09/08/2019 14:29:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature: Fernanda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANO LOCKS & CIA. LTDA
CNPJ: 05.679.623/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

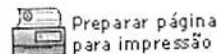
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:15:33 do dia 31/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2020.

Código de controle da certidão: 0341.779C.9BB0.270F
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020401374-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.679.623/0001-56
Nome: JULIANO LOCKS & CIA. LTDA. EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

m

all

e

m

G

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

Fernanda

0349



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 84429/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome: 463140 - JULIANO LOCKS & CIA. LTDA
CNPJ/CPF: 05.679.623/0001-56
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 1002
Complemento:
Bairro: PARQUE SÃO PAULO CEP: 85.803-740
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código: 463140
Nome/Razão: JULIANO LOCKS & CIA. LTDA
CNPJ/CPF: 05.679.623/0001-56

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 9 de agosto de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/!tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-XGRFMB-303060660

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

0350



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANO LOCKS & CIA. LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.679.623/0001-56

Certidão nº: 179786512/2019

Expedição: 09/08/2019, às 14:30:21

Validade: 04/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JULIANO LOCKS & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.679.623/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

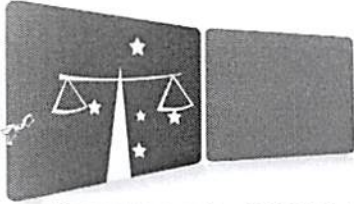
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

JULIANO LOCKS & CIA LTDA
CNPJ: 05.679.623/0001-56

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de agosto do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

Fernanda



000000018583

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.679.623/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/2003
NOME EMPRESARIAL JULIANO LOCKS & CIA. LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINTORES NATIONAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA	NÚMERO 1002	COMPLEMENTO	
CEP 85.803-740	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO PAULO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3247-690		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2019 às 14:27:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

Preparar Página
para Impressão

JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.679.623/0001-56
NIRE Nº 41205017821
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLS 01

JULIANO LOCKS, brasileiro, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 27/02/1982, casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Joaquim Távora nº 1078, Parque São Paulo, CEP 85803-750. Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.112.819-7 SSP/PR., expedida em 05/06/1997 e do CPF nº 036.661.329-44 e RAFAEL LOCKS, brasileiro, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 10/02/1985, casado com regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Joaquim Távora nº1078, Parque São Paulo, CEP 85803-750. Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.457.580-1 SSP/PR., expedida em 26/09/1998 e do CPF nº 043.126.549-64. Únicos sócios da empresa JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP, com sede em Cascavel, Paraná, à Rua Padre Anchieta nº1002, Parque São Paulo, CEP 85803-740. Com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE 41205017821 em 28/05/2003 e último Ato sob nº 20136849180 em 26/11/2013, inscrito no CNPJ Nº05.679.623/0001-56, **RESOLVEM MODIFICAR** o seu contrato primitivo de acordo a Lei nº10406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A mudança do domicílio residencial do sócio **RAFAEL LOCKS** que era na Rua Joaquim Távora nº 1078, Parque São Paulo, CEP 85803-750, em Cascavel, Paraná, passa a ser na Rua Marechal Deodoro nº3617, centro, CEP 85810-200 em Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A mudança do estado civil do sócio **RAFAEL LOCKS**, que era casado com regime de comunhão parcial de bens, passa a ser estado civil divorciado judicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA: A mudança do Objeto social de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio de extintores e equipamentos, serviços de cargas e recargas de extintores, serviços de instalação de extintores, passa a ser Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio de extintores e equipamentos, serviços de cargas e recargas de extintores, serviços de instalação de extintores e transportes rodoviários de cargas em geral.

CLÁUSULA QUARTA: : Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo que não colidirem com as disposições legais do presente.



Fernanda
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2015 15:46 SOB Nº 20155742663.
PROTOCOLO: 155742663 DE 22/09/2015. NIRE: 41205017821.
JULIANO LOCKS & CIA LTDA. -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/09/2015

JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.679.623/0001-56
NIRE Nº 41205017821
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLS 02

CLÁUSULA QUINTA: EM RAZÃO DAS MODIFICAÇÕES HAVIDAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

JULIANO LOCKS, brasileiro, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 27/02/1982, casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Joaquim Távora nº 1078, Parque São Paulo, CEP 85803-750. Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.112.819-7 SSP/PR., expedida em 05/06/1997 e do CPF nº 036.661.329-44 e RAFAEL LOCKS, brasileiro, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 10/02/1985, casado com divorciado judicialmente, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Marechal Deodoro, nº 3617, centro, CEP -85810-200. Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.457.580-1 SSP/PR., expedida em 26/09/1998 e do CPF nº 043.126.549-64. Únicos sócios da empresa JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP, com sede em Cascavel, Paraná, à Rua Padre Anchieta nº1002, Parque São Paulo, CEP 85803-740. Com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE 41205017821 em 28/05/2003 e último Ato sob nº 20136849180 em 26/11/2013, inscrito no CNPJ Nº05.679.623/0001-56, RESOLVEM CONSOLIDAR o seu contrato primitivo de acordo a Lei nº10406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP, com sede em Cascavel, Paraná, à Rua Padre Anchieta nº1002, Parque São Paulo, CEP 85803-740. Com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE 41205017821 em 28/05/2003 e último Ato sob nº 20136849180 em 26/11/2013, inscrito no CNPJ Nº05.679.623/0001-56.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio de extintores e equipamentos, serviços de cargas e recargas de extintores, serviços de instalação de extintores e transportes rodoviários de cargas em geral

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$-300.000,00-(trezentos mil reais), divididos em 300.000-(trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, assim distribuído

Sócios	%	Numero de Quotas	Valor Unitário	Valor do Capital
JULIANO LOCKS	50,00%	150.000-	R\$-1,00	R\$-150.000,00
RAFAEL LOCKS	50,00%	150.000-	R\$-1,00	R\$-150.000,00
TOTAL	100,00%	300.000-	R\$-1,00	R\$-300.000,00



Sumanda
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2015 15:46 SOB Nº 20155742663.
PROTOCOLO: 155742663 DE 22/09/2015. NIRE: 41205017821.
JULIANO LOCKS & CIA LTDA. -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/09/2015

JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.679.623/0001-56
NIRE Nº 41205017821
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLS 03

CLÁUSULA QUARTA A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2003 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio JULIANO LOCKS, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Uso da firma individual.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1028 e art. 1031 CC/2002).



fernanda
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2015 15:46 SOB Nº
20155742663.
PROTOCOLO: 155742663 DE 22/09/2015. NIRE: 41205017821.
JULIANO LOCKS & CIA LTDA. -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/09/2015

JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.679.623/0001-56
NIRE Nº 41205017821
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL


FLS 04

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1011, parágrafo 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma.
Cascavel-Pr, 18/09/2015



JULIANO LOCKS



RAFAEL LOCKS



Ferranda
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2015 15:46 SOB Nº
20155742663.
PROTOCOLO: 155742663 DE 22/09/2015. NIRE: 41205017821.
JULIANO LOCKS & CIA LTDA. -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/09/2015

A Registro 001607/2013 Data Concessão 30/01/2013 Validade 21/02/2021

Razão Social
Juliano Locks e cia Ltda - 05.679.623/0001-56

Número de certificado
Não aplicável

Endereço
R. PADRE ANCHIETA, 1002 Cep:85803740 | PQ. SAO PAULO - CASCAVEL - PR

Telefone
(45) 3222.8105

E-mail
nationalextingtores@gmail.com

Objeto/Produto

Programa de Avaliação da Conformidade: Extintores de Incêndio (Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)

Portaria: 206 de 16/05/2011

Nome de Família: INSPEÇÃO TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO -SERVIÇO

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
20/03/2017	Incluido	Extintor de incêndio com carga de Água pressurização direta			
20/03/2017	Incluido	Extintor de incêndio com carga de Dióxido de Carbono com pressurização direta			
20/03/2017	Incluido	Extintor de incêndio com carga de Espuma Mecânica com pressurização direta			
20/03/2017	Incluido	Extintor de incêndio com carga de Pó Químico BC pressurização direta			
20/03/2017	Incluido	Extintor de incêndio com carga de Pó Químico ABC pressurização direta			
20/03/2017	Excluido	Pressurização Direta e Indireta de extintores de incêndio com carga de PÓ para extinção de incêndio ABC			
	Excluido				

Fernanda

On

0358

20/03/2017		Pressurização Direta e Indireta de extintores de incêndio com carga de PÓ para extinção de incêndio BC			
20/03/2017	Excluído	Pressurização Direta e Indireta de extintores de incêndio com carga de Espuma Mecânica			
20/03/2017	Excluído	Pressurização Direta e Indireta de extintores de incêndio com carga de água			
20/03/2017	Excluído	extintores de incêndio com carga de Dióxido de Carbono CO2			

Fernanda

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
0359

On



EXTINTORES
NATIONAL

JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP

Rua Padre Anchieta, 1002 - Parque São Paulo, CEP 85803-740, Cascavel - Pr.

Fone/ fax (45) 3222-8105/ 3038-8103/ 3038-8106

CNPJ 05.679.623/0001-56

IE 902.82375-18

CAD.MUN.615.42000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2019**


ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP**, CNPJ/MF Nº **05.679.623/0001-56**, sediada Rua Padre Anchieta, 1002, Parque São Paulo, CEP 85.803-740, Cascavel-Pr, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, PR 14 de agosto de 2019.



JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP

CNPJ sob nº 05.679.623/0001-56

JULIANO LOCKS

Representante Legal

Fernanda

360



EXTINTORES
NATIONAL

JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP

Rua Padre Anchieta, 1002 - Parque São Paulo, CEP 85803-740, Cascavel - Pr.

Fone/ fax (45) 3222-8105/ 3038-8103/ 3038-8106

CNPJ 05.679.623/0001-56

IE 902.82375-18

CAD.MUN.615.42000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2019**

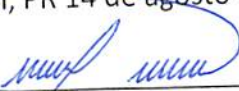
ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP**, CNPJ/MF Nº **05.679.623/0001-56**, sediada Rua Padre Anchieta, 1002, Parque São Paulo, CEP 85.803-740, Cascavel-Pr, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, PR 14 de agosto de 2019.


JULIANO LOCKS & CIA LTDA EPP
CNPJ sob nº 05.679.623/0001-56
JULIANO LOCKS
Representante Legal






361

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.473.760/0001-03**Razão Social:** DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**Endereço:** ROD PR 090 KM 02 S/N / ZONA URBANA / BELA VISTA DO PARAISO / PR / 86130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2019 a 22/08/2019**Certificação Número:** 2019072405043243484610

Informação obtida em 01/08/2019 10:02:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink:
A large signature, possibly "Fernanda", is visible at the bottom center. To its right, there are several smaller initials and signatures, including "Om", "M", and a circled "G".



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 12.473.760/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

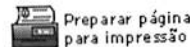
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:02:55 do dia 16/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2019.

Código de controle da certidão: **8870.6E8A.C561.FEE3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: 'J'
- Middle right: 'om'
- Bottom right: 'M'
- Bottom center: 'Fernanda'
- Bottom right: '363'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**
CNPJ: **12.473.760/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:14 do dia 01/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2019.

Código de controle da certidão: **FDDF.6C19.B775.4D69**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

de

9

om

o

[Assinatura]

M

364

Fernanda



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020317956-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.473.760/0001-03**
Nome: **DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Fernanda

J
H
om
D
O
M
365



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO

Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 285 / 2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: D2A39D5DBA1C20767234E7794AF6ABE0

CERTIFICAMOS, conforme requerido por MAURO JOSÉ PIERRO JUNIOR, CPF/CNPJ nº 834.248.229-49, para fins **SIMPLES VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME,,** CPF/CNPJ nº 12.473.760/0001-03.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE D2A39D5DBA1C20767234E7794AF6ABE0

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 15/08/2019

Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso-Pr, 17/05/2019

Handwritten signature

om

D

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Fernanda

366

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os sistemas e arquivos de distribuição **FALENCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DIAMANTE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
(CNPJ: 12.473.760/0001-03)

no período compreendido nos últimos vinte anos, até a presente data.
O referido é verdade e dou fé.

BELA VISTA DO PARAÍSO-PR, 19 de julho de 2019.

TELMA DIAS PACCIA
Técnica Judiciária
Matrícula 52.315



fundamental

367

Handwritten initials and marks.

Handwritten mark.

Handwritten mark.

Handwritten mark.

Handwritten signature.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.473.760/0001-03

Certidão nº: 175748781/2019

Expedição: 11/07/2019, às 11:17:11

Validade: 06/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.473.760/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.473.760/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2010
NOME EMPRESARIAL DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAMANTE - EXTINTORES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 090 KM 02	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 86.130-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA URBANA	MUNICÍPIO BELA VISTA DO PARAISO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO DIAMANTE-EXTINTORES@HOTMAIL.COM
TELEFONE (43) 3242-2799		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2019 às 15:14:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

AK

om

Fernanda

[Assinatura]

ny

369

1

Terceira Alteração Contratual
DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ/MF 12.473.760/0001-03 NIRE 41206857881

MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA, brasileira, solteira, nascida em 13/05/1969, empresária, portadora do RG nº. 4.910.373-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 861.209.649-91, residente e domiciliada à Rua Helio Cortez, nº 430, Jardim São Paulo, Cep 86.083-320, na cidade de Londrina-Pr e INÁCIO ROGÉRIO MARTINS, brasileiro, divorciado, nascido em 25/08/1975, comerciante, portador do RG nº. 6.495.593-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.561.459-26, residente e domiciliado à Rua Helio Cortez, nº 430, Jardim São Paulo, Cep 86.083-320, na cidade de Londrina-Pr, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social **DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA**, com sede social à Rodovia PR 090, KM 02, Zona Urbana, Cep 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.473.760/0001-03, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206857881 em 30/08/2010 e última alteração registrada sob o nº 20133075125 em 12/06/2013, resolve por este instrumento particular alterar o contrato social mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam incluídas no objeto social, atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, testes e análises técnicas e serviços de prevenção de incêndio.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, que adequando às

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO - USO EXCLUSIVO JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 11:57 SOB Nº 20183132270.
PROTOCOLO: 183132270 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802492571. NIRE: 41206857881.
DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Fernanda

Terceira Alteração Contratual
DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ/MF 12.473.760/0001-03 NIRE 41206857881

disposições da legislação aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ/MF 12.473.760/0001-03 NIRE 41206857881

MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA, brasileira, solteira, nascida em 13/05/1969, empresária, portadora do RG nº. 4.910.373-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 861.209.649-91, residente e domiciliada à Rua Helio Cortez, nº 430, Jardim São Paulo, Cep 86.083-320, na cidade de Londrina-Pr, INÁCIO ROGÉRIO MARTINS, brasileiro, divorciado, nascido em 25/08/1975, comerciante, portador do RG nº. 6.495.593-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.561.459-26, residente e domiciliado à Rua Helio Cortez, nº 430, Jardim São Paulo, Cep 86.083-320, na cidade de Londrina-Pr, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social **DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA**, com sede social à Rodovia PR 090, KM 02, Zona Urbana, Cep 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.473.760/0001-03, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206857881 em 30/08/2010 e última alteração registrada sob o nº 20133075125 em 12/06/2013, resolve por este instrumento particular alterar o contrato social mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social **DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA**, com sede social à Rodovia PR 090, KM 02, Zona Urbana, Cep 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso-Pr, inscrita

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO - USO EXCLUSIVO JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 11:57 SOB N° 20183132270.
 PROTOCOLO: 183132270 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802492571. NIRE: 41206857881.
 DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração Contratual
DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ/MF 12.473.760/0001-03 NIRE 41206857881

no CNPJ/MF sob o nº. 12.473.760/0001-03, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206857881 em 30/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 29 de julho de 2010 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o comércio varejista de extintores de incêndio para veículos, comercial e residencial; comércio varejista de extintores de incêndio, peças e acessórios; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; recarga de extintores; atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, testes e análises técnicas e serviços de prevenção de incêndio.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA	50	75.000	75.000,00
INÁCIO ROGÉRIO MARTINS	50	75.000	75.000,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO - USO EXCLUSIVO JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 11:57 SOB Nº 20183132270.
 PROTOCOLO: 183132270 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802492571. NIRE: 41206857881.
 DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Fernanda

Terceira Alteração Contratual
DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ/MF 12.473.760/0001-03 NIRE 41206857881

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá individualmente aos sócios MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA e INÁCIO ROGÉRIO MARTINS, na qualidade de administradores, a quem compete exclusivamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe expressamente vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endosso, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer as atividades comerciais bem como a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, não determinará a extinção da sociedade, ficando os herdeiros legítimos sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes desse contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: Conforme previsto no parágrafo 3º do art. 1072 da Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, os sócios decidem que é dispensável a assembléia prevista na Lei supra mencionada.

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO - USO EXCLUSIVO JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 11:57 SOB N° 20183132270.
 PROTOCOLO: 183132270 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802492571. NIRE: 41206857881.
 DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração Contratual
DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
 CNPJ/MF 12.473.760/0001-03 NIRE 41206857881

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Bela Vista do Paraíso-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração de contrato social em uma via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Bela Vista do Paraíso, 12 de junho de 2018.

FIRMA


 MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA
 Sócia administradora

FIRMA


 INÁCIO ROGÉRIO MARTINS
 Sócio administrador

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO - USO EXCLUSIVO JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 11:57 SOB N° 20183132270.
 PROTOCOLO: 183132270 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802492571. NIRE: 41206857881.
 DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



RECONHEÇO POR VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE
MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA; INÁCIO
ROGERIO MARTINS; DOU FÉ;
Santa Margarida, 18 de Junho de 2018.

EM TESTE UNÂNIME DA VERDADE.

Ana Paula Rodrigues da Silva
Ana Paula Rodrigues da Silva
Escrevente

Ana Paula Rodrigues da Silva
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 11:57 SOB Nº 20183132270.
PROTOCOLO: 183132270 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802492571. NIRE: 41206857881.
DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten notes and signatures:
Handwritten initials "JL" and "M7 am".
Handwritten number "375".
Handwritten signature.

Handwritten word: Fernanda



DIAMANTE EXTINTORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: DIAMANTE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

CNPJ Nº 12.473.760/0001-03

ENDEREÇO: ROD PR 090 – KM 02 –CX.POSTAL 114 – ZONA URBANA-CEP:86130-000

FONE:(43) 3242-2799

MUNICÍPIO: BELA VISTA DO PARAÍSO - EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-PR, 14 de Agosto de 2019.

12.473.760/0001-03

DIAMANTE - COMÉRCIO DE
EXTINTORES LTDA.

Rodovia PR 090 - Km 02, s/n
Zona Urbana - CEP 86.130-000
Bela Vista do Paraíso - PR

MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA

RG.: 4.910.373-5-SSP/PR

CPF nº 861.209.649-91

Função: SÓCIO PROPRIETÁRIO

DIAMANTE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - CNPJ: 12.473.760/0001-03 - I.E.: 90.531.665-60

Fone: (43) 3242-2799 / 3242-3842

RODOVIA PR 090 - KM 02 - CX POSTAL 114 - BELA VISTA DO PARAÍSO - PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: DIAMANTE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

CNPJ Nº 12.473.760/0001-03

ENDEREÇO: ROD PR 090 – KM 02 – CX.POSTAL 114 – ZONA URBANA- CEP: 86130-000

FONE: (43) 3242-2799

MUNICIPIO: BELA VISTA DO PARAISO - EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-PR, 14 de Agosto de 2019.

12.473.760/0001-03
DIAMANTE - COMÉRCIO DE
EXTINTORES LTDA.
Rodovia PR 090 - Km 02, s/n
Zona Urbana - CEP 86.130-000
Bela Vista do Paraíso - PR

MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA

RG.: 4.910.373-5-SSP/PR

CPF nº 861.209.649-91

Função: SÓCIO PROPRIETÁRIO

Assinada
DIAMANTE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - CNPJ: 12.473.760/0001-03 - I.E.: 90.531.665-60

Fone: (43) 3242-2799 / 3242-3842

RODOVIA PR 090 - KM 02 - CX POSTAL 114 - BELA VISTA DO PARAÍSO - PARANÁ

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.175.110/0001-27

Razão Social: SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXT

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 255 SALA / BAIXADA / PATO BRANCO / PR /
85506-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2019 a 27/08/2019

Certificação Número: 2019072902565240811398

Informação obtida em 12/08/2019 11:29:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fernanda

9/9.2.1
9.2.1.2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA**
CNPJ: **22.175.110/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:47 do dia 12/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2020. ✓

Código de controle da certidão: **DBD8.E18F.4B1E.829E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Al

om

M

Fernanda

[Assinatura]

379

9/9.2.1
9.2.1.3



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020408393-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.175.110/0001-27**

Nome: **SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO E EXTINTORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Fernando

Handwritten signatures and marks:
A large scribble at the bottom center.
A signature 'om' to the right.
A signature 'M' to the right.
A signature 'E' above 'om'.
A signature 'JL' at the top right.
A signature 'D' to the right of 'E'.
The number '380' at the bottom right.

9/9.2.1
9.2.1.4.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME
CNPJ/CPF...: 22.175.110/0001-27
ENDEREÇO...: 23 BARAO DO RIO BRANCO - 255 CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 12/08/2019.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0035603/2019
Código de autenticidade da certidão: 126866344126866

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Al

om *M* *9*

Fernanda

[Signature]

381

919.22
9.2.21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA

CNPJ 22.175.110/0001-27, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 07 de Agosto de 2019

DILMAR ALUIZIO VERONESE



CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 14/08/19

Fernanda
ASSINATURA

Custas = R\$ 32,73
Página 0001/0001

Fernanda

382

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ 22.175.110/0001-27, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 07 de Agosto de 2019

DILMAR ALUIZIO VERONESE



CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 14/08/19

Fernanda
SIGNATURA

Custas = R\$ 32,73
Página 0001/0001

Fernanda

919.2
9.2.3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.175.110/0001-27

Certidão nº: 179898399/2019

Expedição: 12/08/2019, às 11:42:09

Validade: 07/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.175.110/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernanda

om
6
9
384



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.175.110/0001-27

Expedição do Relatório: 12/08/2019, às 11:42:34

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

Fernanda

385

919.2.4
9.2.4.1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.175.110/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINGANDHI EXTINTORES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 255	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP 85.501-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3025-2520
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Printado no dia 12/08/2019 às 11:44:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fernando

386

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 22.175.110/0001-27
NOME EMPRESARIAL: SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE
EXTINTORES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 43.000,00 (Quarenta e tres mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ELCIO ANTONIO MARCONDES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ARTHUR VARGAS DA FONSECA MARCONDES
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/08/2019 às 11:45 (data e hora de Brasília).

Fernanda

AL

om

o

D

[Handwritten signature]

307

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ADILTON LAZZARINI, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 387.146.399-04, nacionalidade brasileira, natural de Lacerdópolis - SC, casado(a) em 04/01/1960, EMPRESARIO, RG: 10/R-864.903 - SSP-SC, residente e domiciliado na(o) Rua ARNALDO MACHADO GOMES, nº 19, FRIZON, Coronel Vidua-PR, CEP 85550-000.

JIAN MICHAEL HARTKE, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 025.709.309-54, nacionalidade brasileira, natural de Coronel Vidua - PR, solteiro(a), nascido(a) em 28/12/1978, EMPRESARIO, RG: 77517510 -SSP-PR, residente e domiciliado na(o) Rua ROBERTO COLLI, nº 290, JARDIM FLORESTA, Pato Branco-PR, CEP 85506-584.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA e terá sede na Rua Barão do Rio Branco, 255, SALA B, Baixada, Pato Branco, PR, CEP 85506630 e usará a expressão EXTINGANDHI EXTINTORES como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO EXCETO PARA AUTOMOVEIS, VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO PARA AUTOMOVEIS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA NO TRABALHO

1 - Atividade Principal: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, CNAE 4789-0/99.

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 1 / 4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/03/2015 11:30 SOB Nº 41208200952.
PROTOCOLADO: 150441797 DE 27/03/2015. NIRE: 41208200952.
SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA
Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 27/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafcti.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR150441797

deformado

388

om

9.2.

2 - Atividade Secundária: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores , CNAE 4530-7/03.

3 - Atividade Secundária: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente , CNAE 3314-7/10.

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho , CNAE 4642-7/02.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), dividido em 273.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ADILTON LAZZARINI	259.350	R\$ 1,00	R\$ 259.350,00
JIAN MICHAEL HARTKE	13.650	R\$ 1,00	R\$ 13.650,00
TOTAL	273.000	R\$ 1,00	R\$ 273.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2015 11:30 SOB Nº 41208200952.
PROTOCOLO: 150441797 DE 27/03/2015. NIRE: 41208200952.
SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/03/2015

Fernanda

389

sócio ADILTON LAZZARINI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
3 / 4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2015 11:30 SOB Nº 41208200952.
PROTOCOLO: 150441797 DE 27/03/2015. NIRE: 41208200952.
SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR150441797

Fernanda

390

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

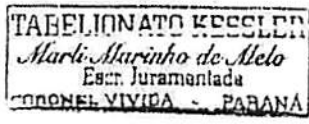
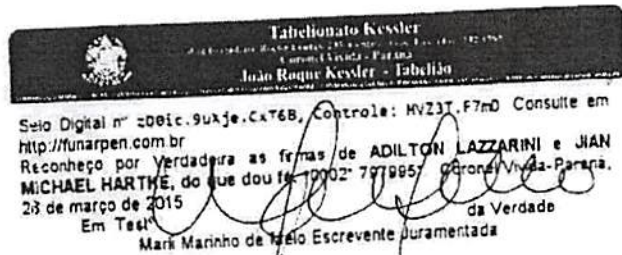
E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Pato Branco, 26 de 03 de 2015

TABELIONATO KESSLER

ADILTON LAZZARINI

JIAN MICHAEL HARTKE



Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 4 / 4

CONTEÚDO ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2015 11:30 SOB Nº 41208200952.
PROTOCOLO: 150441797 DE 27/03/2015. NIRE: 41208200952.
SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 27/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR150441797

Fernanda

391

SUL BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA-ME
CNPJ 22.175.110/0001-27
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADILTON LAZZARINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Lacerdópolis/SC, residente e domiciliado à rua Arnaldo Machado Gomes, 19, Bairro Frizon, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida- PR, nascido em 04/01/1960, com CPF 387.146.399-04, RG 10/R 864.903 SSP/SC expedido em 22/08/1978. **SIMONE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada à Rua Roberto Colli, 290, bairro Jardim Floresta, CEP 85.506-584, em Pato Branco/PR, natural de Francisco Beltrão/PR, nascida em 02/11/1984, com CPF 040.519.169-36 e RG 9.429.948-9 SSP/PR, expedido em 14/02/2012. Sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **SUL BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA-ME**, com sede à rua Barão do Rio Branco, 255, bairro Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-100. Inscrita no CNPJ sob nº 22.175.110/0001-27, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41208200952 em 27/03/2015, e última alteração contratual nº 20164779019 em 01/08/2016, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social primitivo e alteração mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **ELCIO ANTONIO MARCONDES**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada à Rua Irma Maria A. Marcondes, 278, bairro Primavera, CEP 85.020-260, em Guarapuava/PR, natural de Guarapuava, nascido em 05/05/1969, com CPF 584.215.729-20 e nº CNH 04349928376 expedida em 04/12/2014. E **ARTHUR VARGAS DA FONSECA MARCONDES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada à Rua Irma Maria A. Marcondes, 278, bairro Primavera, CEP 85.020-260, em Guarapuava/PR, natural de Guarapuava, nascido em 10/02/1997, com CPF 067.784.629-06 e RG 10.684.426-7 SSP/PR, expedido em 12/12/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os sócios ingressantes declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a peça de exercer atividades empresárias;

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação socioeconômica do Ativo e Passivo da sociedade;

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade o sócio **ADILTON LAZZARINI** já qualificado anteriormente, possuidor de 40.850 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 40.850,00 (quarenta mil e oitocentos e cinquenta reais) neste ato, vende, cede e transfere 38.700 quotas ao sócio ingressante **ELCIO ANTONIO MARCONDES**, e as 2.150 quotas restantes ao sócio **ARTHUR VARGAS DA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 10:19 SOB Nº 20164873910.
 PROTOCOLO: 164873910 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601409905. NIRE: 41208200952.
 SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

SUL BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA-ME
CNPJ 22.175.110/0001-27
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FONSECA MARCONDES, dando plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando ter recebido, em moeda corrente do País, os valores correspondentes;

CLÁUSULA QUINTA: Retira-se da sociedade a sócia **SIMONE RODRIGUES DA SILVA** já qualificada anteriormente, possuidora de 2.150 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 2.150,00 (dois mil e cinquenta reais) neste ato, vende, cede e transfere o total de suas quotas ao sócio ingressante **ARTHUR VARGAS DA FONSECA MARCONDES** dando plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando ter recebido, em moeda corrente do País, os valores correspondentes;

CLÁUSULA SEXTA : Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social da empresa, totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) divididos em 43.000 (quarenta e três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quant. quotas	Valor da quota	Total
ELCIO ANTONIO MARCONDES	90	38.700	1,00	RS 38.700
ARTHUR VARGAS DA FONSECA MARCONDES	10	4.300	1,00	RS 4.300
Total	100	43.000	1,00	RS 43.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio **ELCIO ANTONIO MARCONDES** com poderes e atribuições de usar a firma **individualmente**, dispensada da prestação de caução, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 10:19 SOB Nº 20164873910.
 PROTOCOLO: 164873910 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601409905. NIRE: 41208200952.
 SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME



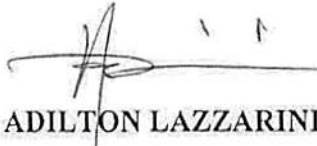
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

SUL BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA-ME
 CNPJ 22.175.110/0001-27
 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas diretamente, ou indiretamente pela presente alteração contratual.

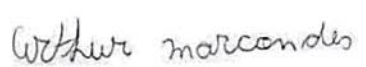
E, por assim estarem justos e contratados, datam, assinam este instrumento em via única, que se obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 03 PR de Agosto de 2016


 ADILTON LAZZARINI


 SIMONE RODRIGUES DA SILVA


 ELCIO ANTONIO MARCONDES


 ARTHUR VARGAS DA FONSECA MARCONDES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 10:19 SOB N° 20164873910.
 PROTOCOLO: 164873910 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601409905. NIRE: 41208200952.
 SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Carandá, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de SIMONE
RODRIGUES DA SILVA, ARTHUR VARGAS DA FONSECA
MARCONDES, ADILTON LAZZARINI e ELCIO ANTONIO
MARCONDES, 20/07/2016, em Pato Branco, PR, 08 de agosto de 2016,
- 14:01 Edm. - R\$1,72 (VR) 189,80, Funplus R\$7,53 - Selo R\$10,76
Em Testº da Verdade ANERESSA MARCHIORI OLIVEIRA -

ESCREVENTE

Selo Digital N° qJoxc.9tmfQ.JEj73-ygD2r.JGSA
confira em <http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 10:19 SOB N° 20164873910.
PROTOCOLO: 164873910 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601409905. NIRE: 41208200952.
SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

395

919.2.4
9.2.4.3



Rua Barão do Rio Branco, 255
Pato Branco, Paraná
E-mail: sulbrasil.patobranco@gmail.com
Tel.: (46) 3025.2520 / 3224.8133 / 3027.0100

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: Sul Brasil Comercio e Manutenção de Extintores LTDA-ME.
CNPJ Nº: 22.175.110/0001-27.
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco 255, Centro. CEP: 85.501.100. FONE: (46) 3025-25020.
MUNICIPIO: Pato Branco. EST. PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data Pato Branco 12 de Agosto de 2019.

Elcio A Marcondes

NOME: Elcio Antonio Marcondes.
RG/CPF RG: 4.269.440-1. CPF: 584.215.729-20.
CARGO: Sócio Proprietário

SUL BRASIL
Comércio e Manutenção
De Extintores Ltda - ME
CNPJ: 22.175.110/0001-27

Fernanda

AM
o
om
o
M
[Signature]
396

9/9.2.4
9.2.4.4.



Rua Barão do Rio Branco, 255
Pato Branco, Paraná
E-mail: sulbrasil.patobranco@gmail.com
Tel.: (46) 3025.2520 / 3224.8133 / 3027.0100

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: Sul Brasil Comercio e Manutenção de Extintores LTDA-ME.
CNPJ Nº 22.175.110/0001-27.
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco 255, Centro. CEP: 85.501.100. FONE: (46) 3025-2520.
MUNICIPIO: Pato Branco. EST.PR.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data Pato Branco 12 de Agosto de 2019.



NOME: Elcio Antonio Marcondes.
RG/CPF RG: 4.269.440-1. CPF: 584.215.729-20.
CARGO: sócio Proprietário.

SUL BRASIL
Comércio e Manutenção
De Extintores Ltda - ME
CNPJ: 22.175.110/0001-27















397



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 36/2019

Equilíbrio

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES

Lote: 0001 Item: 0001 Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 04 kg

Fornecedor: 2855 M MOCELIN & CIA LTDA

Quantidade: 20,00 Vendedor

Marca/Modelo: MOCELIN

Declinou

Valor: 115,00

Lance Inicial

Rodada

Fornecedor: 3021 JULIANO LOCKS & CIA LTDA

Valor: 110,50

Lance Inicial

Rodada

Fornecedor: 15616 SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA - ME

Valor: 115,10

Lance Inicial

Rodada

Fornecedor: 17912 DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME

Valor: 114,10

Lance Inicial

Rodada

Fornecedor: 2855 M MOCELIN & CIA LTDA

Valor: 135,40

Lance Inicial

Rodada

Fornecedor: 3021 JULIANO LOCKS & CIA LTDA

Valor: 130,90

Lance Inicial

Rodada

Fornecedor: 3021 JULIANO LOCKS & CIA LTDA

Valor: 127,90

Lance Inicial

Rodada

Fornecedor: 2855 M MOCELIN & CIA LTDA

Valor: 124,90

Lance Inicial

Rodada

Fornecedor: 3021 JULIANO LOCKS & CIA LTDA

Valor: 123,40

Lance Inicial

Rodada

Fornecedor: 3021 JULIANO LOCKS & CIA LTDA

Valor: 122,40

Lance Inicial

Rodada

Fornecedor: 3021 JULIANO LOCKS & CIA LTDA

Valor: 120,90

Lance Inicial

Rodada

Fornecedor: 3021 JULIANO LOCKS & CIA LTDA

Valor: 120,90

Lance Inicial

Rodada

Fornecedor: 15616 SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA - ME

Valor: 123,00

Lance Inicial

Rodada

Fornecedor: 17912 DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME

Valor: 131,00

Lance Inicial

Rodada

Fornecedor: 15616 SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA - ME

Valor: 128,00

Lance Inicial

Rodada

Fornecedor: 17912 DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME

Valor: 125,00

Lance Inicial

Rodada

Fornecedor: 15616 SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA - ME

Valor: 122,50

Lance Inicial

Rodada

Fornecedor: 17912 DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME

Valor: 121,90

Lance Inicial

Rodada

Fornecedor: 15616 SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA - ME

Valor: 121,50

Lance Inicial

Rodada

Fornecedor: 17912 DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME

Valor: 121,00

Lance Inicial

Rodada

Fornecedor: 15616 SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA - ME

Valor: 120,00

Lance Inicial

Rodada

Fornecedor: 17912 DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME

Valor: 134,56

Lance Inicial

Rodada

Fornecedor: 0003 Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 08 kg

Valor: 130,00

Lance Inicial

Rodada

Fornecedor: 0001 Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 08 kg

Valor: 127,00

Lance Inicial

Rodada

Fornecedor: 0001 Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 08 kg

Quantidade: 20,00

Marca/Modelo:

Declinou

Emitido por: Carla Sabrina Rech Marinski, na versão: 5522 u

14/08/2019 10:12:15

898 @ 398
F
D
H
M
Fernanda



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 36/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES

Item	Descrição	Valor	Quantidade	Marca/Modelo	Declina
0001	Extintor novo completo: 10L, capacidade 2-A	174,00	20,00	MOCELIN	Vencedor
0004	Extintor novo completo: 10L, capacidade 2-A	174,00	20,00	MOCELIN	Vencedor
0005	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 12 kg 40 BC	118,25	20,00	EXTINPEL	Declinou
0001	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 12 kg 40 BC	118,25	20,00	EXTINPEL	Declinou

Item	Descrição	Valor	Quantidade	Marca/Modelo	Declina
0001	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 12 kg 40 BC	118,25	20,00	EXTINPEL	Declinou
0004	Extintor novo completo: 10L, capacidade 2-A	169,00	20,00	MOCELIN	Vencedor
0005	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 12 kg 40 BC	118,25	20,00	EXTINPEL	Declinou
0001	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 12 kg 40 BC	118,25	20,00	EXTINPEL	Declinou

ferreira
am
399

Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 36/2019



Brasão

Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES

Fornecedor	2855	M MOCELIN & CIA LTDA	Valor	202,57
Rodada				
Lance Inicial				196,90
				195,90
				193,90
				192,90
				191,90
Fornecedor	3021	JULIANO LOCKS & CIA LTDA	Valor	202,57
Rodada				
Lance Inicial				198,00

Fornecedor	15616	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME	Valor	202,67
Rodada				
Lance Inicial				196,00
				194,00
				193,00
				192,00
Fornecedor	17912	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME	Valor	201,67
Rodada				
Lance Inicial				196,50
				195,00
				193,50
				192,50

Fornecedor	2855	M MOCELIN & CIA LTDA	Valor	400,40
Rodada				
Lance Inicial				389,90
				387,50
				385,90
				384,90
				383,90
				382,90
Fornecedor	3021	JULIANO LOCKS & CIA LTDA	Valor	400,40
Rodada				
Lance Inicial				392,00

Fornecedor	15616	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME	Valor	383,00
Rodada				
Lance Inicial				389,00
				387,00
				385,00
				384,00
				383,00
Fornecedor	2855	M MOCELIN & CIA LTDA	Valor	389,50
Rodada				
Lance Inicial				399,50

Fornecedor	3021	JULIANO LOCKS & CIA LTDA	Valor	389,50
Rodada				
Lance Inicial				400,50
				390,00
				388,00
				386,00
Fornecedor	17912	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME	Valor	389,50
Rodada				
Lance Inicial				399,50

Fornecedor	2855	M MOCELIN & CIA LTDA	Valor	389,30
Rodada				
Lance Inicial				379,90
				377,90
				369,90
				368,90
				367,90
				367,90
Fornecedor	3021	JULIANO LOCKS & CIA LTDA	Valor	389,30
Rodada				
Lance Inicial				389,30

Item:	0007	Extintor novo completo dióxido de carbono (CO2) 5kg Capacidade 5-BC	Quantidade:	20,00
Marca/Modelo:				
Vendedor:				

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 36/2019

Equipos

Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Vencedor		
Lote: 0001	Item: 0008	Extintor novo completo Pó Químico ABC, Capacidade 1A, 58C, 900grama	M. MOCELIN & CIA LTDA	MOCELIN	30,00		
						Lance Inicial	381,00
						Rodada	379,00
						Rodada	370,00
						Rodada	369,00
						Rodada	368,00
						Fornecedor	15616
						Lance Inicial	389,40
						Rodada	380,00
						Rodada	378,00
Lote: 0001	Item: 0009	Extintor novo completo carga de Pó Químico ABC 2 Kg, Cap. 2A, 108C	M. MOCELIN & CIA LTDA	MOCELIN	20,00		
						Lance Inicial	113,40
						Rodada	109,90
						Rodada	108,40
						Rodada	107,40
						Rodada	106,90
						Fornecedor	3021
						Lance Inicial	111,00
						Rodada	109,00
						Rodada	108,50
Lote: 0001	Item: 0010	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 04 Hg ABC	M. MOCELIN & CIA LTDA	MOCELIN	30,00		
						Lance Inicial	138,40
						Rodada	137,50
						Rodada	136,50
						Rodada	135,50
						Rodada	134,50
						Fornecedor	2855
						Lance Inicial	138,40
						Rodada	137,50
						Rodada	136,50

Handwritten notes and signatures at the top of the page, including the name "Fernanda" and various initials.



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 36/2019

Equipamento

Página:5

Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES

1	133,90
2	129,90
3	126,90
4	125,90
5	125,90

Fornecedor	3021	JULIANO LOCKS & CIA LTDA	STANG	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		135,00		

1	132,00			
Fornecedor	15616	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME	MOCELIN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		138,50		
1	134,00			
2	130,00			
3	127,00			
4	126,00			

Fornecedor	17912	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME	EXTINPEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		137,50		
1	133,00			
2	129,50			

Lote: 0001 Item: 0011 Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 06 kg ABC

Fornecedor	2855	M.MOCELIN & CIA LTDA	MOCELIN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		178,90		

1	172,90
2	169,90
3	166,90
4	163,90
5	159,90
6	157,90
7	155,90
8	152,90
9	149,90
10	148,90
11	147,90
12	147,90

Fornecedor	3021	JULIANO LOCKS & CIA LTDA	STANG	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		175,00		
1	171,00			
2	168,00			
3	165,00			

Fornecedor	15616	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME	MOCELIN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		179,00		
1	173,00			
2	170,00			
3	167,00			
4	164,00			
5	160,00			
6	158,00			
7	156,00			
8	153,00			
9	150,00			
10	149,00			
11	148,00			

Fornecedor	17912	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME	EXTINPEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		178,00		
1	172,00			
2	169,00			
3	166,00			
4	163,50			
5	159,50			

Lote: 0001 Item: 0012 Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 08 Kg ABC

Fornecedor	2855	M.MOCELIN & CIA LTDA	MOCELIN	Vencedor
Rodada		Valor		

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5522 u

14/08/2019 10:12:15

om

fernanda

Al 402



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 36/2019

Equipamentos

Página 6

Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES

Lance Inicial	213,90				
1	204,90				
2	202,90				
3	200,90				
4	198,90				
5	197,90				
6	196,90				
7	195,90				
8	195,90				
Fornecedor	3021	JULIANO LOCKS & CIA LTDA	STANG		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	209,00				
1	203,00				
2	201,00				
3	199,00				
Fornecedor	15616	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME	MOCELIN		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	214,00				
1	205,00				
Fornecedor	17912	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME	EXTINPEL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	213,00				
1	204,00				
2	202,00				
3	200,00				
4	198,00				
5	197,00				
6	196,00				
Lote: 0001	Item: 0013	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco ABC 12 Kg	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	2855	M.MOCELIN & CIA LTDA	MOCELIN		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	251,60				
1	239,90				
2	238,90				
3	238,90				
Fornecedor	3021	JULIANO LOCKS & CIA LTDA	STANG		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	246,00				
1	239,00				
Fornecedor	15616	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME	MOCELIN		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	251,67				
1	240,00				
Fornecedor	17912	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME	EXTINPEL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	250,67				
Lote: 0002	Item: 0001	Recarga - Extintor Portátil, Carga de Pó Químico Seco 04 Kg	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor	3021	JULIANO LOCKS & CIA LTDA	NATIONAL		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	40,00				
1	38,00				
2	38,00				
Fornecedor	2855	M.MOCELIN & CIA LTDA	MOCELIN		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	41,45				
Fornecedor	15616	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME	SUL BRASIL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	41,52				
1	39,50				
Fornecedor	17912	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME	DIAMANTE		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	40,52				
1	39,00				
Lote: 0002	Item: 0002	Recarga - Extintor Portátil, Pó Químico Seco 06 Kg	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor	3021	JULIANO LOCKS & CIA LTDA	NATIONAL		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	42,00				

Fernanda

om

A 403



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 36/2019

Equipara

Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Quantidade	Marca/Modelo
0002	Recarga - Extintor Portátil, carga de Pó Químico seco 08 Kg	3021	41,00	1	JULIANO LOCKS & CIA LTDA
		2855	41,00	2	M. MOCELIN & CIA LTDA
0003	Recarga - Extintor Portátil, carga de Pó Químico seco 08 Kg	15616	44,15	1	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA - ME
		17912	44,20	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME
0002	Recarga - Extintor Portátil, carga de água com pressurização 10L	3021	38,00	1	JULIANO LOCKS & CIA LTDA
		2855	38,00	2	M. MOCELIN & CIA LTDA
0004	Recarga - Extintor Portátil, carga de água com pressurização 10L	15616	38,65	1	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA - ME
		17912	37,91	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME
0002	Recarga - Extintor Portátil, Doble de Carbono 04 Kg (CO2)	3021	63,00	1	JULIANO LOCKS & CIA LTDA
		2855	60,00	2	M. MOCELIN & CIA LTDA
0005	Recarga - Extintor Portátil, Doble de Carbono 04 Kg (CO2)	15616	65,65	1	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA - ME
		17912	64,72	1	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME
0002	Recarga - Extintor Portátil, Doble de Carbono 06 Kg (CO2)	3021	75,00	1	JULIANO LOCKS & CIA LTDA
		2855	72,00	2	M. MOCELIN & CIA LTDA
0006	Recarga - Extintor Portátil, Doble de Carbono 06 Kg (CO2)	15616	73,00	1	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA - ME
		17912	72,00	2	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME
0002	Recarga - Extintor Portátil, Doble de Carbono 06 Kg (CO2)	3021	72,00	3	JULIANO LOCKS & CIA LTDA
		2855	72,00	3	M. MOCELIN & CIA LTDA

14/09/2019 10:12:15

Emitted por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5522 U

404

Vencedor

Declinou

Declinou

Declinou

Vencedor

Declinou

Declinou

Declinou

Vencedor

Declinou

Declinou

Declinou

Vencedor

Declinou

Declinou

Declinou



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 36/2019

Equiplano

Página 8

Objeto	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES						
Lote: 0002	Item: 0007	Recarga: Extintor portátil, Pó Químico Seco ABC 02 Kg Cap. 2A:10BC		Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00	
		Fornecedor	2855	M. MOCELIN & CIA LTDA			
		Rodada		Valor	MOCELIN		Declinou
		Lance Inicial		76,80			
		Fornecedor	15616	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME	SUL BRASIL		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		76,88			
		Fornecedor	17912	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME	DIAMANTE		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		75,88			
		1	74,00				
		2	72,90				
Lote: 0002	Item: 0008	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 04 kg ABC		Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00	
		Fornecedor	3021	JULIANO LOCKS & CIA LTDA	NATIONAL		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		37,00			
				1	35,00		
				2	33,50		
				3	33,50		
		Fornecedor	2855	M. MOCELIN & CIA LTDA	MOCELIN		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		37,30			
Fornecedor	15616	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME	SUL BRASIL		Declinou		
Rodada		Valor					
Lance Inicial		37,34					
		1	36,00				
		2	34,00				
Fornecedor	17912	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME	DIAMANTE		Declinou		
Rodada		Valor					
Lance Inicial		36,34					
		1	34,90				
Lote: 0002	Item: 0009	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 06 kg ABC		Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00	
		Fornecedor	15616	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME	SUL BRASIL		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		69,35			
				1	65,00		
				2	63,00		
				3	63,00		
		Fornecedor	2855	M. MOCELIN & CIA LTDA	MOCELIN		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		69,30			
Fornecedor	3021	JULIANO LOCKS & CIA LTDA	NATIONAL		Declinou		
Rodada		Valor					
Lance Inicial		66,00					
		1	64,00				
Fornecedor	17912	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME	DIAMANTE		Declinou		
Rodada		Valor					
Lance Inicial		68,35					
Lote: 0002	Item: 0010	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 08 kg ABC		Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00	
		Fornecedor	15616	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME	SUL BRASIL		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		69,45			
				1	65,00		
				2	63,90		
				3	63,90		
		Fornecedor	2855	M. MOCELIN & CIA LTDA	MOCELIN		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		69,40			
Fornecedor	3021	JULIANO LOCKS & CIA LTDA	NATIONAL		Declinou		
Rodada		Valor					
Lance Inicial		66,00					
		1	64,00				
Fornecedor	17912	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME	DIAMANTE		Declinou		
Rodada		Valor					
Lance Inicial		68,45					
		1	64,90				



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 36/2019

Equipamento

Página 9

Objeto AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES

Objeto	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status	
Lote: 0002 Item: 0011 Recarga: Extintor de Pó Químico Saco 12 kg ABC	15616	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME	SUL BRASIL	40,00	Vencedor	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	94,34				
	1	90,50				
	2	90,50				
	2855	M.MOCELIN & CIA LTDA	MOCELIN		Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	94,30				
	3021	JULIANO LOCKS & CIA LTDA	NATIONAL		Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	91,00				
	17912	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME	DIAMANTE		Declinou	
	Rodada	Valor				
Lance Inicial	93,34					
Lote: 0003 Item: 0001 Placas Fotoluminescentes	15616	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME	SUL BRASIL	300,00	Vencedor	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	130,75				
	1	126,50				
	2	124,50				
	3	123,00				
	4	123,00				
	2855	M.MOCELIN & CIA LTDA	MOCELIN		Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	130,70				
	3021	JULIANO LOCKS & CIA LTDA	NATIONAL		Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	127,00				
	1	125,00				
	17912	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME	DIAMANTE		Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	129,75				
	1	126,00				
	2	124,00				
	Lote: 0003 Item: 0002 Placa Indicativa Capacidade de pessoas	17912	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME	WGBIM	20,00	Vencedor
		Rodada	Valor			
Lance Inicial		24,00				
1		22,30				
2		22,00				
3		22,00				
2855		M.MOCELIN & CIA LTDA	MOCELIN		Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		24,95				
1		22,40				
2		22,20				
3021		JULIANO LOCKS & CIA LTDA	SERINORTE		Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		23,00				
15616		SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME	GRAFF ART		Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		25,00				
1		22,50				
Lote: 0003 Item: 0002 Placa Indicativa Capacidade de pessoas		17912	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME	WGBIM	20,00	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	192,24			
	1	187,00				
	2	185,00				
	3	183,00				
	4	183,00				
	3021	JULIANO LOCKS & CIA LTDA	SERINORTE		Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	188,00				
	1	186,00				
2	184,00					
15616	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME	TOP IMAGE		Declinou		
Rodada	Valor					

Fernanda

om

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

13

Al 406



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 36/2019

Equipamento

Página 10

Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES

Lance Inicial 193,25


Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0004	0001	Luminária de Emergência 30 lds.	17912	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME	180,00	Vencedor
		Rodada	Valor	SEGURIMAX		
		Lance Inicial	33,50			
	1		31,50			
	2		30,50			
	3		29,50			
	4		28,50			
	5		27,50			
	6		26,50			
	7		26,00			
	8		26,00			
		Rodada	Valor	SEGURIMAX		Declinou
		Lance Inicial	34,40			
	1		31,90			
	2		30,95			
	3		29,95			
	4		28,95			
	5		27,95			
	6		26,95			
	7		26,45			
		Rodada	Valor	SEGURIMAX		Declinou
		Lance Inicial	33,00			
		Rodada	Valor	IMPREFIX		Declinou
		Lance Inicial	34,50			
	1		32,00			
	2		31,00			
	3		30,00			
	4		29,00			
	5		28,00			
	6		27,00			


 CARLA SABRINA RECH MALINSKI
 Pregoeiro


 CEZAR AUGUSTO SOARES
 Membro


 FERNANDA SCHERER MARZEC
 Membro


 DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME
 ALMIR PEREIRA DA SILVA


 JULIANO LOCKS & CIA LTDA
 JULIANO LOCKS


 SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES
 LTDA - ME
 ELCIO ANTONIO MARCONDES


 M.MOCELIN & CIA LTDA
 MARCOS MOCELIN





Prefeitura Municipal de Planalto - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 36/2019

Equipamento

Data abertura: 14/08/2019 Data julgamento: 14/08/2019 Data homologação: Página 1

Produto	UN	Quantidade	CNPJ 05.971.216/0001-18 Preço	Marca	CNPJ 05.679.623/0001-56 Preço	Marca	CNPJ 22.175.110/0001-27 Preço	Marca	CNPJ 12.473.760/0001-03 Preço		
Lote 001 - Lote 001											
001	UN	20,00	100,90 *	MOCELIN	101,00	STANG	104,00	MOCELIN	110,00		
002	UN	20,00	120,90 *	MOCELIN	122,00	STANG	121,00	MOCELIN	127,00		
003	UN	20,00	159,90 *	MOCELIN	160,00	STANG	164,00	MOCELIN	161,00		
004	UN	20,00	98,90 *	MOCELIN	99,00	STANG	101,00	MOCELIN	111,50		
005	UN	20,00	191,90 *	MOCELIN	192,00	STANG	197,00	MOCELIN	192,50		
006	UN	20,00	382,90 *	MOCELIN	383,00	STANG	386,00	MOCELIN	389,50		
007	UN	20,00	367,90 *	MOCELIN	368,00	STANG	378,00	MOCELIN	377,00		
008	UN	30,00	70,90 *	MOCELIN	75,00	STANG	72,00	MOCELIN	71,00		
009	UN	20,00	105,00 *	MOCELIN	109,00	STANG	107,50	MOCELIN	106,50		
010	UN	30,00	125,90 *	MOCELIN	132,00	STANG	126,00	MOCELIN	129,50		
011	UN	30,00	147,90 *	MOCELIN	165,00	STANG	148,00	MOCELIN	159,50		
012	UN	20,00	195,90 *	MOCELIN	199,00	STANG	205,00	MOCELIN	196,00		
013	UN	20,00	238,90 *	MOCELIN	239,00	STANG	240,00	MOCELIN	250,67		
Lote 002 - Lote 002											
001	UN	40,00	41,45	MOCELIN	38,00 *	NATIONAL	39,50	SUL BRASIL	39,00		
002	UN	40,00	44,15	MOCELIN	41,00 *	NATIONAL	41,50	SUL BRASIL	43,20		
003	UN	40,00	52,25	MOCELIN	49,00 *	NATIONAL	52,29	SUL BRASIL	49,90		
004	UN	40,00	38,85	MOCELIN	36,00 *	NATIONAL	38,91	SUL BRASIL	37,91		
005	UN	40,00	65,65	MOCELIN	60,00 *	NATIONAL	65,72	SUL BRASIL	62,00		
006	UN	40,00	76,80	MOCELIN	72,00 *	NATIONAL	76,88	SUL BRASIL	72,90		
007	UN	40,00	37,30	MOCELIN	33,50 *	NATIONAL	34,00	SUL BRASIL	34,90		
008	UN	40,00	69,30	MOCELIN	64,00	NATIONAL	63,00 *	SUL BRASIL	68,35		
009	UN	40,00	69,40	MOCELIN	64,00	NATIONAL	63,90 *	SUL BRASIL	64,90		
010	UN	40,00	94,30	MOCELIN	91,00	NATIONAL	90,50 *	SUL BRASIL	93,34		
011	UN	40,00	130,70	MOCELIN	125,00	NATIONAL	123,00 *	SUL BRASIL	124,00		
Lote 003 - Lote 003											
001	UN	300,00	22,20	MOCELIN	23,00	SERINORTE	22,50	GRAFF ART	22,00 *		
002	UN	20,00	0,00		184,00	SERINORTE	193,25	TOP IMAGE	183,00 *		
Lote 004 - Lote 004											
001	UN	180,00	26,45	SEGURIMAX	33,00	SEGURIMAX	27,00	IMPREFIX	26,00 *		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										13.616,00	14.940,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			49.623,00								

CNPJ 05.971.216/0001-18 - M.MOCELIN & CIA LTDA
 CNPJ 22.175.110/0001-27 - SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA - ME
 CNPJ 05.679.623/0001-56 - JULIANO LOCKS & CIA LTDA
 CNPJ 12.473.760/0001-03 - DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME
 Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5522 u
 FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
 14/08/2019 10:25:37

408
 Fernanda
 om
 SK
 M
 9



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 36/2019

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 17912-4 DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME CNPJ: 12.473.760/0001-03 Telefone: 433242799 Status: Classificado</p> <p>Email: diamante-extintores@hotmail.com</p> <p>Representante: 17939-6 ALMIR PEREIRA DA SILVA</p>									
Lote 003 - Lote 003									
001	20202 Placas Fotoluminescentes	UN	300,00	Classificado	WGBIM		22,00	10.260,00	*
002	20203 Placa Indicativa Capacidade de pessoas	UN	20,00	Classificado	WGBIM		183,00	3.660,00	*
Lote 004 - Lote 004									
001	20204 Luminária de Emergência 30 lds.	UN	180,00	Classificado	SEGURIMAX		26,00	4.680,00	*
<p>Fornecedor: 3021-0 JULIANO LOCKS & CIA LTDA CNPJ: 05.679.623/0001-56 Telefone: 4532228105 Status: Classificado</p> <p>Email: nationaltextintores@gmail.com</p> <p>Representante: 17922-1 JULIANO LOCKS</p>									
Lote 002 - Lote 002									
001	20191 Recarga - Extintor Portátil, Carga de Pó Químico Seco 04 Kg	UN	40,00	Classificado	NATIONAL		38,00	1.520,00	*
002	20192 Recarga - Extintor Portátil, Pó Químico Seco 06 Kg	UN	40,00	Classificado	NATIONAL		41,00	1.640,00	*
003	20193 Recarga - Extintor Portátil, carga de Pó Químico seco 08 Kg	UN	40,00	Classificado	NATIONAL		49,00	1.960,00	*
004	20194 Recarga - Extintor Portátil, carga de água com pressurização 10L	UN	40,00	Classificado	NATIONAL		36,00	1.440,00	*
005	20195 Recarga - Extintor Portátil, Dióxido de Carbono 04 Kg (CO2).	UN	40,00	Classificado	NATIONAL		60,00	2.400,00	*
006	20196 Recarga - Extintor Portátil, Dióxido de Carbono 06 Kg (CO2).	UN	40,00	Classificado	NATIONAL		72,00	2.880,00	*
007	20197 Recarga: Extintor portátil, Pó Químico Seco ABC 02 Kg Cap. 2A 10BC	UN	40,00	Classificado	NATIONAL		33,50	1.340,00	*
<p>Fornecedor: 2855-0 M.MOCELIN & CIA LTDA CNPJ: 05.971.216/0001-18 Telefone: 4635348000 Status: Classificado</p> <p>Email: licitacoes@extintoresmocelem.com.br</p> <p>Representante: 17929-9 MARCOS MOCELIN</p>									
Lote 001 - Lote 001									
001	20178 Extintor novo completo Extintor de Pó Químico Seco 04kg	UN	20,00	Classificado	MOCELIN		100,90	2.018,00	*
002	20179 Extintor novo completo Extintor de Pó Químico Seco 06kg	UN	20,00	Classificado	MOCELIN		120,90	2.418,00	*
003	20180 Extintor novo completo Extintor de Pó Químico Seco 08kg	UN	20,00	Classificado	MOCELIN		159,90	3.198,00	*
004	20181 Extintor novo completo 10L, capacidade 2-A	UN	20,00	Classificado	MOCELIN		98,90	1.978,00	*
005	20182 Extintor novo completo Extintor de Pó Químico Seco 12kg 40 BC	UN	20,00	Classificado	MOCELIN		191,90	3.838,00	*
006	20183 Extintor novo completo dióxido de carbono (CO2) 4kg Capacidade 2-BC	UN	20,00	Classificado	MOCELIN		362,90	7.258,00	*
007	20184 Extintor novo completo dióxido de carbono (CO2) 6kg Capacidade 5-BC	UN	20,00	Classificado	MOCELIN		367,90	7.358,00	*
008	20185 Extintor novo completo Pó Químico ABC Capacidade 1A-5BC 900grama	UN	30,00	Classificado	MOCELIN		70,90	2.127,00	*
009	20186 Extintor novo completo carga de Pó Químico ABC 2 Kg Cap. 2A 10BC	UN	20,00	Classificado	MOCELIN		106,00	2.120,00	*
010	20187 Extintor novo completo Extintor de Pó Químico Seco 04 kg ABC	UN	30,00	Classificado	MOCELIN		125,90	3.777,00	*
<p>Emitted por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5522 u</p>									

409

fernanda

or

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page.

Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 36/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
011	20188 Extintor novo completo Extintor de Pó Químico Seco 06 kg ABC	UN	30,00	Classificado	MOCELIN		147,90	4.437,00	*
012	20189 Extintor novo completo Extintor de Pó Químico Seco 08 Kg ABC	UN	20,00	Classificado	MOCELIN		195,90	3.918,00	*
013	20190 Extintor novo completo Extintor de Pó Químico Seco ABC 12 Kg	UN	20,00	Classificado	MOCELIN		238,90	4.778,00	*
<p>Fornecedor: 15616-7 SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES CNPJ: 22.175.110/0001-27 Telefone: 4630252520 Status: Classificado Representante: 15617-5 ELCIO ANTONIO MARCONDES Email: sulbrasil.patobranco@gmail.com</p>									
Lote 002 - Lote 002									
008	20198 Recarga Extintor de Pó Químico Seco 04 kg ABC	UN	40,00	Classificado	SUL BRASIL		63,00	13.616,00	*
009	20199 Recarga Extintor de Pó Químico Seco 05 kg ABC	UN	40,00	Classificado	SUL BRASIL		63,90	2.520,00	*
010	20200 Recarga Extintor de Pó Químico Seco 08 kg ABC	UN	40,00	Classificado	SUL BRASIL		90,50	2.556,00	*
011	20201 Recarga Extintor de Pó Químico Seco 12 kg ABC	UN	40,00	Classificado	SUL BRASIL		123,00	3.620,00	*
							VALOR TOTAL:	91.359,00	

9

M
B

fl

[Handwritten signature]

Om

Fernanda



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rtline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 09:00hs (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI designado pela Portaria nº 007/2019 de 01/02/2019 e equipe de apoio: CEZAR AUGUSTO SOARES E FERNANDA SCHERER MARZEC, designados conforme Portaria nº 007/2019, de 01/02/2019, para a realização dos atos pertinentes ao PREGÃO PRESENCIAL processado pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 036/2019, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto desta licitação a aquisição e colocação de extintores novos e manutenção de extintores já existentes, para a Sede da Prefeitura Municipal de Planalto, das Escolas Municipais da cidade e dos distritos, (incluindo os ônibus que fazem o transporte coletivo escolar), Centro Cultural Professor Ernesto Machado de Souza, CRAS, Vigilância Sanitária, das Bibliotecas: Biblioteca Cidadã e Indústria do Conhecimento(Sesi), das Unidades Básicas de Saúde na cidade e nos distritos pertencentes esta municipalidade, (incluindo ônibus, vans, ambulâncias e micro-ônibus, que fazem transporte dos municípios para atendimento médico em outros Municípios PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo como valor máximo a importância de R\$100.573,20 (cem mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das seguintes empresas:

- **SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 22.175.110/0001-27, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 255, centro, município de Pato Branco, estado do Paraná, representada pelo Sr. ELCIO ANTONIO MARCONDES, portador do CPF nº 584.215.729-20.
- **JULIANO LOCKS E CIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob nº 05.679.623/0001-56, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 1002, Parque São Paulo, município de Cascavel, estado do Paraná, representada pelo Sr. NERY LOCKS, portador do CPF nº 303.008.609-78.

- **M. MOCELIN E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 05.971.216/0001-18, com sede na Rodovia PR 475, Km 33,3, s/n, Parque Industrial, município de São Jorge do Oeste, estado do Paraná, representada pelo Sr. DEIVID GUSTAVO HELSTRON, portador do CPF nº 069.828.259-06.

- **DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 12.473.760/0001-03, com sede na Rodovia PR 090, Km 02, Cx Postal 114, Zona Urbana, município de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, representada pelo Sr. ALMIR PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 040.527.708-38.

A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a

Fernanda

cm

JK

B

[Handwritten signature]

0

[Handwritten mark]

411



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Após término da rodada de lances, foi considerada como propostas válidas e lances vencedores, onde se constatou que se consagrou propostas de melhor preço as empresas subsequentes:

DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	Placas Fotoluminescentes (ROTA DE FUGA/PROIBIÇÃO/INCÊNDIO/ALARME)(Dimensões: 15x24 cm). Possuir resistência mecânica; Possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; Não propagar chamas; Resistir a agentes químicos e limpeza; Resistir à água; Resistir ao intemperismo. Material: PVC fotoluminescente de alta intensidade luminosa de 2mm de espessura, anti-chamas; Deve ser instalada ao nível elevado (superior a 1,8m) e ao nível intermediário (entre 1,0m e 1,8m). Impressão: Por serigrafia, com tinta de alta qualidade e resistência a raios UV com garantia das cores de impressão com duas cores ou mais cores conforme a necessidade do projeto, atendendo a Norma NPT 20, atendendo às normas do Corpo de Bombeiros.	WGIBIM	UN	300,00	22,00	6.600,00
3	2	Placa Indicativa Capacidade de pessoas Código: M1 60cmx80cm Fundo verde bandeira Cor da fonte: Branca Fonte: Conforme modelo acima	WGBIM	UN	20,00	183,00	3.660,00

Fernanda

om

Al D

J D

2
19 412



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		Material: PVC adesivado Altura de fixação: 1,70m do piso acabado à base da placa Aplicação: Nas entradas principais dos recintos de reunião em público.					
4	1	Luminária de Emergência 30 lds. Fluxo luminoso Máximo: 100lm/mínimo: 50lm Bateria NBR 10898. Área de abrangência 25m ² Temperatura de cor do LED 6000 - 7000k. Grau de Proteção IP-20 (somente uso interno). Chave seletora para intensidade de luz. Peso 0,19g Dimensões 5,5 comp. x 3 larg. x 20,5 alt cm. Fabricado Em plástico ABS branco (não amarela), Design Slim. Alça Retrátil, Botão de teste, Buchas e parafusos inclusos. Garantia 1 ano, Iluminação de emergência com 30 leds, atende os requisitos exigidos pelas normas nacionais (NBR 10898). Este equipamento foi desenvolvido para iluminação de emergência (aclaramento) em hotéis, pousadas, residências, entre outros. Atendendo as Normas do Corpo de Bombeiros. Lítio 3,7V, 1.000mAh (recarregável) Vida útil da bateria 500 recargas. Alimentação Bivolt automático 110/220V. Consumo de energia 1W. Autonomia mínima 6 horas. Autonomia máxima 3 horas Atende os requisitos exigidos pelas normas nacionais. Atendendo às Normas do Corpo de	SEGURIMAX	UN	180,00	26,00	4.680,00

Fernanda

om

Al C

9³ 413



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Bombeiros.							
TOTAL							14.940,00
JULIANO LOCKS & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Recarga - Extintor Portátil, Carga de Pó Químico Seco 04 Kg com base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade: 20-BC Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	NATIONAL	UN	40,00	38,00	1.520,00
2	2	Recarga - Extintor Portátil, Pó Químico Seco 06 Kg com base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade: 20-BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	NATIONAL	UN	40,00	41,00	1.640,00
2	3	Recarga - Extintor Portátil, carga de Pó Químico seco 08 Kg Com base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade: 30 - BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	NATIONAL	UN	40,00	49,00	1.960,00
2	4	Recarga - Extintor Portátil, carga de água com pressurização 10L capacidade: 2-A. Fabricado conforme NBR	NATIONAL	UN	40,00	36,00	1.440,00

Fernanda

om

ALD

4
D 414



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		11715 e selo do IMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. IMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.					
2	5	Recarga - Extintor Portátil, Dióxido de Carbono 04 Kg (CO2). Capacidade: 2-BC. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	NATIONAL	UN	40,00	60,00	2.400,00
2	6	Recarga - Extintor Portátil, Dióxido de Carbono 06 Kg (CO2). Capacidade: 5-BC. -. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	NATIONAL	UN	40,00	72,00	2.880,00
2	7	Recarga: Extintor portátil, Pó Químico Seco ABC 02 Kg Cap. 2A:10BC veículos/automóveis, com garantia de 05 (cinco) anos. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	NATIONAL	UN	40,00	33,50	1.340,00
TOTAL							13.180,00
M.MOCELIN & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

Fernanda

om

AG

D

5

415



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

1	1	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 04 kg portátil, à base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade 20 BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	MOCELIN	UN	20,00	100,90	2.018,00
1	2	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 06 kg portátil, à base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade 20 BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	MOCELIN	UN	20,00	120,90	2.418,00
1	3	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 08 kg portátil, à base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade 30 BC.. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	MOCELIN	UN	20,00	159,90	3.198,00
1	4	Extintor novo completo: 10L , capacidade 2-A Extintor portátil, carga de água com pressurização 10L , capacidade 2-A Fabricado conforme NBR 11715 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº	MOCELIN	UN	20,00	98,90	1.978,00

Fernanda

om

Al G

J

9⁶

416



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.					
1	5	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 12 kg 40 BC Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	MOCELIN	UN	20,00	191,90	3.838,00
1	6	Extintor novo completo dióxido de carbono (CO2) 4kg Capacidade 2-BC Extintor portátil. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	MOCELIN	UN	20,00	382,90	7.658,00
1	7	Extintor novo completo dióxido de carbono (CO2) 6kg Capacidade 5-BC Extintor portátil. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	MOCELIN	UN	20,00	367,90	7.358,00
1	8	Extintor novo completo Pó Químico ABC. Capacidade: 1A: 5BC 900grama Para veículos/automóveis, com garantia de 05 (cinco) anos. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº	MOCELIN	UN	30,00	70,90	2.127,00

Fernanda

om

AO

7 417



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.					
1	9	Extintor novo completo carga de Pó Químico ABC 2 Kg. Cap. 2A: 10BC Extintor portátil. para veiculos/automóveis, com garantia de 05 (cinco) anos. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	MOCELIN	UN	20,00	106,00	2.120,00
1	10	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 04 kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade: extintora 2A:20BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	MOCELIN	UN	30,00	125,90	3.777,00
1	11	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 06 kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:3A:20BC . Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	MOCELIN	UN	30,00	147,90	4.437,00

Fernanda

cm

ALD

8

418



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

1	12	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 08 Kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade: 4A:30BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	MOCELIN	UN	20,00	195,90	3.918,00
1	13	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco ABC 12 Kg portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade: 6A:40BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	MOCELIN	UN	20,00	238,90	4.778,00
TOTAL							49.623,00
SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	8	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 04 kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:2A:20BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	SUL BRASIL	UN	40,00	63,00	2.520,00
2	9	Recarga: Extintor de Pó	SUL BRASIL	UN	40,00	63,90	2.556,00

Fernanda

am

AO

9
D 419



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		Químico Seco 06 kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:3A:20BC.. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.					
2	10	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 08 kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:4A:30BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	SUL BRASIL	UN	40,00	90,50	3.620,00
2	11	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 12 kg ABC portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:6A:40BC.. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	SUL BRASIL	UN	40,00	123,00	4.920,00
TOTAL							13.616,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, obteve-se os resultados acima descritos.

Fernanda *om*

AO

[Signature]

10
0 420



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br


Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

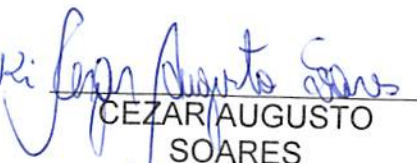
PLANALTO

PARANÁ

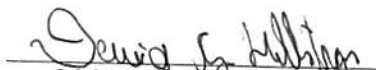
Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresas participantes e consideradas propostas de melhor preço: **M.MOCELIN & CIA LTDA, JULIANO LOCKS & CIA LTDA, SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME, DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME** em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS.

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


CARLA SABRINA
RECH MALINSKI
Pregoeira
068.626.699-40


CEZAR AUGUSTO
SOARES
Equipe de Apoio
066.452.549-03


FERNANDA SCHERER
MARZEC
Equipe de apoio
083.050.509-12


M.MOCELIN & CIA
LTDA
Proponente
Deivid Gustavo
Hellstron

JULIANO LOCKS &
CIA LTDA
Proponente
Nery Locks

SUL BRASIL
COMERCIO E
MANUTENÇÃO DE
EXTINTORES LTDA- ME
Proponente
Elcio Antonio Marcondes


DIAMANTE - COMERCIO DE
EXTINTORES LTDA - ME
Proponente
Almir Pereira Da Silva

E

421